



RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2024

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE	03
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	05
2.1. Identificação da Unidade Prestadora de Contas	05
2.2. Estrutura Organizacional	05
2.3. Estrutura de Governança	06
2.4. Modelo de Negócios e Cadeia de Valor	07
2.5. Ambiente Externo.....	07
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	08
3.1. Estratégia e Alocação de Recursos	08
3.2. Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Gerar Valor	09
3.2.1. Projetos, Processos e Objetivos Estratégicos Sustentação da Governança	09
3.2.2. Atuação da Ouvidoria Regional.....	14
4. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	25
4.1. Riscos Significativos Quantificados e Medidas de Mitigação.....	25
4.2. Gestão de Riscos e Controles Internos	27
4.2.1. Vinculação entre Objetivos Estratégicos e Riscos.....	27
4.2.2. Controles Internos - Corregedoria	29
5. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	33
5.1. Resultados Alcançados frente aos objetivos estratégicos Finalísticos.....	33
5.2. Resultado da Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.....	37
5.3. Outros Resultados Relevantes na Gestão do Exercício 2024	37
5.4. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão.....	41
5.4.1. Gestão Orçamentária e Financeira.....	41
5.4.2. Gestão de Pessoas.....	51
5.4.3. Gestão de Licitação e Contratos.....	63
5.4.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	66
5.4.5. Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	78
5.4.6. Gestão de Custos.....	89
5.4.7. Sustentabilidade Ambiental.....	90
5.4.8. Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos.....	93
6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	101
7. ANEXOS E APÊNDICES	113
7.1. Declaração dos Responsáveis pela Governança.....	113
7.2. Atuação da Secretaria de Auditoria Interna.....	113
7.3. Rol dos Responsáveis de 01.01.2024 até 31.12.2024.....	114

1. Mensagem do Desembargador Presidente

*“Tomara, meu Deus, tomara
Uma nação solidária,
Sem preconceitos, tomara
Uma nação como nós.”
(Alceu Valença)*

Finalizando os dois anos de gestão na Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, transcrevo trecho da música do compositor nordestino Alceu Valença, que buscou disseminar o desejo por uma nação solidária e livre de preconceitos. É importante compreender a historicidade dessa composição e também a sua atualidade, inclusive para pensarmos o papel do TRT-13 na construção de um mundo mais solidário e comprometido com os Direitos Humanos.

E se o Poder Judiciário contribuísse de forma mais direta para o desenvolvimento de uma nação solidária e sem preconceitos? Essa pergunta permeou todos os momentos da minha gestão à frente do Tribunal, no biênio 2023-2024, marcada pelos princípios da *Inclusão, Diversidade e Sustentabilidade*. Durante esse período, cada dia foi vivido de forma intensa, pois acredito também serem intensas as desigualdades sociais que atingem a vida de tantas paraibanas e paraibanos. Cada dia representou um momento que deveria ser dedicado à efetivação do compromisso ético em relação às pessoas e coletivos cujas vidas foram impactadas por violações de direitos humanos no mundo do trabalho.

A Gestão Inclusão, Diversidade e Sustentabilidade – TRT-13, biênio 2023-2024, pautou-se no dever ético com a promoção dos direitos humanos no campo da Justiça do Trabalho, em todo território paraibano. Nessa travessia, para além de solucionar processos jurídicos, promover julgamentos em defesa dos direitos dos trabalhadores e atender às justas pautas dos empregadores e suas organizações, o TRT-13 abriu as portas para satisfazer as demandas sociais, cumprindo, assim, fiel e integralmente a sua missão institucional. Desse modo, no período, a gestão buscou tornar o TRT-13 o porto da Justiça Social no estado da Paraíba.

Nesse processo, a equipe envolvida assumiu o compromisso de enfrentar de forma ética o racismo, o patriarcado, a concentração de renda e outras práticas violadoras de direitos humanos. Nosso objetivo foi protagonizar as ações voltadas para a inclusão e valorização da dignidade das pessoas trans, mulheres periféricas, quilombolas, indígenas, migrantes, adolescentes, crianças e pessoas em situação de rua. A esse respeito, a gestão desenvolveu diferentes atividades no campo da sustentabilidade social, cultural e ambiental e da inclusão das pessoas com deficiência, além de práticas mobilizadoras de bem-estar, voltadas para magistrados(as), servidores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

Concluída a gestão, a hora é de agradecer. As mudanças na cultura institucional nos campos dos direitos humanos e da sustentabilidade processaram-se graças à dedicação efetiva de toda a nossa equipe. Reconhecer o trabalho prestado por todos e todas assessores, coordenadores, analistas, técnicos, terceirizados, estagiários e aprendizes é de fundamental importância.

Pensando nesse conjunto de pessoas que foram fundamentais para essa jornada, faço um agradecimento especial ao meu juiz auxiliar, o **magistrado Lindinaldo Marinho**, cuja colaboração e comprometimento foram determinantes para o sucesso dessas iniciativas. Também gostaria de agradecer à **diretora-geral Simone Farias Perrusi**, à **chefe de gabinete do GDTA Francineide Dias Braga**, à **assessora-chefe da Aspros Jamilly Rodrigues da Cunha** e toda equipe, que, com sua dedicação, foram de fato a “estrada de fazer o sonho acontecer”. A todos vocês, o meu mais sincero reconhecimento e gratidão.

Agradeço em nome de toda a instituição ao Ministério Público do Trabalho, à Defensoria Pública do Estado e à da União, ao Tribunal de Justiça, à Ordem de Advogados do Brasil e à Superintendência Regional do Trabalho. Nossa gratidão também é manifesta aos gestores públicos, especialmente aos do Governo do Estado e aos dos municípios da Paraíba.



Parceiros importantes, como a Universidade Federal da Paraíba, a Universidade Estadual da Paraíba e o Instituto Federal da Paraíba, garantiram a condução acadêmica e científica dos nossos projetos e programas. Por sua vez, o Sistema S e outros coletivos empresariais também foram essenciais à concretização dessas iniciativas. A todos eles, nosso profundo agradecimento.

Por fim, agradecemos a todas as pessoas contempladas por nossas ações e projetos. *Elas que fazem a hora e não esperam acontecer.* São também elas que, em face do direito violado por circunstâncias superiores às suas forças, muitas vezes recorrem ao Sistema de Justiça para corrigir as arbitrariedades sofridas. Essas pessoas são mulheres violentadas, mulheres e homens trans, quilombolas, indígenas, ciganas, pessoas em situação de rua ou migrantes... Essas são as flores sobre as quais precisamos falar e também com as quais precisamos comprometer-nos enquanto sociedade e enquanto Tribunal do Trabalho, por um imperativo de justiça social.

No que concerne à eficiência operacional, é preciso registrar que, em 2024, o TRT-13 foi agraciado, pelo terceiro ano consecutivo, com o *Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade*, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça. Governança, Produtividade, Transparência, bem como Dados e Tecnologia são os requisitos pré-estabelecidos pelo Conselho. Em números, o Tribunal atingiu a pontuação de 92% nos rígidos critérios de avaliação, o que representa um alto padrão de qualidade. Tal conquista também evidencia o compromisso das ações realizadas por magistrados, servidores, estagiários e aprendizes com a missão institucional do órgão, aos quais, mais uma vez, rendo meus agradecimentos e minhas homenagens.

Novamente, é preciso recordar as palavras do poeta Alceu Valença, que nos convida a trilhar o caminho em defesa da solidariedade e dos Direitos Humanos. Esta gestão se empenhou em fazer com que a democracia solidária nos mundos do trabalho se tornasse uma realidade concreta para que as pessoas encontrassem no TRT-13 um porto de acolhimento e de promoção da justiça social. Nesse cenário, as ações da *Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos (Aspros)*, do *Centro Integrado da Justiça Social (Cijus)*, do *Programa Empodera*, do *Aquilombar é preciso*, do *Ruas que falam* e de tantas outras iniciativas idealizadas e executadas no decorrer da minha gestão fizeram o TRT-13 *não esperar acontecer.*

Desse modo, buscamos ser solidários com as instituições que acolhem dignamente os vulneráveis e enfrentam a exploração do trabalho infantil, as violências contra pessoas negras, as práticas análogas à escravidão. Solidários com os que promovem a inclusão das pessoas com deficiência, dos homens e mulheres trans, daqueles que vivem em situação de rua.

Sempre em observância à responsabilidade e à transparência, pilares essenciais para a construção de uma Justiça do Trabalho cada vez mais eficiente e confiável, reafirmo o compromisso da gestão com a excelência na elaboração e divulgação do presente Relatório de Gestão, que retrata as ações e resultados obtidos ao longo do ano de 2024, sendo instrumento para a prestação de contas à sociedade, bem como para o aprimoramento contínuo da nossa instituição.

A Presidência e demais unidades que prestaram as informações constantes do relatório estão cientes da responsabilidade por assegurar a integridade, fidedignidade, precisão e completude dos dados nele contidos.

Assim como a canção de Alceu Valença tornou-se emblemática na luta em defesa da solidariedade, acreditamos que nossa gestão também se estabelece como uma referência histórica, representando um movimento efetivo de concretização de direitos no Sistema de Justiça. Isso se deve à forte relação com as pessoas, as organizações da sociedade civil, os movimentos sociais e as gestões governamentais comprometidas com a justiça social. Depois de dois anos de intensos trabalhos e desafios, continuamos a exaltar a mensagem do poeta nordestino, a qual tanto fez sentido na nossa caminhada e deverá servir de norte para os que lutam por *uma nação solidária*. E ainda reafirmo: *tomara, meu Deus!*

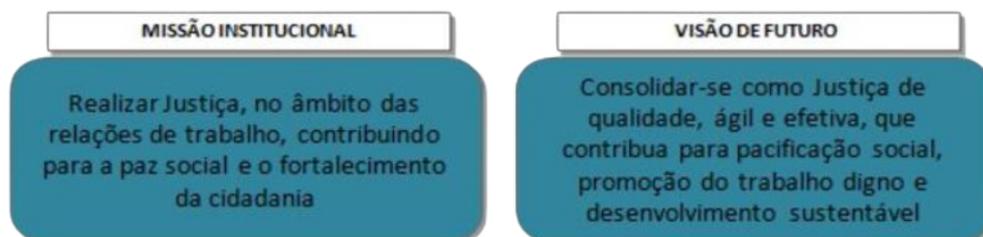
THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente - exercício 2024
TRT da 13ª Região



2. Visão Geral Organizacional e do Ambiente Externo

2.1. Identificação da Unidade Prestadora de Contas

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, órgão da Justiça do Trabalho, com atividades pautadas na Constituição da República, na Consolidação das Leis do Trabalho, nas normas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, no Plano Plurianual, na Lei Orçamentária Anual, no Regimento Interno e no Plano Estratégico Institucional, estabeleceu, como **missão e visão de futuro (Mapa Estratégico)**:



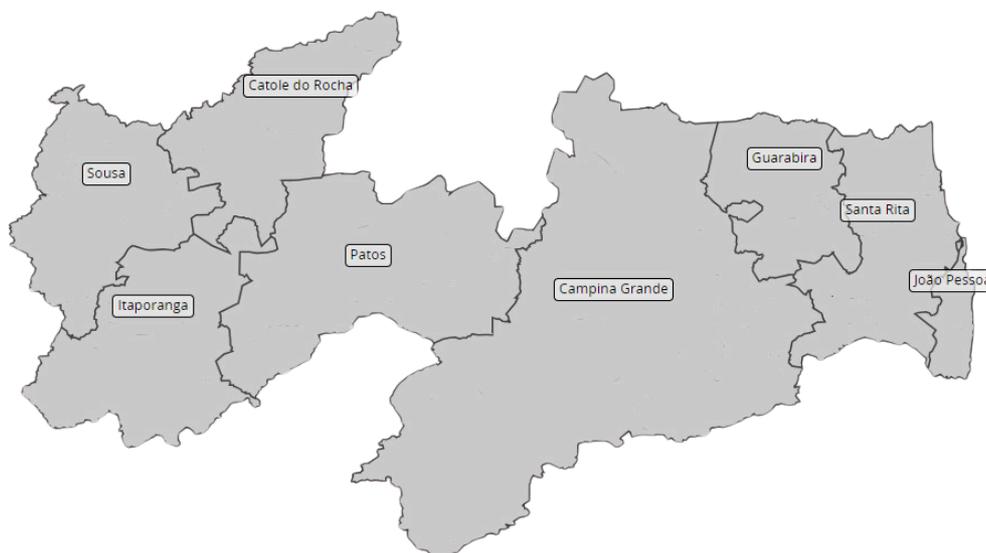
Link para a fotografia: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYWUzMjM5MWItMzJjMi00ZjFiLTk1NzMtNzA2ZmNmM2MyM2ZmlwidCI6ImNjNjQ2NTg5LTkwYjctNDQ2Yi05MDIwLTVhOTY2MzBjMGEyMSJ9&pageName=ReportSection>

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYWUzMjM5MWItMzJjMi00ZjFiLTk1NzMtNzA2ZmNmM2MyM2ZmlwidCI6ImNjNjQ2NTg5LTkwYjctNDQ2Yi05MDIwLTVhOTY2MzBjMGEyMSJ9&pageName=ReportSection>

2.2. Estrutura Organizacional

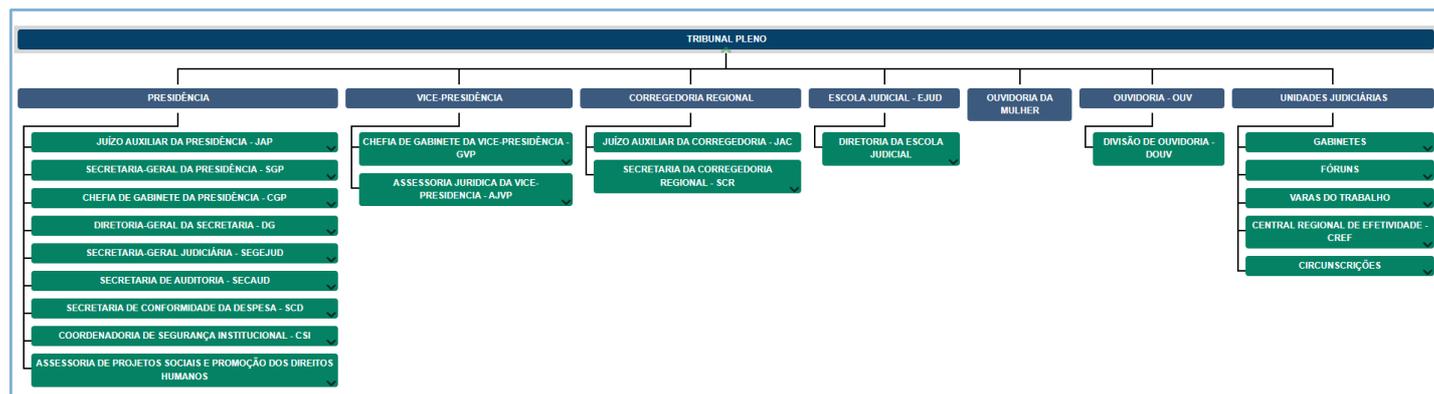
O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região conta em sua estrutura com **09 (nove)** desembargadores no segundo grau, sendo **07 (sete)** homens e **02 (duas)** mulheres e **01 (um)** cargo vago, e **60 (sessenta)** juizes no primeiro grau, dos quais **27 (vinte e sete)** são juizes titulares de varas e **33 (trinta e três)** juizes substitutos, distribuídos em **03** Circunscrições Judiciárias (Resolução Administrativa TRT13 nº 091/2017, alterada pela Resolução Administrativa TRT13 nº 048/2019), a saber:

1ª Circunscrição Judiciária	Varas do Trabalho de João Pessoa, de Santa Rita e da Central Regional de Efetividade
2ª Circunscrição Judiciária	Varas do Trabalho de Campina Grande e de Guarabira
3ª Circunscrição Judiciária	Varas do Trabalho de Catolé do Rocha, de Itaporanga, de Patos e de Sousa



Link para a fotografia: <https://www.trt13.jus.br/institucional/varas>

O Organograma do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://www.trt13.jus.br/organograma/>

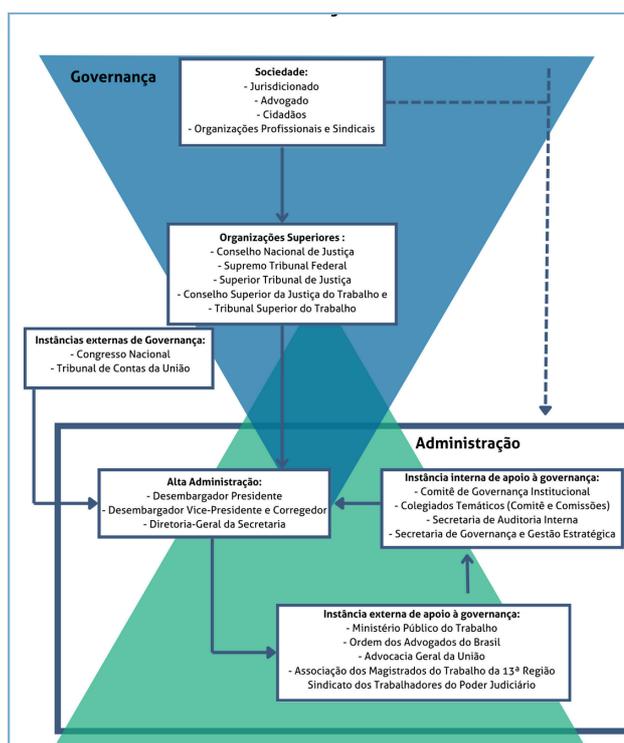


2.3. Estrutura de Governança

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região exercita a governança institucional (Resolução Administrativa TRT13 nº 051/2019) por meio dos pilares de liderança, estratégia e controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade, com celeridade, eficácia e foco na pacificação social, promoção do trabalho digno e desenvolvimento sustentável.

São responsáveis pelo sistema de governança institucional do TRT da 13ª Região: a alta administração (Desembargador(a) Presidente, Desembargador(a) Vice-Presidente e Diretor(a)-Geral de Secretaria, o Tribunal Pleno (10 desembargadores), e as unidades de atividades finalísticas e apoio, além dos Colegiados Temáticos (Comitês e Comissões) e Secretaria de Auditoria Interna.

As atribuições e composições dos Colegiados Temáticos (comitês e comissões) estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://www.trt13.jus.br/institucional/colegiados-tematicos>.



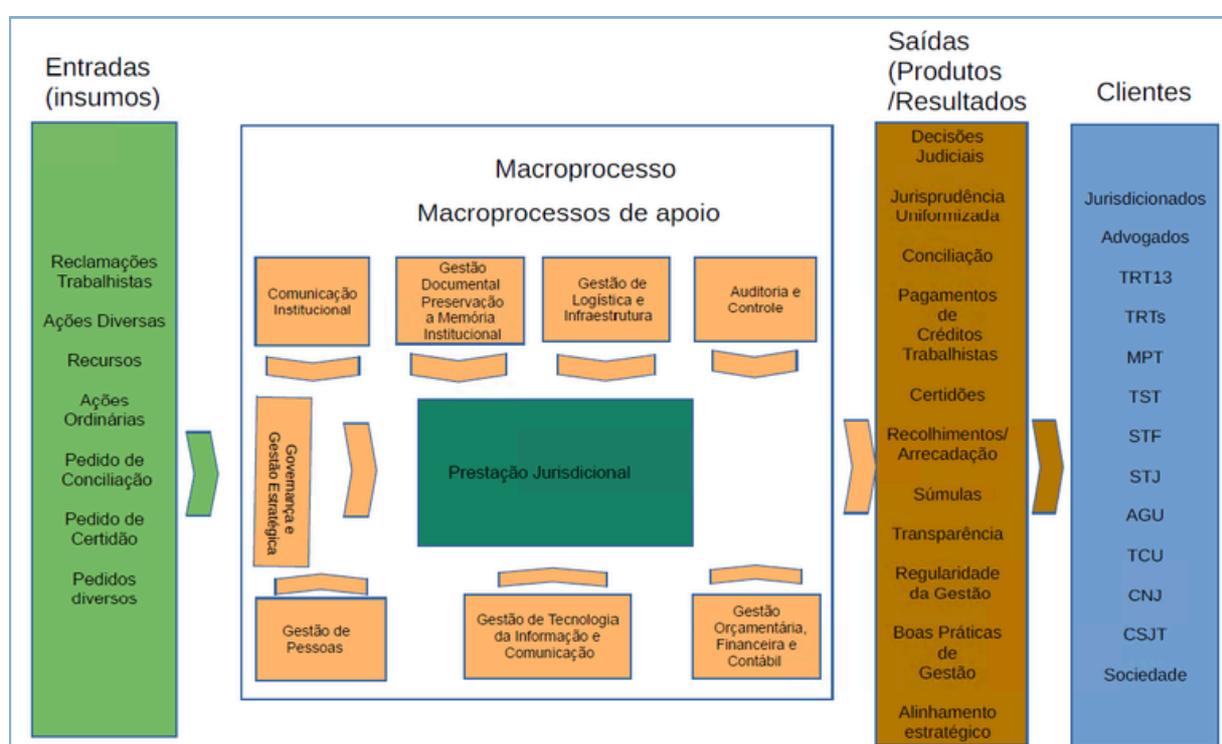
Link para a fotografia: https://drive.google.com/file/d/1Ep28-Aj1tmp1VCHdYRgFUVzqzMGGGxp_/view?usp=sharing



2.4. Modelo de Negócios e Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor do TRT da 13ª Região representa os principais macroprocessos desempenhados pela organização para satisfazer as necessidades dos jurisdicionados, expressar de forma clara a missão institucional e aprimorar a governança.

Os macroprocessos, conjunto de processos executados de forma ordenada para realização de objetivos e metas da organização, classificam-se em **finalísticos** e **de apoio**. Os macroprocessos finalísticos são aqueles que impactam diretamente no jurisdicionado, ou seja, constituem a prestação jurisdicional, vinculada à missão da organização, e recebem apoio de outros processos internos para geração de produtos ou serviços para o cliente externo. E os macroprocessos de apoio oferecem as condições para realização dos finalísticos, estando diretamente relacionados à gestão dos recursos necessários ao desenvolvimento dos processos da instituição, quais sejam: Estratégia Organizacional, Comunicação Institucional, Gestão de Pessoas, Gestão Orçamentária, Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), Auditoria e Controle e Gestão Documental e Preservação da Memória Institucional.



Link para a fotografia: <https://www.trt13.jus.br/age/cadeia-de-valor-do-trt-13a-regiao>

2.5. Ambiente Externo

Expondo uma série histórica de fatos, iniciamos pela Reforma Trabalhista implementada pela Lei nº 13.467/2017, que trouxe profundas alterações na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – as quais impulsionaram uma queda vertiginosa no número de novos casos na Justiça do Trabalho. Tais alterações continuaram repercutindo no número de novas ações trabalhistas nos exercícios de 2019 e 2020.

A pandemia do Coronavírus, ápice 2020 e 2021, gerou sérias restrições sanitárias, isolamento social e grave crise econômica, impondo dificuldades aos trabalhadores, empregadores, advogados e até mesmo ao Poder Judiciário Trabalhista, o qual necessitou se reinventar e se adaptar às novas condições de trabalho, fatos esses que também causaram grande impacto no número de novos casos no âmbito do Judiciário Trabalhista.

Em 2021, constatou-se um incremento considerável no número de novos casos. Passamos de 16.241 novos casos (2020), para 21.384 novos casos (2021), significando um incremento de aproximadamente 32% (trinta e dois pontos percentuais). Tal fato deveu-se, provavelmente, ao arrefecimento da Pandemia em nível mundial. Em 2022, passou para 22.148 e no exercício 2023 chegou-se a 28.141 casos novos. A tendência de crescimento a números maiores do que 2018 continua, quando, em 2024, atingimos 31.692 novos casos de processos. Vejamos os dados na tabela de casos novos por ano:

2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
21.748	21.892	16.241	21.384	22.148	28.141	31.692

O tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - TMDPC teve uma queda expressiva, mostrando o resultado de uma gestão eficiente quanto à celeridade processual: 131 (2020), 132 (2021), 116 (2022), 88 dias (2023) e 80 dias (2024).

No mesmo viés, o tempo médio de duração do processo no 2º grau vem caindo até alcançar o patamar de 39 dias em 2024, contra 48 dias (2023) e 44 dias (2022).

Não obstante as dificuldades, o TRT da 13ª Região, agindo com gestão de processos e inovação, cumpriu com sua missão de manter uma prestação jurisdicional com qualidade, ágil e efetiva.

3. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

3.1. Estratégia e Alocação de Recursos

O Planejamento Estratégico do Tribunal, com vigência para o ciclo 2021-2026, foi instituído pela Resolução Administrativa TRT13 nº 36/2021 e revisado por meio da Resolução Administrativa TRT13 nº 22/2022, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT (Resoluções CNJ nº 325/2020 e CSJT nº 259/2020, revogado).

Os gestores e os membros do Comitê de Governança Institucional (Ato TRT13.SGP nº 051/2019) realizaram o monitoramento do Planejamento por meio de Reunião de Avaliação de Estratégia - RAE, cuja meta foi identificar as necessidades de realinhamento e antecipação de estratégias de atuação para o alcance dos objetivos estratégicos por intermédio de iniciativas, projetos e processos.

Em ação complementar, o Comitê Estratégico de Análise e Desempenho do Planejamento Estratégico (ATO TRT SGP Nº 030/2023), reúne-se mensalmente com a finalidade principal de dar suporte às ações necessárias ao atingimento das metas estabelecidas.

O Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região, para o ciclo 2021-2026, está consubstanciado no seguinte mapa:



No âmbito do TRT da 13ª Região, desde o início da gestão por Planejamento Estratégico Institucional em 2010, foram criados 113 (cento e treze) projetos estratégicos. As tabelas a seguir mostram o desempenho a partir do Planejamento Estratégico 2015-2020 até o ano de 2024.

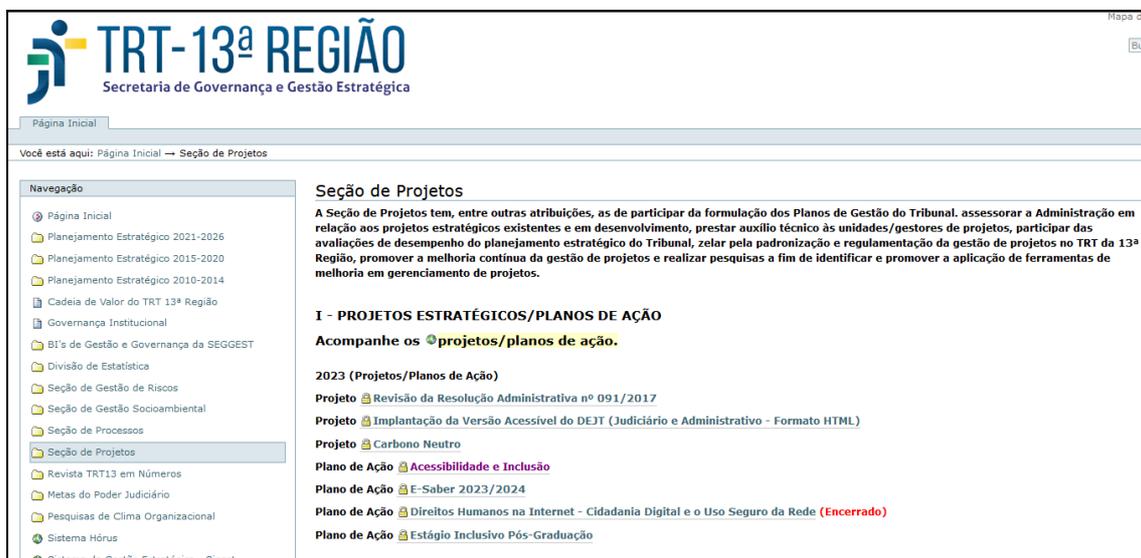
Tabela de Ano e Quantidade de Projetos Estratégicos:

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Quantidade	18	18	16	10	14	10

No terceiro ciclo estratégico, iniciado em 2021 até o exercício 2023, o Tribunal instituiu 26 Projetos:

Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Quantidade	12	6	7	2	-	-

A sociedade acompanha os projetos estratégicos no site do Regional, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – Seção de Projetos (<https://www.trt13.jus.br/age/projetos>), conforme abaixo:



A Relação dos Projetos Estratégicos, ativos em 2024, é monitorada internamente por meio do painel da ferramenta do CSJT Sigest, conforme abaixo:

Projeto	Patrocinador	Responsável	Observação	Investimento total	Investimento de ações executadas	Cronograma	Desempenho	Prazo do projeto	Prazo do projeto	Prazo das ações	Prazo das ações	Realizado das ações	Realizado das ações	Área	Custo realizado
				Previsto	Realizado			Início	Término	Início	Término	Início	Término		
+Projeto Design TRT	ANDRE MACHADO CAVALCANTI	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JUNIOR		0,00	0,00					22/03/2021	16/08/2021	15/04/2021	04/11/2021	1 Vara do Trabalho de Campina Grande	
+Projeto Diversidade na Comunidade	ANDRE MACHADO CAVALCANTI	MARCIA VALERIO		0,00	0,00					08/07/2024	08/11/2024	10/07/2024	10/07/2024	Secretaria Geral da Presidência	
Total				0,00	0,00										0,00

Desempenho: ● Meta alcançada ● Alerta ● Meta não alcançada ● Atenção ● Valor desatualizado
Ações: ● Concluída ● Dentro do prazo ● Atraso de até 5 dias ● Atraso maior que 5 dias ● Cancelada ● Não iniciada



Os Processos

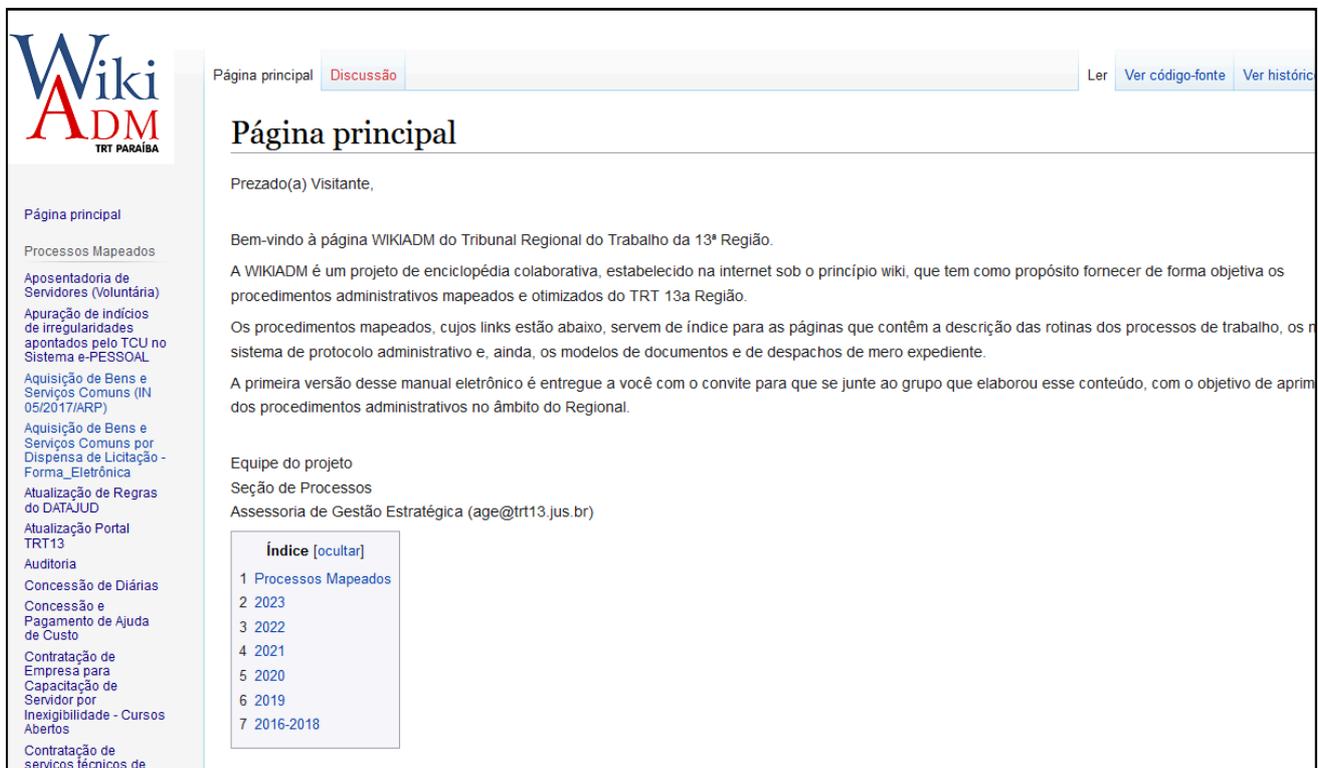
A gestão por processos é um instrumento que auxilia determinada organização na melhoria dos serviços prestados, melhoria das condições de trabalho dos servidores e melhoria da economicidade dos recursos. Adotar a Gestão de Processos possibilitou ao Tribunal promover:

- Padronização das rotinas e procedimentos;
- Estabelecimento de linguagem comum;
- Melhoria contínua dos processos;
- Fomentar a inovação e criatividade nas ações de processos;
- Melhoria da qualidade dos resultados, produtos e serviços;
- Redução de custos e aumento de produtividade;
- Agilidade no atendimento das demandas;
- Aumento da satisfação dos clientes;
- Identificação de gargalos; e
- Garantia de suporte aos objetivos estratégicos.

Ao final, somamos 17 (dezesete) procedimentos judiciais e 21 (vinte e um) administrativos, otimizados e mapeados no período do planejamento de 2015-2020, alcançando as metas estabelecidas para o ciclo.

Para o ciclo estratégico, período de 2021-2026, o Tribunal mapeou e otimizou 28 (vinte e oito) procedimentos administrativos, sendo que em 2024 foram 10 (dez).

Todos os procedimentos administrativos e judiciais encontram-se disponibilizados na ferramenta WIKIADM e WIKIJUD respectivamente, acessíveis à sociedade por meio do link: <https://www.trt13.jus.br/wikiadm/index.php>



The screenshot shows the main page of the WIKIADM website. The header includes the logo 'Wiki ADM TRT PARAÍBA' and navigation links for 'Página principal', 'Discussão', 'Ler', 'Ver código-fonte', and 'Ver histórico'. The main content area is titled 'Página principal' and contains a greeting 'Prezado(a) Visitante,' followed by a welcome message: 'Bem-vindo à página WIKIADM do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.' Below this, there is a description of WIKIADM as a collaborative encyclopedia project and a list of procedures. A sidebar on the left lists various topics such as 'Processos Mapeados', 'Aposentadoria de Servidores (Voluntária)', and 'Apuração de indícios de irregularidades apontados pelo TCU no Sistema e-PESSOAL'. At the bottom of the main content, there is a section for 'Índice [ocultar]' with a numbered list of years: 1 Processos Mapeados, 2 2023, 3 2022, 4 2021, 5 2020, 6 2019, and 7 2016-2018.

Link para a fotografia: <https://www.trt13.jus.br/wikiadm/index.php>

Inovação

A inovação no Tribunal consiste em uma ferramenta de governança e gestão relacionada a experimentação, centrada no usuário com participação multidisciplinar e focada na resolução de problemas e desafios complexos, além do alinhamento com a estratégia.

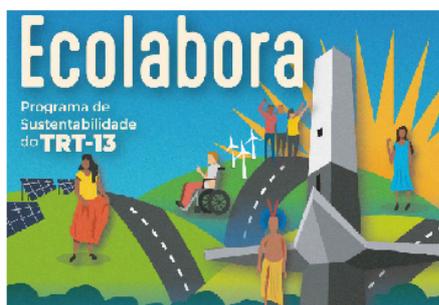
A inovação acompanha a evolução das entregas para melhoria dos processos, projetos e serviços. O laboratório de inovação, LABOR, criado para ser o protagonista no ecossistema de inovação no TRT-13, vem desenvolvendo ações com o intuito de reduzir tarefas manuais e repetitivas e racionalizar tarefas e processos de trabalho com repercussão na vida dos jurisdicionados.



Os processos de inovação do TRT-13 passam pela criação de metodologias de diagnósticos, ideação e prototipação de soluções através de oficinas e escutas ativas.

Destacam-se as ações desenvolvidas pela Divisão de Inovação no biênio 2023-2024:

- Hack@Power;
- Nasa Space Apps;
- Olimpíada do Trabalho Seguro;
- Programa de Sustentabilidade EcoLabora;
- Conecta Sustentabilidade;
- Startup JT;
- Oficinas (mais de 30 oficinas de inovação realizada para o público interno);
- Cursos Legal Design, Linguagem Simples, Design Thinking, Métodos ágeis e Transformação Digital;
- Capacitação para outros Tribunais (Implantação dos laboratórios do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região).

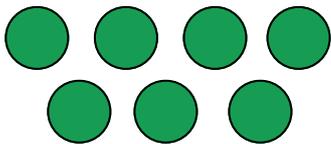
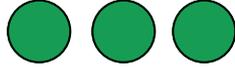
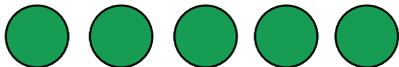
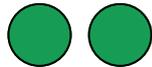


Os objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos funcionam como sinalizadores dos pontos de atuação onde o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro. O Planejamento Estratégico ciclo 2021-2026 possui 11 Objetivos Estratégicos e 31 Indicadores.

Vejamos a situação de cada objetivo estratégico no quarto ano do ciclo 2021-2026:

(verde = êxito e vermelho = não êxito)

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores
OE1 Perspectiva Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	
OE2 Perspectiva Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	
OE3 Perspectiva Processos Internos	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	
OE4 Perspectiva Processos Internos	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	
OE5 Perspectiva Processos Internos	Garantir a duração Razoável do processo	
OE6 Processos Internos	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	
OE7 Perspectiva Processos Internos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	
OE11 Perspectiva Processos Internos	Quantidade de ações de Inovação implementadas na rotina do Tribunal	
OE8 Perspectiva Aprendizagem e Crescimento	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	
OE9 Perspectiva Aprendizagem e Crescimento	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	
OE10 Aprendizagem e Crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	

3.2.2. Atuação da Ouvidoria Regional

A Ouvidoria do TRT da 13ª Região é órgão autônomo, integrante da alta administração do Tribunal, de natureza mediadora e eficaz na busca de soluções de conflitos e essencial à administração da Justiça.

Atua como canal de comunicação entre o Tribunal e os jurisdicionados, buscando, diligentemente, contribuir para a melhoria do atendimento prestado aos cidadãos e garantir os direitos dos usuários, concretizando, assim, além do princípio da eficiência, os princípios da ética e da transparência nas relações.

É por meio desse órgão que o Tribunal recebe manifestações, requisições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pedidos de acesso à informação (SIC).

Tem por missão ser um meio permanente de intercomunicação com o cidadão, a fim de elevar o seu papel ao de agente participador no processo de aprimoramento dos serviços prestados pelo Tribunal. Ademais, permite que a organização saiba quando seus valores e diretrizes não estão sendo cumpridos para que as estratégias sejam realinhadas e soluções sejam criadas.

O regulamento que rege a atuação da Ouvidoria é aprovado pelo Tribunal Pleno e define a competência desta unidade, observando a legislação e os normativos vigentes. A eleição do Ouvidor, ou Ouvidora, e Vice ocorre em consonância com as disposições do Regimento Interno do TRT-13.

Desde 2022, por meio da Resolução Administrativa TRT13 nº 35/2022, foi instituída no TRT-13 a Ouvidoria da Mulher, canal para receber denúncias de assédio moral, sexual, discriminação por gênero ou qualquer outro tipo de violência. Foi criada para apoiar, acolher e orientar todas as mulheres que se sintam vítimas ou que tenham informações sobre casos desse tipo que envolvam outras colegas de trabalho.

Comunicação com a sociedade e partes interessadas

A Ouvidoria tem trabalhado para viabilizar a implantação e difusão dos canais plurais de interlocução, conduzir e acompanhar os processos até que tenham uma resposta satisfatória e gerem um ganho humano e institucional. Para tanto, ações estão sendo desenvolvidas para ampliar a capilaridade do atendimento da Ouvidoria.

Com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento ao usuário, aumentar a eficiência e colaborar na melhoria da prestação do serviço público, em 2024, foi implementado a versão 4.10.6-1 do sistema de processo administrativo virtual denominado PROAD-OUV - módulo Ouvidoria no âmbito do TRT-13, de modo a acrescentar novas funcionalidades trazidas com a atualização do sistema. Com o objetivo de manter atualizadas as versões disponibilizadas, encontra-se em andamento a implementação de mais uma versão.

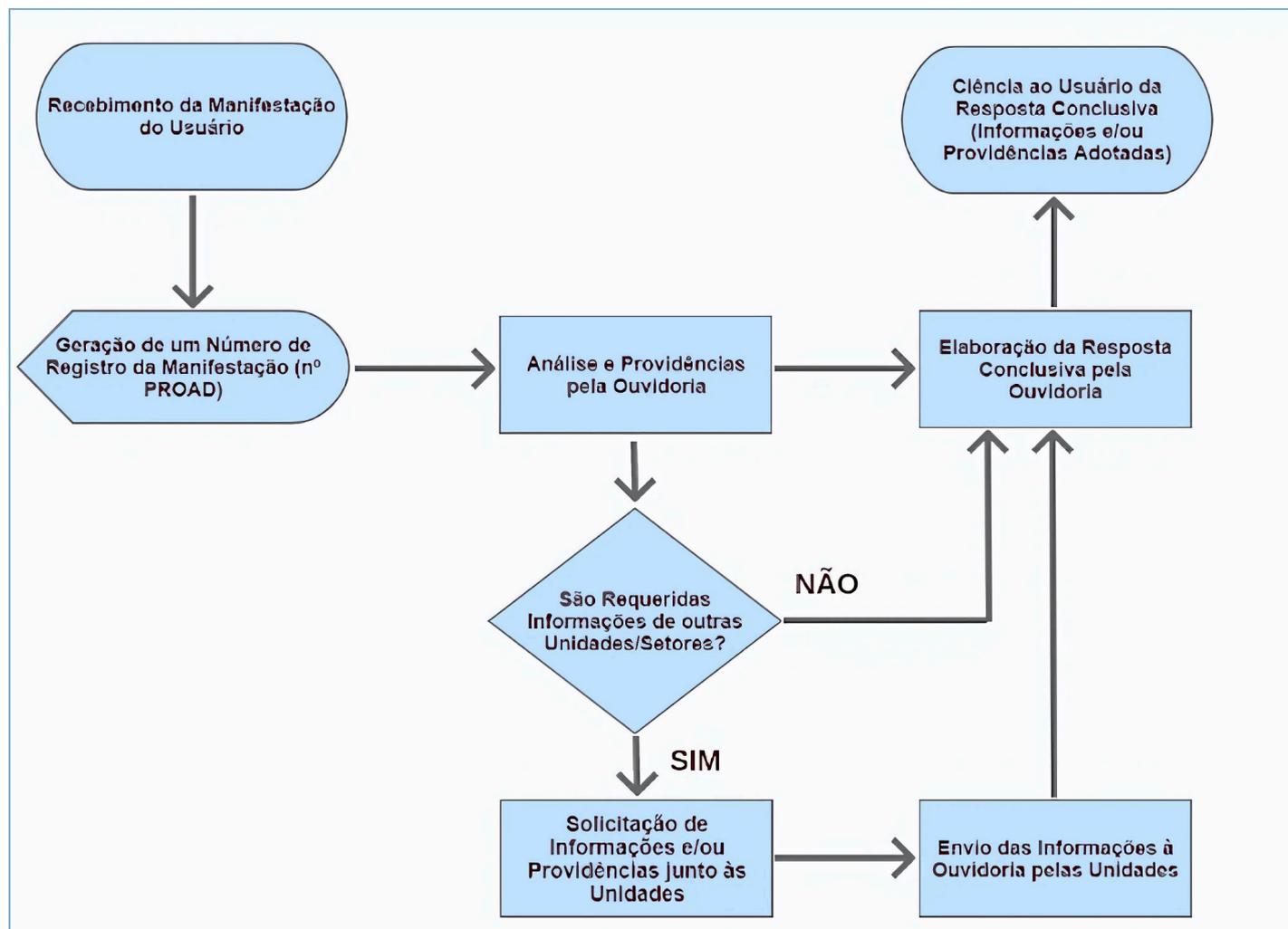
Canais de acesso à Ouvidoria

A Ouvidoria recebe manifestações por formulário eletrônico, em sistema disponibilizado na página da Ouvidoria do TRT, e-mails, telefonemas, cartas e atende de forma presencial. Os canais são verificados e as providências são tomadas com o objetivo de solucionar as demandas de cidadão e cidadãs, inclusive aquelas relacionadas à Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Ouvidoria da Mulher.



Este Regional possui, ainda, um canal de comunicação no aplicativo Whatsapp Web. Além disso, foi disponibilizado acesso à Ouvidoria por meio de formulário via QR Code, o qual facilita o registro de manifestações.

Fluxo de Atendimento ao Cidadão



Dados Estatísticos

Os dados estatísticos são apurados pelo sistema eletrônico PROAD-OUV, onde são detalhados os resultados dos serviços executados. Estes são analisados em partes principais, a saber: (1) Manifestações de Ouvidoria; (2) Serviços de Informação ao Cidadão (SIC); (3) LGPD; e (4) Ouvidoria da Mulher, a demonstrar as múltiplas etapas do tratamento das manifestações recebidas no período, originadas dos públicos externo e interno.

Por meio do sistema, há detalhamento do quantitativo de manifestações atendidas, o perfil dos manifestantes, os canais de comunicação mais utilizados e demais informações pertinentes. São observadas todas as determinações emanadas dos regulamentos específicos e percorridas as ações tomadas para o tratamento regular dos pedidos apresentados, na busca de fornecer importantes informações gerenciais para os gestores do Tribunal.

Quantidade de Demandas Recebidas

No ano de 2024, a Ouvidoria recebeu o total de 582 manifestações para análise e 62 pedidos de acesso à informação - SIC e apenas 1 (uma) requisição com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LPDP registrada no ProadOuv, totalizando 645 demandas. A Ouvidoria da Mulher totalizou 4 registros e 9 acolhimentos/atendimentos.

I) Manifestações da Ouvidoria

Quantitativo: Manifestações criadas

A Ouvidoria tratou de 582 manifestações (Denúncias Dúvidas/Consultas, Elogio, Reclamação e Sugestão). Não foi apresentada nenhuma demanda referente à Denúncia - Assédio Eleitoral nas Relações de Trabalho.

Tipo da Manifestação

TIPO DE MANIFESTAÇÃO REGISTRADA NO SISTEMA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Denúncia	43	7,39%
Elogio	64	11,00%
Notícia de Irregularidade Anônima	03	0,52%
Ouvidoria da Mulher- Denúncia	04	0,69%
Reclamação	132	22,68%
Solicitação	331	56,87%
Sugestão	5	0,86%
Total	582	100,00%

Meios de acesso das manifestações à Ouvidoria

A forma de acesso mais utilizada pelos usuários para o encaminhamento das demandas à Ouvidoria permaneceu sendo o formulário eletrônico disponível no site do TRT-13, representando 72,34%. Email, WhatsApp, Ouvidoria do CNJ, Telefone, Pessoal, representam os demais 27,66%.

Manifestações por Perfil

Em se tratando do perfil de manifestantes, Advogado/Procurador representa o maior número, 32,13%, com um aumento significativo em relação ao ano anterior.



PERFIL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Advogado/Procurador	187	32,13%
Reclamante	143	24,57%
Outros	140	24,05%
Servidor	55	9,45%
Reclamado	13	22,68%
Órgão Público	12	2,23%
Perito	7	2,06%
Testemunha	6	1,20%
Juiz/Desembargador	5	1,03%
Entidade de Classe	4	0,86%
Estagiário	4	0,69%
Arrematante	2	0,34%
Não Informado	4	0,69%
Total	582	100,00%

Avaliação do manifestante

Por ocasião do arquivamento da demanda, com o objetivo do manifestante avaliar a qualidade do atendimento prestado pela Ouvidoria e a satisfação na solução afeta a outro setor, é disponibilizado um link que lhe permite sugerir providências, se assim entender necessárias, além de avaliar o grau de satisfação do atendimento e resolutividade da demanda. Foram encaminhados, pelo sistema, 582 formulários de avaliação aos manifestantes, mas apenas 158 responderam o questionário.

Em números absolutos, 84,80% avaliaram como Muito satisfeito/Satisfeito a qualidade do atendimento prestado pela Ouvidoria e 77,84% avaliaram como Muito satisfeito/Satisfeito a Satisfação na Solução dos setores.

Os quadros adiante retratam as avaliações conferidas pelos manifestantes:

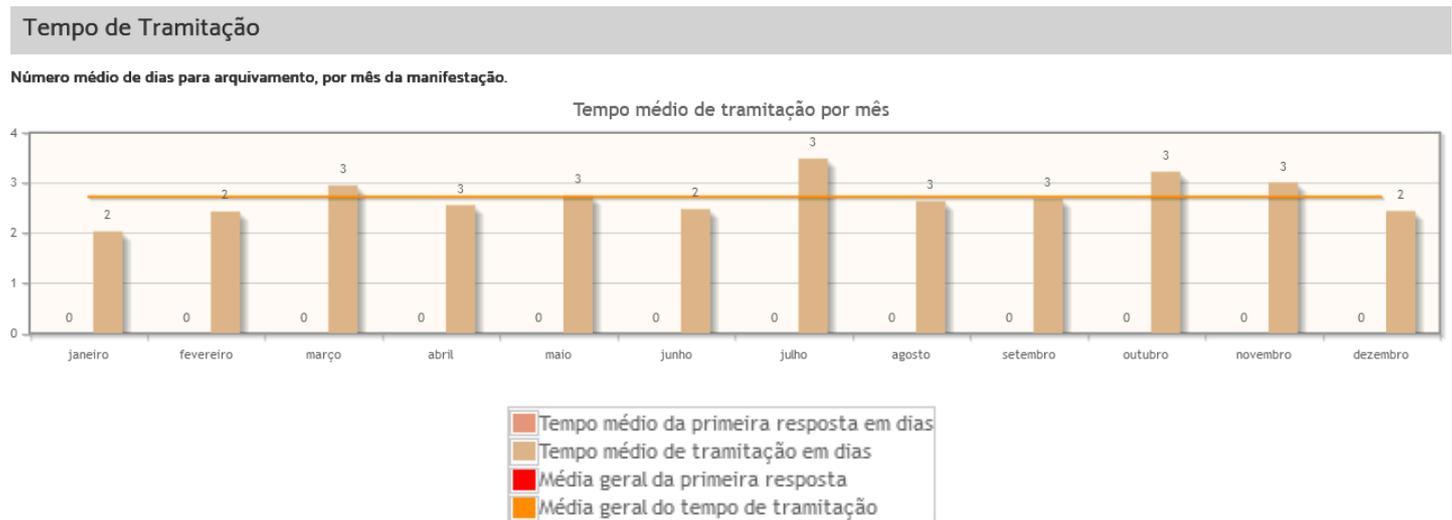
MANIFESTAÇÕES POR SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Muito satisfeito	106	67,08%
Satisfeito	28	17,72%
Insatisfeito	14	8,86%
Regular	10	6,34%
Total	158	100%

MANIFESTAÇÕES POR SATISFAÇÃO NA SOLUÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Muito satisfeito	94	59,49%
Satisfeito	29	18,35%
Insatisfeito	23	14,56%
Regular	12	7,60%
Total	158	100%



Tempo de Tramitação

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foi apurado o prazo médio de dois dias e meio até o arquivamento da manifestação, obtendo uma redução de 50% em relação ao ano anterior. O prazo legal é de 10 dias. Segue o gráfico:



II) Serviço de Informação ao Cidadão - SIC - dos Pedidos de Acesso à Informação - Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

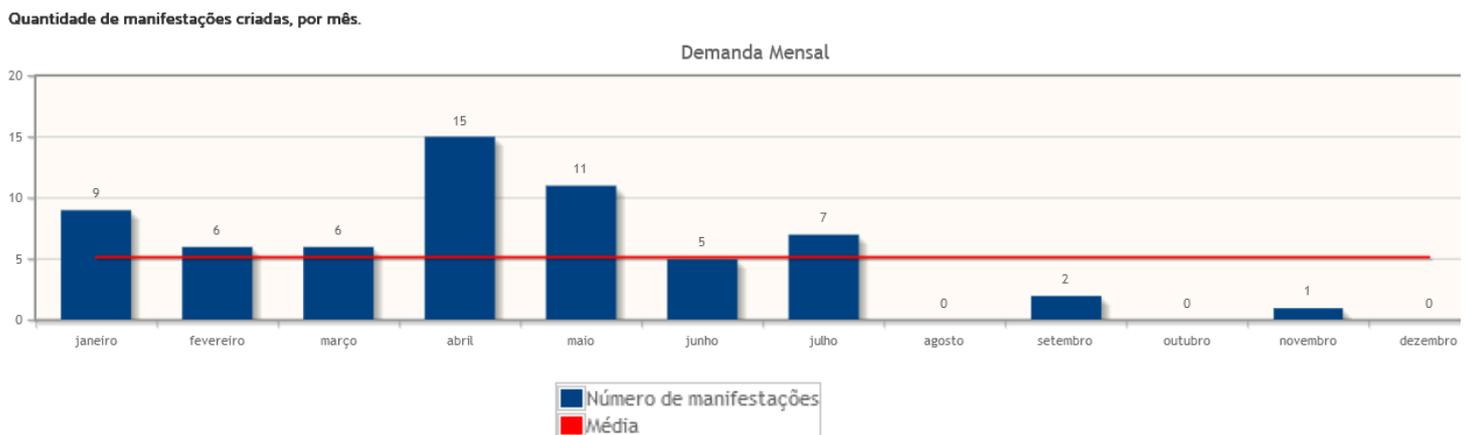
Nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), compete à Ouvidoria, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), receber e acompanhar os pedidos de informações relativos à mencionada norma, zelando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

Quantitativo: manifestações criadas (SIC)

No ano de 2024, a Ouvidoria recebeu um total de 62 pedidos de acesso à informação, sendo registrados no módulo SIC do sistema PROAD-OUV.

Apenas um pedido foi indeferido, em que a parte recorreu, em processo apartado, sendo mantida a decisão e comunicada ao CNJ, conforme determinação legal.

A Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE foi a unidade mais demandada para fornecer informações. Alguns pedidos de acesso foram respondidos diretamente pela Ouvidoria, em observância ao princípio da Transparência Ativa, por se tratar de informação já disponibilizada no site do Tribunal.



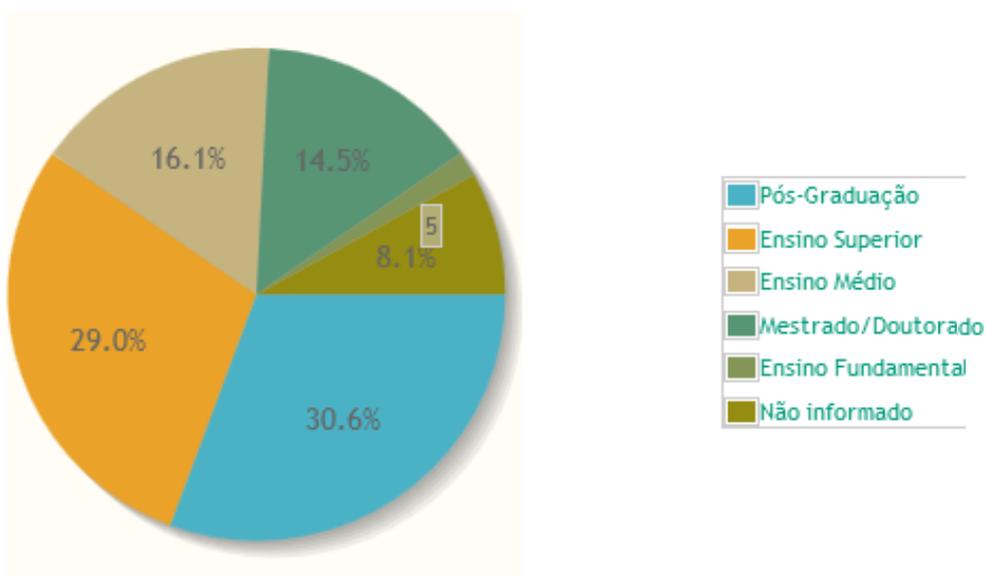
Tipo da manifestação (SIC)

MANIFESTAÇÕES POR TIPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Pedido de Informação – Pessoa Física (PF)	59	95,16%
Pedido de Informação – Pessoa Jurídica (PJ)	03	4,84%
Total	62	100.00%

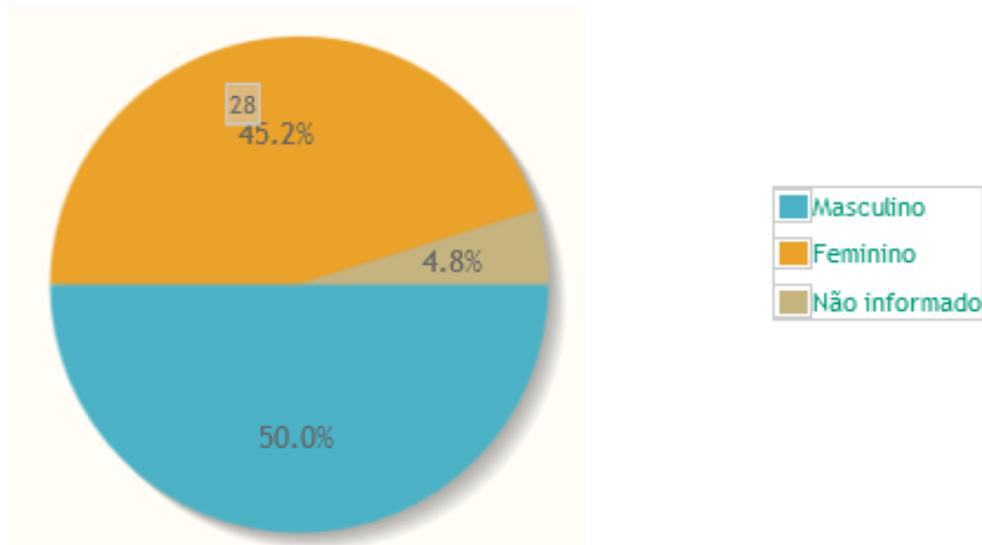
Meios de acesso das manifestações à Ouvidoria (SIC)

MANIFESTAÇÕES POR CANAL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Formulário eletrônico	50	80,65%
E-mail	09	14,52%
WhatsApp	02	3,23%
Não informado	01	1,61%
Total	62	100,00%

Manifestação (SIC) por escolaridade

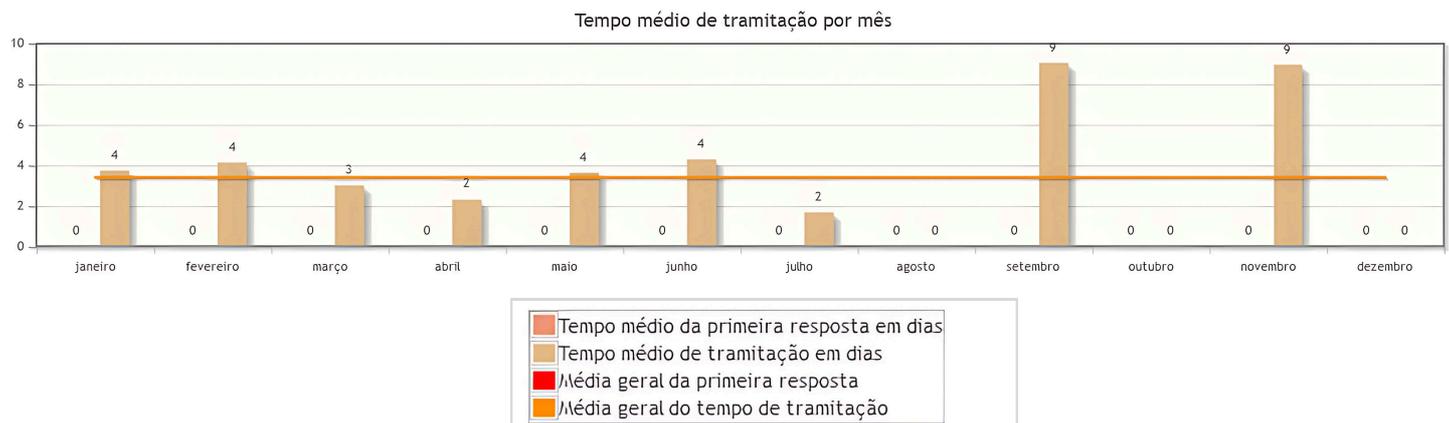


Manifestação (SIC) por gênero



Tempo médio de tramitação (SIC)

No período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foi apurado o prazo médio de atendimento de 3 (três) dias. O prazo legal é de 15 (quinze) dias. Segue o gráfico:



Manifestação (SIC) por Satisfação no Atendimento e na Solução

Foram encaminhados aos manifestantes, pelo sistema, 62 formulários de avaliação, mas apenas 33 responderam o questionário, ou seja, 53,22%. O quadro abaixo retrata as avaliações conferidas pelos manifestantes, em números absolutos:

MANIFESTAÇÕES POR SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL	MANIFESTAÇÕES POR SATISFAÇÃO NA SOLUÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Muito satisfeito	21	63,64%	Muito satisfeito	19	57,57%
Satisfeito	8	24,24%	Satisfeito	9	27,27%
Insatisfeito	2	6,06%	Insatisfeito	3	9,09%
Regular	2	6,06%	Regular	2	6,06%
Total	33	100%	Total	33	100%

Análise por tipo de manifestação (SIC)

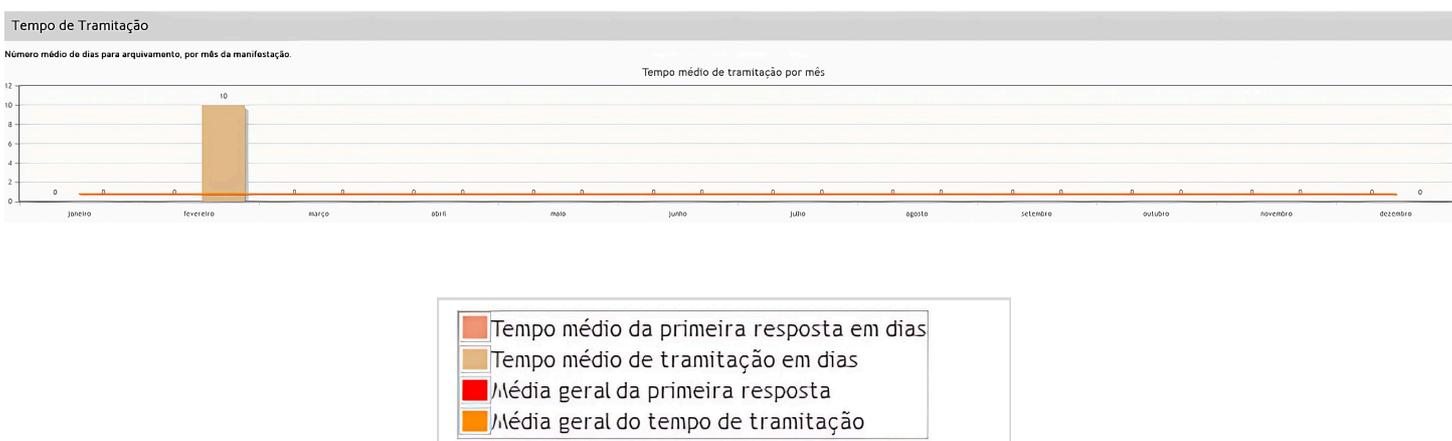
A área mais demandada pelas manifestações do tipo Pedido de Informação foi a Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

III) Das requisições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018



A Ouvidoria operacionaliza o recebimento das requisições, mas, em 2023, só há um registro enviado por Formulário Eletrônico, apresentada por um reclamante, em que, apesar de solucionada no tempo médio de sete dias, não foi respondida a pesquisa de satisfação, por parte do interessado, após o arquivamento.

Tempo de Tramitação da Requisição de LGPD enviado por Formulário Eletrônico do Sistema ProadOuv



Porém, em setembro de 2024, por meio do Proad 9373/2024, um requisitante apresentou pedido no Proad (geral), o qual classificou como “outros”, sem utilizar o sistema disponível e adequado para requisição do LGPD, no ProadOuv, acarretando o não conhecimento, acesso e acompanhamento por parte da Ouvidoria, até seu arquivamento, mesmo após a determinação de alteração de classificação pelo setor que o apreciou. No entanto, devido à retificação da classificação para LGPD no Proad, ainda sem permitir o acesso a esta Unidade, o sistema ProadOuv, de forma automática, o contabilizou no relatório LGPD, conforme imagem que segue:



Manifestação por Canal



Manifestação por tipo

Tipo de manifestação	Quantidade	%
Requisição - LGPD	2	100,00%
Total	2	100,00%

IV) Da Ouvidoria da Mulher



A Ouvidoria da Mulher conta com canais específicos, presencial e virtual, para orientação, recebimento da denúncia e agendamento de atendimento. Dentre as suas competências, destacam-se:

- receber reclamações, sugestões, pedidos de informações, elogios, críticas e denúncias de atos praticados contra as mulheres;
- receber e dar tratamento às demandas relacionadas à violência contra a mulher, especialmente à igualdade de gênero e à participação feminina, apresentadas por magistradas, servidoras, advogadas, estagiárias, trabalhadoras, inclusive terceirizadas e prestadoras de serviços, e demais colaboradoras do TRT-13;
- receber e dar tratamento a demandas relacionadas à violência contra a mulher, praticadas por representantes ou em função das atividades da Justiça do Trabalho da 13ª Região;
- funcionar como espaço de acolhimento, escuta ativa e orientação; e
- contribuir para o aprimoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

No ano de 2024, a Ouvidoria da Mulher recebeu 4 denúncias no sistema ProadOuv e efetuou 9 atendimentos, os quais não foram registrados no sistema e nem levadas adiante a pedido das pessoas que procuraram a respectiva ouvidoria, sendo tratados como acolhimentos.

Ademais, a Ouvidoria da Mulher promoveu ações específicas ao instituir programa voltado à prevenção, à orientação e ao apoio de magistradas e servidoras do Poder Judiciário em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, e realizou campanha de orientação e esclarecimento sobre o referido tema, com divulgação dos canais de denúncia, bem assim promoveu o lançamento da cartilha do Programa de Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

V) Efetividade das ações de Ouvidoria

As manifestações e pedidos no âmbito da Ouvidoria do TRT 13 foram tratadas e encaminhadas, sempre em parceria das unidades internas do Tribunal, implicando em resultado efetivo aos usuários.

No ano de 2024, em atenção à recomendação da Ministra Ouvidora do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ofício Circular TST. OUVIDORIA n.º 001/2024), foi solicitada à SETIC, que desenvolveu de forma bastante ágil, a implementação da "Unificação da Página Inicial das Ouvidorias da Justiça do Trabalho".

O TRT-13 foi o primeiro Tribunal a efetivar a implementação da nova página, conforme figura a seguir:



VOCE ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > OUVIDORIA > OUVIDORIA

Ouvidoria

Faça sua Manifestação Envie e acompanhe a sua reclamação, denúncia, elogio, sugestão ou solicitação	Denúncia Assédio Moral ou Sexual Faça sua denúncia	Denúncia Assédio Eleitoral Faça sua denúncia	Denúncia Atos de Corrupção Faça sua denúncia	Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) Faça um pedido de acesso à informação
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Envie pedido conforme LGPD	Relatórios Estatísticos Dados Regionais e Painel Nacional	Consulte o Processo no TRT13 Instruções sobre consulta	Integração das Ouvidorias Saiba mais sobre as Ouvidorias	O que é a Ouvidoria? Como a unidade trabalha
Carta de Serviços à Cidadania Entenda quais são e como utilizar os serviços do TRT13	Ouvidoria do TRT13 Regulamentação, composição e equipe	Dúvidas Frequentes Outras informações importantes	Avalie os Serviços da Ouvidoria Responda a pesquisa de satisfação	Ouvidoria da Mulher Faça sua Manifestação

Conteúdo de Responsabilidade da
Ouvidoria do TRT-13

Email: ouvidoria@trt13.jus.br

Telefones: (83) 3533-6001 | 0800 728 1313 (De segunda a sexta das 7h às 17h)

VI) Considerações Finais

A Ouvidoria do TRT-13 tem se consolidado como uma instância essencial de comunicação entre a sociedade e o Tribunal, atuando há 21 anos para se conectar com advogados, cidadãos e partes de processos.

Além de fornecer informações sobre a tramitação de processos, consulta de andamento e acolhimento de manifestações, como sugestões, reclamações, elogios, pedidos de informação e denúncias, a Ouvidoria também ampliou seu papel. Agora, ela é um canal de escuta e acolhimento humanizado para situações de vulnerabilidade emocional e opressão, como denúncias de assédio no trabalho, discriminação racial e de gênero, tanto dentro quanto fora do Tribunal, bem assim denúncia de assédio eleitoral e denúncia de atos de corrupção.

Além disso, as contribuições recebidas pela Ouvidoria são fundamentais para sugerir melhorias na gestão do Tribunal, buscando aprimorar os serviços oferecidos ao público, reafirmando seu compromisso em oferecer atendimento ágil e eficaz, sempre em benefício dos cidadãos que recorrem a este setor.

No exercício de 2024, foram registrados no sistema de Ouvidoria 582 manifestações, 62 pedidos de acesso à informação-SIC e apenas 1 registro de requisição da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD por meio do ProadOuv, totalizando 645 demandas. A Ouvidoria da Mulher registrou 4 denúncias e 9 atendimentos.

No período avaliado, foram registradas 25 manifestações oriundas do CNJ, sendo 2 denúncias, 7 reclamações e 16 solicitações.

Os resultados obtidos em relação aos prazos médios de atendimento e às avaliações dos cidadãos refletem a agilidade na prestação do serviço, a cordialidade do atendimento e a determinação em oferecer solução aos pedidos que chegam à unidade.

O TRT-13 conquistou a categoria Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade 2024 e a Ouvidoria Regional contribuiu no Ranking da Transparência, atingindo em 100% a meta estabelecida.

As informações de interesse da sociedade estão disponibilizadas no sítio eletrônico do Tribunal (www.trt13.jus.br), em cumprimento à Lei n.º 12.527/2011, de acordo com as recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.

A Ouvidoria reitera o compromisso de prestar um bom atendimento, servindo à sociedade com independência e dedicação, no cumprimento do seu papel institucional e social de promover o acesso à informação e promover a intercomunicação do cidadão com o Tribunal.

4. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

4.1. Gestão de riscos

A gestão de riscos do TRT da 13ª Região busca, dentre outros benefícios, o aumento da probabilidade de alcance dos objetivos estratégicos traçados no Planejamento Estratégico; o aprimoramento do processo de identificação de oportunidades e ameaças; o fornecimento de uma base sólida e segura para a tomada de decisão e planejamento; o aprimoramento da eficácia na alocação e uso de recursos; a melhoria da eficiência operacional e a redução das perdas e dos custos; a melhora da conformidade com os requisitos legais e normativos e, por fim, o aprimoramento do controle e da governança corporativa.

A estrutura de gestão de riscos assim se apresenta no âmbito do TRT-13:



A Gestão de Riscos no Tribunal é observada por todas as áreas e níveis de atuação, sendo aplicável aos diversos processos de trabalho, projetos e atividades do Tribunal, incluindo os riscos à integridade, que, segundo a Controladoria-Geral da União, são os eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela instituição.

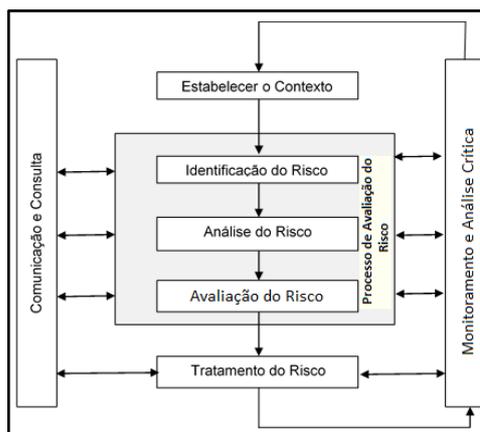
O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região institui o Programa de Integridade por meio do Ato TRT13 SGP nº 213/2021, que pode ser acessado no link <https://www.trt13.jus.br/age/governanca-institucional>.

A realização de seus objetivos tem por princípios:

- estar alinhada à estratégia institucional, visando contribuir efetivamente para o cumprimento da missão, para o alcance da visão de futuro e para a observância dos valores institucionais;
- ser parte integrante dos processos organizacionais, reunindo tecnologia, processos e pessoas, observando as melhores práticas de governança institucional no setor público, de forma a garantir a qualidade e a transparência das informações geradas no processo de gestão de riscos, bem assim a inclusão das partes interessadas nos resultados;
- comunicar, clara e objetivamente, todas as etapas do processo de gestão de riscos às partes interessadas nos resultados, contribuindo para o efetivo entendimento da situação atual e da eficácia dos planos de ação;
- ser sistemática, estruturada, oportuna e baseada nas melhores informações disponíveis;
- estar alinhada ao contexto e ao perfil de risco da instituição, abordando explicitamente a incerteza;
- considerar fatores humanos e culturais;
- ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir às mudanças, e
- ser parte da tomada de decisões e facilitar a melhoria contínua da organização.

Para o ciclo estratégico, período 2021-2026, conforme diagrama da Norma ABNT NBR ISO 31000:2009 abaixo, o Tribunal utiliza as seguintes etapas no Processo de Gestão de Riscos:

- estabelecimento do contexto;
- identificação de riscos;
- análise de riscos;
- avaliação de riscos;
- tratamento de riscos; e
- monitoramento e comunicação.



A Seção de Gestão de Riscos (Ato TRT13 SGP nº 103/2021), concluiu, em 2024, mapa de riscos dos processos:

- Admissão de Servidores;
- Auditoria 2024;
- Relatório de Gestão - Atualização (conforme Proad 3349/2024);
- Gestão e Contabilização dos Passivos Trabalhistas - Atualização (conforme Proads 2941/2024 e 3210/2024); e
- Aposentadoria de Servidores (Voluntária) - Revisão (conforme Proad 8534/2023).

Os mapas de tratamento de riscos dos procedimentos administrativos encontram-se disponibilizados no link (<https://www.trt13.jus.br/age/gestao-de-risco>), conforme mostra as figuras abaixo:

Link da fotografia: <https://www.trt13.jus.br/age/gestao-de-risco>

A figura abaixo apresenta mapa de gestão de riscos do procedimento “Admissão de Servidores”.

 <p style="text-align: center;"> PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO </p> <p style="text-align: center;"> PROCESSO DE TRABALHO: [Admissão de Servidores] GESTOR DO RISCO: [Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal -Segepe] CICLO [1] - DATA CONCLUSÃO DA ANÁLISE 25/09/2024 </p> <p style="text-align: center;"> 1 – ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO: [Homologação do concurso público – Cargo efetivo provido e Ato de nomeação registrado ou Ato de anulação (Portaria e atos relacionados publicados)] </p>						
2 – IDENTIFICAÇÃO		3 – ANÁLISE		4 – AVALIAÇÃO		
ID	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL	RESPOSTA	
1	Erro nas informações relativas à base legal dos cargos a serem ocupados (A1)	Muito Baixa (<5%)	Alto (15% a 20%)	4	Aceitável	Aceitar
2	Erro na elaboração da lista dos candidatos aprovados a serem convocados(A1)	Muito Baixa (<5%)	Muito Alto (>20%)	5	Aceitável	Aceitar
3	Erros nas minutas de nomeação/anulação (A1)(A23)	Baixa (5% a 10%)	Baixo (5% a 10%)	4	Aceitável	Aceitar
4	Não detecção de erros nas minutas de nomeação (A2)(A3)	Baixa (5% a 10%)	Baixo (5% a 10%)	4	Aceitável	Aceitar
5	Encaminhar ato de nomeação para publicação for a do horário(A3)	Baixa (5% a 10%)	Baixo (5% a 10%)	4	Aceitável	Aceitar
6	Fazer a juntada da publicação errada(A4)	Muito Baixa (<5%)	Muito Baixo (<5%)	1	Oportuno	Aceitar
7	Falha na notificação do candidato (e-mail errado ou digitado errado)(A5)	Muito Baixa (<5%)	Baixo (5% a 10%)	2	Oportuno	Aceitar
8	Falha na notificação do candidato (contagem de prazo equivocada)(A5)	Baixa (5% a 10%)	Alto (15% a 20%)	8	Inaceitável	Mitigar
9	Instrução inadequada do Proad de posse (A5)	Muito Baixa (<5%)	Baixo (5% a 10%)	2	Oportuno	Aceitar
10	Não anexar o documento de desistência ou de posicionamento do final da lista(A6)	Muito Baixa (<5%)	Baixo (5% a 10%)	2	Oportuno	Aceitar
11	Erro na elaboração da minuta de ato tornando sem efeito a nomeação (A7)	Baixa (5% a 10%)	Baixo (5% a 10%)	4	Aceitável	Aceitar
12	Ausência de médico no dia do agendamento do exame admissional(A9)	Muito Baixa (<5%)	Muito Baixo (<5%)	1	Oportuno	Aceitar
13	Impossibilidade de emissão do ASO(A9)	Muito Baixa (<5%)	Muito Baixo (<5%)	1	Oportuno	Aceitar
14	Erro material na elaboração da Ordem de Serviço(A13)(A14)	Baixa (5% a 10%)	Baixo (5% a 10%)	4	Aceitável	Aceitar
16	Esquecer de informar à unidade de lotação do servidor(A15)	Muito Baixa (<5%)	Baixo (5% a 10%)	2	Oportuno	Aceitar
17	Gestor não retornar Proad à Segepe com a informação do exercício do servidor(A16)	Muito Baixa (<5%)	Baixo (5% a 10%)	2	Oportuno	Aceitar
18	Registrar dados pessoais ou funcionais equivocados(A17)	Muito Baixa (<5%)	Médio (10% a 25%)	3	Aceitável	Aceitar
19	Perda de prazo de envio do e-Pessoal ao TCU, previsto na legislação(A18)	Muito Baixa (<5%)	Alto (15% a 20%)	4	Aceitável	Aceitar
20	Salvar formulário de outro servidor(A20)	Muito Baixa (<5%)	Muito Baixo (<5%)	1	Oportuno	Aceitar
21	Esquecer de salvar no SAF a documentação(A20)	Muito Baixa (<5%)	Muito Baixo (<5%)	1	Oportuno	Aceitar
22	Esquecer de anexar o julgamento de regularidade do TCU(A20)	Muito Baixa (<5%)	Muito Baixo (<5%)	1	Oportuno	Aceitar
23	Interposição de reexame pelo interessado acerca do julgamento de irregularidade do TCU(A22)	Muito Baixa (<5%)	Médio (10% a 25%)	3	Aceitável	Aceitar
24	Esquecer de salvar no SAF o ato de anulação (A25)	Muito Baixa (<5%)	Muito Baixo (<5%)	1	Oportuno	Aceitar
25	Análise equivocada do documento de escolaridade apresentado (A26)	Muito Baixa (<5%)	Alto (15% a 20%)	4	Aceitável	Aceitar
26	Equívoco na conferência dos dados do servidor no e-Pessoal(A18)	Muito Baixa (<5%)	Médio (10% a 25%)	3	Aceitável	Aceitar
27	Nomear candidato com vínculo em outro órgão público	Muito Baixa (<5%)	Muito Alto (>20%)	5	Aceitável	Mitigar
28	Não publicar a lista de nomeados, desistentes ou inaptos no portal da Transparência	Alta (20% a 30%)	Alto (15% a 20%)	16	Absolutamente Inaceitável	Mitigar
29	Problema operacional no Sistema Integrado de Gestão em Saúde – SIGS(A9)	Baixa (5% a 10%)	Muito Baixo (<5%)	2	Oportuno	Aceitar

4.2. Gestão de Riscos e Controles Internos

4.2.1. Vinculação dos objetivos estratégicos a riscos

Objetivo Estratégico	Riscos e outros fatores	Mitigação
Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	1) Uma comunicação institucional falha ou deficitária pode impactar negativamente na imagem da Justiça do Trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento estratégico de comunicação: desenvolver um plano detalhado de comunicação que inclua objetivos claros, públicos-alvo e canais de comunicação apropriados. - Transparência e coerência: manter uma comunicação transparente e coerente em todos os níveis da organização. - Feedback e diálogo aberto: estimular o diálogo interno e externo. - Treinamento e capacitação: investir na capacitação da equipe responsável pela comunicação para que estejam atualizados com as melhores práticas e preparados para lidar com situações desafiadoras. - Avaliação constante: realizar avaliações regulares para medir a eficácia da comunicação. - Gestão de crises: estar preparado para lidar com crises de comunicação, e ter um plano de contingência para responder rapidamente a situações adversas.

Objetivo Estratégico	Riscos e outros fatores	Mitigação
<p>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</p>	<p>1) Discriminação de gênero, raça e diversidade afetam a qualidade do meio ambiente laboral; 2) O objetivo empresarial com foco apenas no lucro e na sobrevivência econômica geralmente não respeita o princípio da dignidade da pessoa humana; 3) Crescimento econômico sem respeitar o meio ambiente e as gerações futuras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer metas para o número de mulheres em cargos em comissão. - Estabelecer metas para o número de mulheres negras em cargos em comissão e função de confiança. - Estabelecer metas para o número de mulheres nas participações de comitês e comissões. - Ampliação das campanhas de conscientização sobre o conjunto de ações sociais e ambientais. - Campanhas com foco na preocupação com o trabalho seguro, trabalho escravo, trabalho infantil, menor aprendiz e o uso sustentável dos recursos naturais. - Campanhas com foco na inclusão de pessoas vulneráveis no mercado de trabalho, tais como mulheres negras, transsexuais, imigrantes etc. - Incentivo à inovação e ao desenvolvimento de tecnologias limpas e sustentáveis, que possam impulsionar o crescimento econômico sem causar danos significativos ao meio ambiente. - Promover a conscientização e a educação sobre questões ambientais, incentivando uma mudança de mentalidade tanto na sociedade civil quanto no setor empresarial. - Estabelecer parcerias com setor privado e organizações da sociedade civil para desenvolver soluções conjuntas que promovam o crescimento econômico responsável.
<p>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</p>	<p>1) A busca por agenda dos atores dos processos a serem mapeados e os debates demorados dificultam a continuidade dos trabalhos; 2) Remarcação de reuniões impacta diretamente no tempo de entrega do processo para sua consequente normatização, produto final do mapeamento e otimização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Os procedimentos a serem mapeados e otimizados devem passar pelo Comitê de Governança Institucional no início do ano, gerando prioridade entre os Gestores. - Prioridades dadas pelo Comitê terminam por facilitar o agendamento para a realização das reuniões. - Efetivar os processos de governança para dinamizar o processo decisório. - Institucionalizar a gestão democrática, participativa e ambiental. - Promover o alinhamento das unidades em prol do alcance dos objetivos estratégicos.
<p>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</p>	<p>1) Não participação efetiva dos membros do Tribunal (magistrados e servidores).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Envolver os magistrados e servidores na execução do Programa de Integridade do Regional. - Incluir nos cursos do Plano de Capacitação da Escola Judicial cursos ligados aos sistemas de integridade. - Promover gestão de riscos de integridade nos procedimentos da Cadeia de Valor do Tribunal.
<p>Garantir a duração razoável do processo</p>	<p>1) Crise econômica, recessão, desemprego, instabilidade da moeda entre outros fatores macroeconômicos dificultaram a redução do tempo médio de duração dos processos na fase de execução; 2) Dificuldades técnicas de magistrados e servidores na alimentação do Pje; 3) A ousadia das metas impostas para alcançar, principalmente, o índice de conciliação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Encontro com magistrados e Diretores de Vara, para tratar da alimentação dos processos no Pje e seus reflexos no eGestão (estatística). - Mapeamento e otimização de procedimentos judiciais. - Mediação e Conciliação pré-processual entre atores coletivos no âmbito da Vice-Presidência do TRT13. - Promoção de semanas Regionais de Conciliação nas fases de Conhecimento e Execução.
<p>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</p>	<p>1) Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizados, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas compõem o risco principal deste Objetivo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir uma estrutura mínima adequada para o bom desempenho das ações relacionadas às demandas seriadas. - Prover as unidades responsáveis de sistema de TIC adequados. - Mapear e otimizar o procedimento relacionado às demandas judiciais seriadas. - Capacitar servidores em tratamentos de demandas repetitivas.
<p>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</p>	<p>1) O cenário macroeconômico, político (reformas previdenciária, administrativa, tributária, na pauta do congresso) e social (isolamento por causa da pandemia do coronavírus que causou crise financeira, desvalorização da moeda, desemprego, recessão etc).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Semana Nacional de Conciliação (fases de conhecimento e execução), do CNJ e CSJT. - Priorização no cumprimento da Meta 3 do CNJ (promover a conciliação). - Priorização das pautas de conciliação. - Atendimento das recomendações da Corregedoria. - Intensificação do uso dos sistemas BacenJud, Renajud e InfoJud. - Otimização do funcionamento do setor de pesquisa patrimonial.
<p>Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional</p>	<p>1) Cenário político (reforma da previdência), repercutindo no aumento dos pedidos de aposentadorias; 2) Proibição de Recomposição dos Quadros; 3) Desmotivação por perdas salariais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As ações que mitiguem esses riscos adotadas no Regional são as realizações dos exames periódicos de saúde, Intervenções Ergonômicas, Campanha de Vacinação (Gripe) e adoção de meios especiais para ações de tratamentos preventivos de doenças. - Ações que foram desenvolvidas: Campanha de Prevenção de DORT, Avaliação do Bem-estar Afetivo e dos riscos psicossociais no Trabalho, Jornada de Saúde, ação dirigida a diabetes, cuidados na saúde bucal etc.

Objetivo Estratégico	Riscos e outros fatores	Mitigação
Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	1) Resistência na adoção de ações de governança em todo o Tribunal;2) Falhas ou atrasos nas contratações de TIC que contribuem para a proteção de dados;3) Desconhecimento dos servidores sobre como trabalhar com atenção à proteção de dados.	<ul style="list-style-type: none"> - Criar ações de incentivo aos setores que ainda não adotam a governança de forma satisfatória. - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica fomentar a importância da Governança de TIC e Segurança da Informação e não instituir projetos estratégicos em desacordo com os procedimentos formais. - Fornecer consultoria na implementação da governança.- Priorizar contratações de TIC relacionadas à proteção de dados. - Promover treinamento e divulgação para todos os servidores atentarem para boas práticas de proteção de dados.
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	1) Não monitoramento e acompanhamento da governança implantada no Regional quanto às atividades de "Apoio", por exemplo: Gestão de Processos (mapeamento e otimização dos principais procedimentos de licitação e aquisição), Plano de Obras, Plano Anual de Aquisição e Contratação e Gestão de Contratos.	<ul style="list-style-type: none"> - Aprimoramento do Plano Anual de Aquisições Contratações. - Rigoroso monitoramento dos prazos de execução dos processos de contratação. - Alinhamento dos gestores administrativos com os novos regramentos decorrentes do mapeamento e otimização dos procedimentos de aquisição (DOD – Documento de Oficialização de Demanda, POP – Procedimentos Operacionais Padrões, Planos de Riscos, Planos de Trabalho, SOLO – Solicitações de Orçamentos) entre outros.
Consolidar uma política de inovação para a superação de desafios institucionais	1) Falta de servidores com capacitação para facilitar a divulgação do tema na Organização, tais como: Laboratoristas, Legal Designer e Visual Law.2) Dificuldade da implantação da cultura da inovação como instrumento de governança importante para melhoria do desempenho estratégico.	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção por parte da Escola Judicial de curso e palestras sobre o tema Inovação, com ênfase para os de Laboratoristas, Legal Designer e Visual Law. - Criação de uma Divisão de Inovação, subordinada à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. - Melhoria da estrutura de servidores da Divisão de Inovação.

4.2.2. Controles Internos

Secretaria da Corregedoria

O presente relatório apresenta as atividades desenvolvidas no ano de 2024 pela Corregedoria Regional, órgão incumbido de orientar, disciplinar e fiscalizar a administração da Justiça do Trabalho de primeira instância e zelar pela eficiente e célere prestação jurisdicional.

Em 2024, precisamente até o dia 22/02/2024, o Órgão foi gerenciado pela Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva, contando com o assessoramento do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Alexandre Roque Pinto e o auxílio de Rodrigo Cavalcante Barreto, como Secretário da Corregedoria.

A partir de 26/02/2024, passou a ser gerenciado pela Desembargadora Herminegilda Leite Machado, que contou com o assessoramento da Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque. A Secretaria da Corregedoria Regional, composta por nove servidores, a partir de 26/02/2024, passou a ser gerenciada pela Secretária da Corregedoria Regional, Ozanete Gondim Guedes Pereira.

No exercício anterior, a Corregedoria Regional atuou, de forma efetiva, na otimização e aprimoramento da atividade judicial desempenhada pelas unidades judiciárias de primeira instância do Tribunal, auxiliando na superação de problemas procedimentais eventualmente detectados. Respeitando os limites de competência definidos pelas normas internas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a Corregedoria Regional desenvolveu as atividades regimentais relacionadas a seguir.

I- Autoinspeções

A Corregedoria Regional, em cumprimento ao disposto no Ato TRT13 SCR n.º 183/2022, averiguou a regularidade dos serviços judiciários e administrativos e o cumprimento dos prazos médios por parte das unidades judiciárias de primeira instância, auxiliando no aprimoramento da prestação jurisdicional e na celeridade dos serviços das secretarias das varas do trabalho.

Foi realizada a análise de relatórios circunstanciados apresentados pelas varas do trabalho, sendo prolatados despachos pertinentes em processos autuados no PJeCor, onde foram expostos os pontos positivos e aqueles que precisavam de aperfeiçoamento.

II - Correições Ordinárias e Observatório

Por meio da atividade correicional regulamentada pelo Ato TRT13 SCR n.º 110/2023 (revogado pelo Ato TRT13 SCR n.º 037/2025), foi elaborado calendário para realização de correições ordinárias, que ocorreram entre os meses de abril e dezembro de 2024 (Ato TRT13 SCR n.º 018/2024, alterado pelos Atos TRT13 SCR n.ºs 039, 060/2024, 096/2024 e 140/2024).

Foram correicionadas 29 unidades judiciárias - 27 varas do trabalho, Central Regional de Efetividade e Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º grau (Cejus1), sendo analisados 1.506 processos e prolatados 262 despachos correicionais. Por ocasião de cada correição ordinária, foi realizada reunião presencial para encerramento dos trabalhos, em que era apresentado à unidade correicionada o resultado dos dados colhidos pela Corregedoria Regional, por meio da leitura da ata de correição, com recomendações, esclarecimento de dúvidas e divulgação de boas práticas para a melhoria das atividades administrativas e judiciárias da unidade.

No calendário das correições ordinárias, ainda foi estabelecido o mês de setembro para fechamento do ciclo do Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório, sem prejuízo do caráter permanente de análise dos dados por parte da Secretaria da Corregedoria Regional. O Observatório é uma importante ferramenta para a gestão de dados, pelo qual são instadas as unidades judiciárias a ajustar ou retificar lançamentos, intensificar ou cessar práticas e otimizar a utilização de sistemas eletrônicos disponíveis, entre outras providências.

No mês de dezembro de 2024, no PJeCor, foram autuadas pela Secretaria da Corregedoria Regional todas as atas referentes ao relatório do Observatório. Na ocasião, foi informado às varas do trabalho que as providências a serem adotadas em cada tópico do referido relatório seriam objeto da autoinspeção judicial do ano de 2025.

III - Projeto Garimpo

No ano de 2024, a atuação da Corregedoria Regional no Projeto Garimpo, em consonância ao disposto no Ato TRT13 SCR n.º 017/2020, permitiu o saneamento de centenas de contas, por meio da identificação de beneficiários e elaboração de minutas de despacho para o Juiz Coordenador do Projeto Garimpo, Marcello Wanderley Maia Paiva, ficando as unidades judiciárias responsáveis pela remessa das ordens judiciais às instituições financeiras.

No período de janeiro até dezembro de 2024, as contas movimentadas por meio do Projeto Garimpo indicaram pagamentos no montante de R\$ 22.212.882,98, segundo dados obtidos pelo relatório do SaoPje (Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação). Do valor total acima expresso, R\$ 5.915.842,95 foram destinados às partes autoras, R\$ 1.170.203,65 foram relativos aos recolhimentos previdenciários e R\$ 8.902.080,66 diziam respeito a valores devolvidos para as partes rés. Aos entes públicos foram destinados R\$ 773.170,04.

IV - Metas do CNJ (Fonte: Justiça em Números - CNJ - dados atualizados até 31/12/2024).

Por meio do acompanhamento constante das unidades judiciárias utilizando-se os meios de correição ordinária, observatório e acompanhamento permanente, o TRT da 13ª Região conseguiu, no ano de 2024, atingir as Metas 1, 2 e 5 do CNJ, que se aplicam à Justiça do Trabalho, tendo sido obtidos os resultados adiante descritos.

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente: 99,95%. Taxa de congestionamento líquida (TCL) na fase de conhecimento: 19,91% (cláusula de barreira: 40%)*.

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais: 107,12%.

Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. Cumprimento da meta: 106,08%.

fonte: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-metas/>

V - Atuação nos processos de competência da Corregedoria Regional no PjeCor

No ano de 2024, a Corregedoria Regional do TRT da 13ª Região recebeu e processou um total de 107 processos, sendo: 8 correições parciais, 8 pedidos de providência, 5 reclamações disciplinares, 29 correições ordinárias, 55 inspeções e 1 ato normativo, conforme competência prevista no art. 31, incisos XI, XII e XIII, do Regimento Interno.

Registra-se, também, que a Corregedoria Regional, no exercício de 2024, procedeu à instauração de sindicância para apuração da conduta de leiloeiro credenciado após notícia de descumprimento de determinação pela Juíza Supervisora da Central Regional de Efetividade 4.0 no Sistema de Processo Administrativo - PROAD 9371/2024.

Por fim, em 2024, a Corregedoria Regional não recebeu processos administrativos disciplinares para apuração de atos ilícitos.

VI - Recomendações e Atos que se destacam

No que se refere aos atos normativos publicados em 2024, a Corregedoria Regional procedeu à edição periódica de atos atinentes às designações dos magistrados, observando-se eventuais afastamentos, bem como editou outras normas com a finalidade de orientar as unidades judiciárias no que diz respeito à uniformização de procedimentos e a disciplina e fiscalização da administração da Justiça do Trabalho, a exemplo do Ato TRT13 SCR n.º 002/2024 (revoga o Ato TRT SCR n.º 44/2020 e mantém, na CREF, as execuções previdenciárias e fiscais correlatas aos processos reunidos em face do Treze Futebol Clube); do Ato TRT13 SCR n.º 004/2024 (revoga a Recomendação TRT13 SCR n.º 004/2023, que recomendava o impulsionamento de ofício dos autos com acordo homologado à fase de liquidação); Ato TRT13 SCR n.º 006/2024 (revoga o Ato TRT SCR n.º 071/2020, que autorizava o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE das demandas trabalhistas em face da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente na CREF); Ato Conjunto TRT13.SGP.SCR n.º 001/2024 (regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência - SISDOV no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região); Recomendação TRT13 SCR n.º 002/2024 (recomenda às unidade jurisdicionais de 1º grau a padronização de procedimentos na movimentação processual no PJe, no caso de acordo homologado pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de 2º grau).

Por fim, destaca-se que, em novembro de 2024, foi encaminhado à Presidência deste Regional, minuta de Ato Conjunto, protocolizada sob o n.º 2025/2024, dispendo sobre a operacionalização dos trabalhos de pesquisa patrimonial pelos Oficiais de Justiça no âmbito da 13ª Região.

* Meta atingida pela cláusula de barreira

VII - Fomento à conciliação

Em 2024, a Corregedoria Regional ainda atuou com o objetivo de fomentar a conciliação no âmbito do TRT-13, editando norma que recomendou o envio de processos ao Cejusc1, a exemplo da Recomendação TRT13 SCR n.º 001/2024 (remessa ao Cejusc1 dos processos que tenham como parte reclamada Instituto São José - Hospital Padre Zé - para fins de designação de audiência de conciliação).

Destaca-se, ainda, que se encontra em estudo por parte deste 13º Regional a implantação de Painel de Conciliação compartilhado pelo TRT da 9ª Região, solicitado pela Secretaria da Corregedoria Regional do TRT13 no âmbito do PROAD 3954/2023, após a apresentação na 1ª Reunião dos Secretários e Secretárias das Corregedorias da Justiça do Trabalho em 2023. Tal ferramenta se prestará a auxiliar as unidades judiciárias de primeira instância e o Cejusc1 a organizar pautas de audiências com amplo potencial conciliatório.

VIII - Outras atividades

De acordo com a movimentação de processos administrativos no PROAD, a Corregedoria Regional recebeu e deu impulso a 1636 processos no ano de 2024, destacando-se, entre eles a solicitação de implantação dos robôs computacionais, construídos pelo PROJETO SOLÁRIA, para realizar tarefas repetitivas e que não dependem da intervenção humana, com o intuito de liberar os servidores de atividades repetitivas e onerosas, e, conseqüentemente, melhorar o prazo da entrega da prestação jurisdicional.

A Corregedoria Regional também atua continuamente no processo de credenciamento de leiloeiros (Ato TRT SCR n.º. 006/2010). Vale ressaltar que em abril de 2024, a Secretária da Corregedoria Regional do TRT da 13ª Região, juntamente com as servidoras Fernanda Silva de Lima e Talita Simões Leão, e em conjunto com os TRTs de todo o país, participou da atualização do Projeto WikiJT para a versão 3.0, ferramenta de gestão do processo judicial eletrônico.

Também merece destaque que, em maio de 2024, a 8ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista 2024 foi aberta oficialmente na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Na abertura, foi homologado um acordo entre o Ministério Público do Trabalho e a Caixa Econômica Federal que destinou R\$ 571.000,00 às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

Vale registrar, ainda, a participação da Secretaria da Corregedoria no PROJETO EFETIVA. O TRT da Paraíba foi selecionado, pela Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET), como um dos tribunais piloto do citado projeto, e, ao longo do ano de 2024, a Secretaria da Corregedoria atuou em parceria com as diversas varas do trabalho no sentido de identificar e, quando possível, solucionar, os processos autuados até o ano de 2018.

Também faz parte da atuação da Corregedoria a apreciação de pedidos de magistrados relativos às férias e afastamentos; orientação dos peritos no tocante ao cadastramento por meio do AJJT e apoio às unidades judiciárias; treinamento contínuo da equipe funcional da Corregedoria Regional em PJe, para otimização das atividades de análise processual; acompanhamento da produtividade dos Juízes; instrução dos processos de promoção por antiguidade e merecimento dos juízes substitutos; instrução do processo de convocação dos juízes para atuação no segundo grau; acompanhamento dos prazos para a prolação de sentenças; acompanhamento e fiscalização da agenda dos(as) magistrados(as) de primeiro grau, nos termos do Ato TRT13 SCR n.º 035/2024, entre outras atividades.

É importante salientar a participação da Desembargadora Corregedora e da Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria em reuniões do COLEPRECOR, como também a participação da Secretária da Corregedoria Regional nas reuniões dos Secretários e Secretárias das Corregedorias da Justiça do Trabalho, com o objetivo de compartilhar ações e buscar boas práticas para a otimização dos trabalhos das Corregedorias.

5. Resultados e Desempenho da Gestão

5.1. Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos

Serão apresentados, a seguir, os Objetivos Estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e seus principais resultados no quarto ano do ciclo que se iniciou em 2021 e cuja Visão de Futuro é: “Consolidar-se como Justiça de qualidade, ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social, promoção do trabalho digno e desenvolvimento sustentável”:

Em função da necessidade de alinhamento do Planejamento Estratégico do TRT-13 para o ciclo 2021/2026 com a Resolução CSJT nº 259/2020 e a necessidade de utilizar os “Indicadores” da CIE – Cesta de Indicadores Estratégicos da Justiça do Trabalho, apenas publicada no dia 14 de julho de 2021 (Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 53/2021), o Plano do Regional foi submetido e aprovado por meio da Resolução Administrativa TRT13 nº 36/2021, de 20 de maio de 2021, e revisado mediante a Resolução Administrativa TRT13 nº 22/2022, com os seguintes “Objetivos Estratégicos”:

Objetivo Estratégico Perspectiva	Descrição	Indicadores – Metas / Resultados
OE1 Perspectiva Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	<p><u>Indicador:</u> Índice de ações integradas de comunicação social (IAC) <u>Meta:</u> Manter em 100% o índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAC), até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 100% </p> <p><u>Indicador:</u> Índice de satisfação de Usuários, Magistrados e Servidores com a comunicação externa <u>Meta:</u> Manter o índice de satisfação de Usuários, Magistrados e Servidores com a comunicação externa acima de 80% até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> satisfação com a comunicação externa: 92,89 </p> <p><u>Indicador:</u> Índice de satisfação de Usuários, Magistrados e Servidores com a comunicação interna acima de 80% até dezembro de 2026. <u>Meta:</u> Manter o índice de satisfação de Usuários, Magistrados e Servidores com a comunicação interna acima de 80% até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> satisfação com a comunicação interna: 92,22%. </p>
OE2 Perspectiva Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	<p><u>Indicador:</u> Implantar um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação e benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030 META 9 – CNJ. <u>Meta:</u> Realizar pelo menos 1 projeto oriundo do Laboratório de inovação - Meta 9 do CNJ <u>Resultado:</u> 54 projetos. </p> <p><u>Indicador:</u> Promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem - Meta 11 do CNJ. <u>Meta:</u> Atingir, no mínimo, 2 ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 17 ações. </p>

Objetivo Estratégico Perspectiva	Descrição	Indicadores – Metas / Resultados
<p>OE2 Perspectiva Sociedade</p>	<p>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</p>	<p><u>Indicador:</u> Percentual de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS TRT13 <u>Meta:</u> Atingir no mínimo 86% de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS TRT13, até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 92% </p> <p><u>Indicador:</u> Índice de participação de mulheres nos cargos em comissão, inclusive Gabinetes e Varas <u>Meta:</u> Atingir o percentual de 36% de participação de mulheres em cargos em comissão, inclusive Gabinetes e Varas, até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 40% </p> <p><u>Indicador:</u> Índice de participação de mulheres nos comitês e comissões do TRT13 <u>Meta:</u> Atingir o percentual de 34% de participação feminina nos comitês e comissões do TRT13, até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 39,8% </p> <p><u>Indicador:</u> Índice de participação de pessoas negras nos cargos em comissão <u>Meta:</u> Atingir o percentual de 30% de participação de pessoas negras nos cargos em comissão até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 34,6%. </p> <p><u>Indicador:</u> Índice de participação de pessoas negras nas funções de confiança. <u>Meta:</u> Atingir o percentual de 30% de participação de pessoas negras nas funções de confiança até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 30,6%. </p>
<p>OE3 Perspectiva Processos Internos</p>	<p>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</p>	<p><u>Indicador:</u> Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos (IPMCI) <u>Meta:</u> Alcançar 5 procedimentos de trabalho críticos mapeados com identificação de controles internos (IPMCI), até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 10 procedimentos </p> <p><u>Indicador:</u> Índice de execução do Plano de Obras <u>Meta:</u> Realizar, ao menos, 95% das obras elencadas no início do exercício pela CAEMA, conforme disponibilidade orçamentária definida na 1ª reunião da COPEGE, dentre as obras do Plano de Obras, até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 95% </p> <p><u>Indicador:</u> Tempo médio de Licitações Concluídas (TDLC) <u>Meta:</u> Alcançar o tempo médio de duração de licitações concluídas em 150 dias, até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 147 dias </p>
<p>OE4 Perspectiva Processos Internos</p>	<p>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</p>	<p><u>Indicador:</u> Índice de atendimento às deliberações e às recomendações de Auditoria (IADRDA) <u>Meta:</u> Atingir, no mínimo, 60% do Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações de Auditoria (IADRDA) até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 52% </p>

Objetivo Estratégico Perspectiva	Descrição	Indicadores - Metas / Resultados
<p align="center">OE5 Perspectiva Processos Internos</p>	<p align="center">Garantir a duração razoável do processo</p>	<p><u>Indicador:</u> Índice de Processos Julgados (Meta 1 do CNJ) <u>Meta:</u> Alcançar anualmente 100% no índice de processos julgados, até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 99,95% - O TRT-13 atingiu a meta pela cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida, Fase de Conhecimento 19,91% < 40% e Taxa de Congestionamento Líquida, Fase de Execução 27,09% < 60%</p> <p align="right"></p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Processos Antigos (Meta 2 do CNJ) <u>Meta:</u> Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento a 4 anos ou mais até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 107,12%.</p> <p align="right"></p> <p><u>Indicador:</u> Taxa de Congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (Meta 5 CNJ) <u>Meta:</u> Alcançar a taxa de congestionamento líquida de 27,59%, exceto execuções fiscais, até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 106,08%</p> <p align="right"></p> <p><u>Indicador:</u> Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento no 1º Grau (TMDP1) <u>Meta:</u> Alcançar um Tempo Médio de Duração de Processos - Conhecimento 1ª Instância de 90 dias (TMDP1C), até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 80 dias (Quanto menor melhor)</p> <p align="right"></p> <p><u>Indicador:</u> Tempo Médio de Duração do Processo no 2º Grau (TMDP2) <u>Meta:</u> Manter abaixo de 50 dias o Tempo Médio de Duração do Processos no 2º Grau (TMDP2), até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 39 dias (Quanto menor melhor)</p> <p align="right"></p>
<p align="center">OE6 Processos Internos</p>	<p align="center">Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</p>	<p><u>Indicador:</u> Tempo Médio entre a Afetação e o Acórdão de Mérito (TMASM) <u>Meta:</u> Manter o Tempo Médio entre a Afetação e o Acórdão de Mérito (TMASM) menor ou igual a 60 dias, até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 162 dias</p> <p align="right"></p>
<p align="center">OE7 Perspectiva Processos Internos</p>	<p align="center">Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</p>	<p><u>Indicador:</u> Índice de Conciliação (Meta 3 do CNJ) <u>Meta:</u> Alcançar anualmente o índice de conciliação de 40%, até dezembro de 2026 <u>Resultado:</u> 34,7%</p> <p align="right"></p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Conciliação no 2º Grau <u>Meta:</u> Alcançar 3,2% do Índice de Conciliação no 2º Grau, até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 9,7%</p> <p align="right"></p>

Objetivo Estratégico Perspectiva	Descrição	Indicadores – Metas / Resultados
<p>OE8 Perspectiva Aprendizagem e Crescimento</p>	<p>Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.</p>	<p><u>Indicador:</u> Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores – IPSMS <u>Meta:</u> Realizar exames periódicos de saúde em 70% de magistrados e servidores, até dezembro de 2026 <u>Resultado:</u> 77,9%. </p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Impacto dos eventos de capacitação promovidos pelo TRT (IIEC) <u>Meta:</u> Manter Índice de impacto dos eventos de capacitação promovidos pela EJUD acima de 80%, até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 97% </p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Clima Organizacional (ICO) <u>Meta:</u> Manter Índice de Clima Organizacional (ICO) maior ou igual a 70%, até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 73% </p> <p><u>Indicador:</u> Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências (IMCSC) <u>Meta:</u> Alcançar o Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências (IMCSC) em 60%. <u>Resultado:</u> 75% </p> <p><u>Indicador:</u> Quantidade de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde de magistrados e servidores <u>Meta:</u> Realizar pelo menos 20 ações. <u>Resultado:</u> 42 ações </p>
<p>OE9 Perspectiva Aprendizagem e Crescimento</p>	<p>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</p>	<p><u>Indicador:</u> Índice de satisfação com os sistemas de TIC (ISTIC) <u>Meta:</u> Manter o Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC (ISTIC), igual ou superior a 75%, até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 85% </p> <p><u>Indicador:</u> Igov TIC-JUD <u>Meta:</u> Atingir a faixa “Excelência” no Igov TIC-JUD, até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> “Excelência” </p>
<p>OE10 Perspectiva Aprendizagem e Crescimento</p>	<p>Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira</p>	<p><u>Indicador:</u> Índice e Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDD). <u>Meta:</u> Manter acima de 95% o Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDD), até dezembro de 2026. <u>Resultado:</u> 97,6%. </p>
<p>OE11 Perspectiva Processos Internos</p>	<p>Consolidar uma política de inovação para a superação de desafios institucionais</p>	<p><u>Indicador:</u> Quantidade de Soluções de inovação implementadas na rotina do Tribunal. <u>Meta:</u> Alcançar 20 soluções de inovação, por ano, implementadas na rotina do Tribunal, até dezembro de 2022. <u>Resultado:</u> 54 ações </p>

Resultado da prestação jurisdicional

No ano de 2024, continua a tendência de aumento substancial nas estatísticas processuais no TRT-13, senão vejamos:



1º Grau de Jurisdição (Varas do Trabalho)			
	2022	2023	2024
Ações Ajuizadas	22.148	28.141	29.628
Audiências Realizadas	39.019	43.150	45.917
Processos Solucionados	24.277	27.279	31.234
Processos Conciliados	7.347	10.697 (Conhecimento 8.933 + Execução 1.764)	10.922 (Conhecimento 8.750 + Execução 2.172)
Execuções encerradas	12.697	15.794	21.647
2º grau (Turmas e Tribunal Pleno)			
	2022	2023	2024
Recursos interpostos - Classes Recursais	13.005	15.825	23.695
Decisões proferidas	18.924	20.937	21.713
Acórdãos prolatados	18.543	19.225	21.018
Recursos para o TST - (Revista, Agravo de Instrumento)	8.743	11.095	15.991

5.2. Resultado da gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

A Coordenadoria de Precatórios, no exercício de 2024, registrou os pagamentos dos precatórios Municipais, Estaduais, Federais e RPVs abaixo expostos.

- Precatórios Estaduais - R\$ 33.919.878,40 - incluídos pagamentos preferenciais;
- Precatórios Municipais - R\$ 6.795.421,06 - incluídos pagamentos preferenciais;
- Precatórios Federais - R\$ 4.588.767,00;
- RPV's Federais - R\$ 4.507.946,62;
- ECT - R\$ 9.827.606,00;
- Total pagos na Coordenadoria de Precatórios - R\$ 59.639.619,08;
- Total de RPV's Federais expedidos - 624;
- Total de requisitórios de precatórios expedidos: municipais, estaduais e federais - 612.

5.3 Outros Resultados Relevantes na Gestão do Exercício 2024

Prêmio CNJ de Qualidade

Os resultados favoráveis obtidos no exercício de 2024, repercutiram positivamente e possibilitaram o Regional ser agraciado com o Prêmio CNJ de Qualidade na **Categoria DIAMANTE**. O Regional foi o segundo entre todos do segmento "Trabalho" e o primeiro dos de pequeno porte, com 92%.

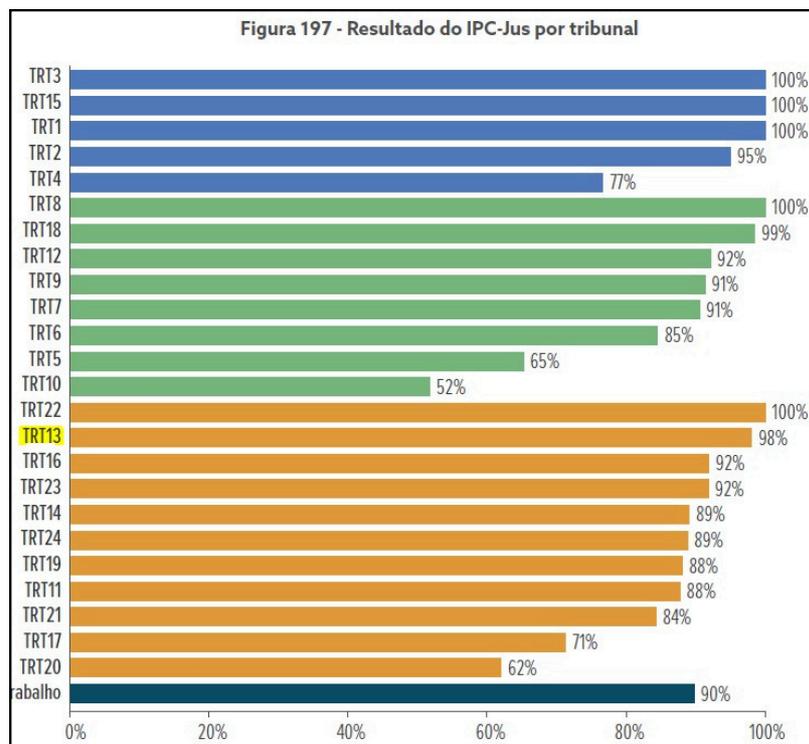
O referido prêmio visa estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e planejamento na organização administrativa e judiciária, na sistematização e disseminação das informações e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.

Pela terceira vez consecutiva, o Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba recebeu o Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade.



Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS (primeiro lugar)

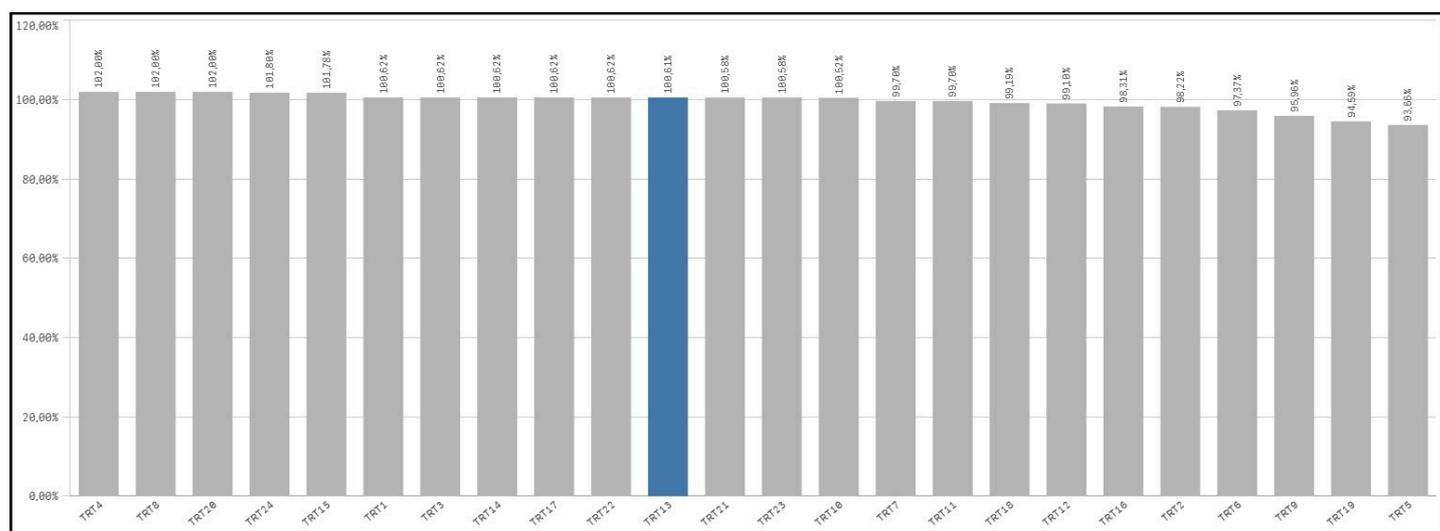
No Relatório Justiça em Números 2024, ano base 2023, o desempenho do TRT-13 no IPC-JUS (Índice de Produtividade Comparada da Justiça - o mais importante indicador de eficiência do Poder Judiciário) foi de **98%** - segundo melhor desempenho dos Tribunais de pequeno porte, sendo 100% na atividade judiciária do 2º grau.



Ranking da Transparência (sétimo lugar)

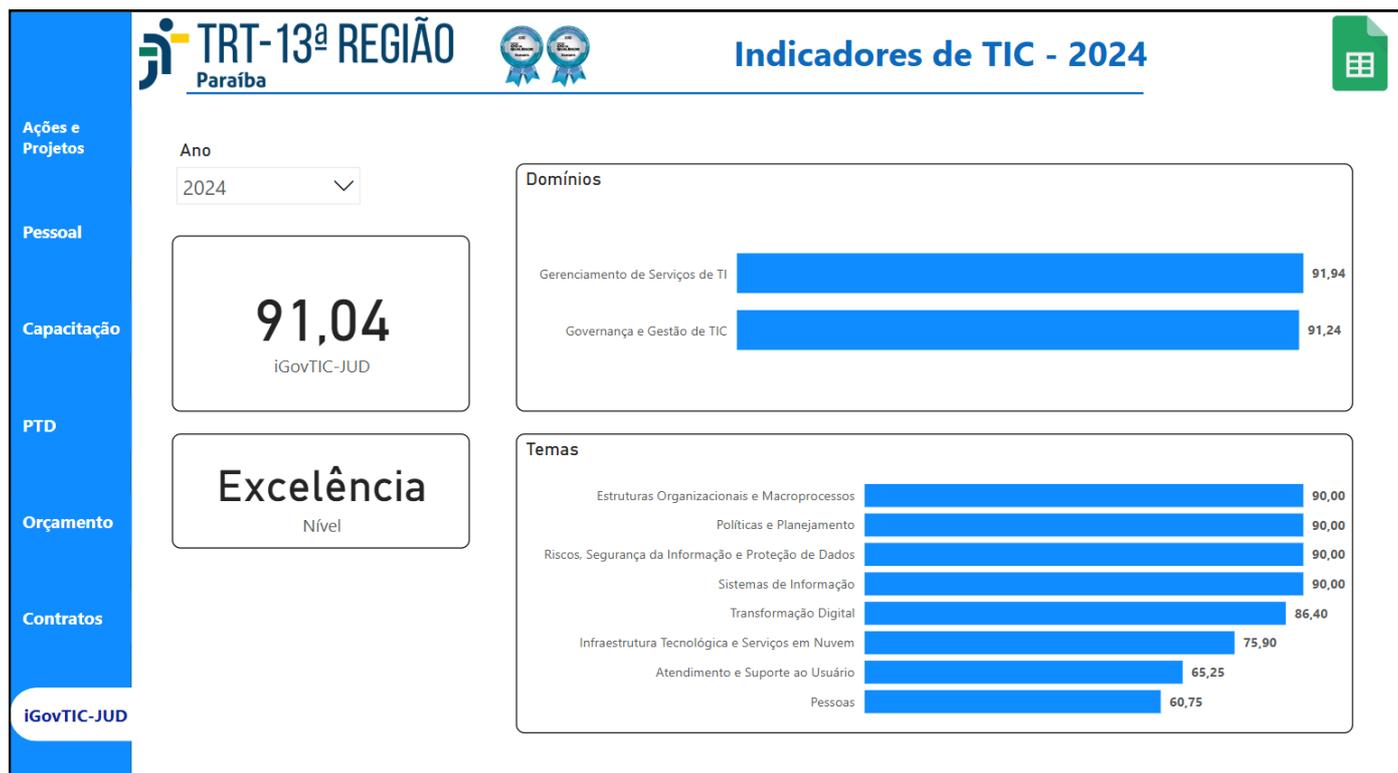
No Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba conseguiu obter **100,61%**.

O prêmio tem como objetivo estimular os órgãos do Poder Judiciário a proporcionarem o acesso a informações de interesse público de maneira clara e padronizada à sociedade.



IgovTIC-Jud

Nível máximo (**excelência**) no IGovTIC-Jud (**91,04%**), nível máximo definido pelo CNJ. A SETIC vem mantendo e melhorando continuamente sua maturidade e eficiência, ano após ano.



IDS - Índice de Desempenho Sustentável

O objetivo do índice de desempenho de sustentabilidade (IDS) consiste em criar um indicador sintético que seja capaz de avaliar, em uma única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos, permitindo a comparação objetiva entre os tribunais. No ano de 2024 (base 2023), o TRT-13 obteve o 6º melhor desempenho entre os Tribunais do Trabalho com 75,6% de IDS, aumentando em 4,3% em relação a 2023 (base 2022).

Tabela 4 - Resultado do IDS na Justiça do Trabalho.

Justiça do Trabalho				
Ranking	Tribunal	2021	2022	2023
1	TRT4	85,1%	82,5%	82,4%
2	TRT12	82,4%	80,6%	79,8%
3	TRT3	81,3%	82,5%	78,5%
4	TRT9	80,0%	78,6%	77,1%
5	TRT6	74,2%	75,7%	76,1%
6	TRT13	77,2%	71,3%	75,6%
7	TRT2	76,9%	73,2%	74,0%
8	TRT5	77,8%	74,7%	71,6%
9	TRT7	74,0%	73,9%	71,4%
10	TRT22	66,6%	72,1%	70,6%
11	TRT21	73,9%	76,8%	70,1%
12	TRT15	78,3%	74,3%	69,9%
13	TRT18	78,4%	74,6%	69,8%
14	TRT14	76,0%	75,9%	68,8%
15	TRT8	70,1%	70,1%	68,8%

Prêmio “Neide Castanha 2024 - Projeto Criançar”

O Prêmio Neide Castanha tem por objetivo homenagear personalidades e instituições que se destacaram na defesa intransigente dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, em especial dos direitos sexuais. O nome da premiação homenageia a fundadora e coordenadora do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria) e Secretária Executiva do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Neide Castanha, reconhecida defensora dos direitos humanos que dedicou parte de sua vida a lutar contra a violência a que são submetidas crianças e adolescentes no Brasil.



Prêmio “Mente em Foco” e Prêmio “Movimento Elas Lideram 2030”

Criado pelo Pacto Global da ONU - Rede Brasil, a premiação reconhece boas práticas de empresas participantes dos Movimentos de Direitos Humanos da estratégia Ambição 2030.

No prêmio “Movimento Mente em Foco”, o TRT-13 foi agraciado na categoria **“Promover ações de incentivo à saúde mental a partir de demandas identificadas”**. Assim como o “Mente em Foco”, o prêmio “Movimento Elas Lideram 2030” também foi criado pelo Pacto Global da ONU - Rede Brasil, com o intuito de reconhecer iniciativas de empresas ligadas ao pacto e que promovam ações de equidade de gênero. No prêmio “Movimento Elas Lideram 2030”, o Regional ganhou em duas categorias: **“30% de mulheres em posição de alta liderança até 2025”** e **“50% de mulheres em posição de liderança até 2030”**.



Prêmio Justiça do Trabalho Sustentável (EcoLabora)

O Prêmio Justiça do Trabalho Sustentável é uma iniciativa do Comitê Gestor da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, e tem o objetivo de fomentar a realização de ações, práticas, projetos ou programas capazes de contribuir para o aperfeiçoamento da sustentabilidade na Justiça do Trabalho. O **Ecolabora** foi escolhido o melhor na dimensão ambiental.

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região teve ainda como finalistas os **Projetos Cijus e Aquilomba, Paraíba**.



5.4. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

5.4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

O presente relatório procura evidenciar de forma sintética, mediante os anexos com informações extraídas do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, o desempenho da Secretaria de Orçamento e Finanças durante o exercício de 2024, cuja função principal é a coordenação e o controle orçamentário dos recursos financeiros.

A Secretaria de Orçamento e Finanças elaborou o quadro de detalhamento das despesas de acordo com a legislação vigente, obedecendo os limites de cada Programa de Trabalho e executando o orçamento de forma transparente e com estrita observância à Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Pessoal Ativo

Programa: 02122003320TP0025 - Ativos Cíveis da União						
Programa: 02846003309HB0025 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações						
FINALIDADE	Solucionar e julgar dissídios individuais entre trabalhadores e empregadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas					
NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	% EMPENHADO	% LIQUIDADADO
3190.00	DESPESA DE PESSOAL ATIVO	304.881.206,00	304.881.206,00	304.654.189,66	100,00%	99,93%
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.343.154,00	52.715.759,75	52.062.765,60	95,25%	94,07%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA			
DESPESA DE PESSOAL ATIVO	304.881.206,00	304.881.206,00	304.654.189,66			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.343.154,00	52.715.759,75	52.062.765,60			

Benefício Especial

Programa: 28846090900S60025 - BENEFÍCIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTAÇÃO						
FINALIDADE	Assegurar a manutenção sócioeconômica a que legalmente faz jus os servidores inativos e seus dependentes					
NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	% EMPENHADO	% LIQUIDADADO
3190.00	INATIVOS	1.088.466,00	1.043.757,29	1.043.757,29	95,89%	95,89%
		1.088.466,00	1.043.757,29	1.043.757,29	95,89%	95,89%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA			
INATIVOS	1.088.466,00	1.043.757,29	1.043.757,29			

Pessoal Inativo

Programa: 09272003301810025 - APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS						
FINALIDADE	Assegurar a manutenção sócioeconômica a que legalmente faz jus os servidores inativos e seus dependentes.					
NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	% EMPENHADO	% LIQUIDADADO
3190.00	INATIVOS	143.637.848,00	143.239.162,69	143.060.434,47	99,72%	99,60%
		143.637.848,00	143.239.162,69	143.060.434,47	99,72%	99,60%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA			
INATIVOS	143.637.848,00	143.239.162,69	143.060.434,47			

Category	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA
DISCRIMINAÇÃO	0	0	0
INATIVOS	143.637.848,00	143.239.162,69	143.060.434,47

Apreciação de Causas

Programa: 02122003342560025 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (Administração da Unidade)						
FINALIDADE	Solucionar e julgar dissídios individuais e coletivos, entre trabalhadores e empregadores, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, visando a solução de controvérsias trabalhistas,					
NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	%EMPENHADO	% LIQUIDADADO
3390.00	CUSTEIO	21.038.955,00	20.692.190,61	19.924.256,16	98,35%	94,70%
4490.00	PERMANENTE	1.710.517,00	1.547.665,78	1.319.437,22	90,48%	77,14%
		22.749.472,00	22.239.856,39	21.243.693,38	93,38%	93,38%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA			
CUSTEIO	21.038.955,00	20.692.190,61	19.924.256,16			
PERMANENTE	1.710.517,00	1.547.665,78	1.319.437,22			

Category	Coluna C	Coluna D	Coluna E
CUSTEIO	21.038.955,00	20.692.190,61	19.924.256,16
PERMANENTE	1.710.517,00	1.547.665,78	1.319.437,22

Benefícios Obrigatórios

Programa de Trabalho: 023310033212B0025 - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS						
FINALIDADE	Esta ação visa garantir aos servidores o pagamento do auxílio creche , benefício alimentação , auxílio transporte, auxílio natalidade e funeral aos servidores e magistrados .					
NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	% EMPENHADO	% LIQUIDADADO
3390.00	AUXÍLIOS	23.095.175,00	23.088.918,28	22.992.851,79	99,97%	99,56%
		23.095.175,00	23.088.918,28	22.992.851,79	99,97%	99,56%
NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA			
	23.095.175,00	23.088.918,28	22.992.851,79			

Color	Category	Value (R\$)
Blue	DOTAÇÃO AUTORIZADA	23.095.175,00
Red	DOTAÇÃO EMPENHADA	23.088.918,28
Yellow	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	22.992.851,79

Assistência Médica

Programa: 02301003320040025 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores						
FINALIDADE	Assegurar a saúde física e mental dos servidores assim como de seus dependentes em caráter complementar.					
NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	% EMPENHADO	% LIQUIDADADO
3390.00	CUSTEIO	18.510.974,00	18.510.954,49	18.510.954,49	100,00%	100,00%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA			
ASSISTÊNCIA MÉDICA	18.510.974,00	18.510.954,49	18.510.954,49			

Color	Category	Value (R\$)
Blue	DOTAÇÃO AUTORIZADA	18.510.974,00
Red	DOTAÇÃO EMPENHADA	18.510.954,49
Yellow	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	18.510.954,49

Informática

Programa: 02122003342560025 - Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas da Informação

FINALIDADE	Manter em operação o Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisprudencial na Justiça do Trabalho, suportando o processo virtual no qual os autos passarão a existir somente em meio digital; manter esses equipamentos e sistemas desempenhando de forma eficaz, todas as suas funções, com segurança e disponibilidade para os magistrados, servidores e jurisdicionados.					
NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	% EMPENHADO	% LIQUIDADADO
3390.00	CUSTEIO	4.090.245,00	4.087.620,96	3.991.697,00	99,94%	97,59%
	PERMANENTE	2.384.498,00	2.234.815,00	2.234.815,00	93,72%	100,00%
	TOTAL	6.474.743,00	6.322.435,96	6.226.512,00		
DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA		
	CUSTEIO	4.090.245,00	4.087.620,96	3.991.697,00		
	PERMANENTE	2.384.498,00	2.234.815,00	2.234.815,00		

DISCRIMINAÇÃO	Coluna C (Autorizada)	Coluna D (Empenhada)	Coluna E (Liquidada)
CUSTEIO	4.090.245,00	4.087.620,96	3.991.697,00
PERMANENTE	2.384.498,00	2.234.815,00	2.234.815,00

Capacitação

Programa: 02.122.0571.4256.0025 - Capacitação de Recursos Humanos

REALIZAÇÕES	Estamos proporcionando, por meio dos recursos disponíveis nesta atividade, o treinamento e reciclagem dos servidores necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando pela transparência e objetividade das informações prestadas aos cidadãos					
NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	%EMPENHADO	% LIQUIDADADO
3390.00	CUSTEIO	338.705,00	338.704,95	338.704,95	100,00%	100,00%
	TOTAL	338.705,00	338.704,95	338.704,95	100,00%	100,00%
DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA		
CAPACITAÇÃO		338.705,00	338.704,95	338.704,95		

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA
CAPACITAÇÃO	338.705,00	338.704,95	338.704,95

Aperfeiçoamento

Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0025 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados						
FINALIDADE	Está sendo proporcionado, mediante recursos disponíveis nesta atividade, o treinamento e reciclagem dos magistrados deste Regional necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando pela transparência e objetividade das informações prestadas aos cidadãos					
NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	% EMPENHADO	% LIQUIDADADO
	CUSTEIO	260.473,00	260.235,27	260.235,27	99,91%	99,91%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA			
FORMAÇÃO	260.473,00	260.235,27	260.235,27			

DOTAÇÃO	Valor (R\$)
DOTAÇÃO AUTORIZADA	260.473,00
DOTAÇÃO EMPENHADA	260.235,27
DOTAÇÃO LIQUIDADADA	260.235,27

Intérpretes e Tradutores de Libras

Programa: 02122.0033.4256.0025 - Pagamento de interpretes e tradutores de libra						
FINALIDADE	Assegurar as apresentações em libras					
NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	%EMPENHADO	% LIQUIDADADO
3390.00	CUSTEIO	359.007,00	323.385,91	315.342,57	90,08%	87,84%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA			
Libras	359.007,00	323.385,91	315.342,57			

DOTAÇÃO	Valor (R\$)
DOTAÇÃO AUTORIZADA	359.007,00
DOTAÇÃO EMPENHADA	323.385,91
DOTAÇÃO LIQUIDADADA	315.342,57

Precatório Nacional

Programa de Trabalho: 28846090100050001 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado						
FINALIDADE	Cumprir decisões judiciais relativas a sentenças judiciais transitadas em julgado devidas pela União					
NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	% EMPENHADO	% LIQUIDADADO
3190.00	PRECATÓRIO NACIONAL		4.588.767,00	4.588.767,00	100,00%	100,00%
total			4.588.767,00	4.588.767,00		
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA			
PRECATÓRIO NACIONAL		4.588.767,00	4.588.767,00			>

Bar chart showing the financial breakdown for 'PRECATÓRIO NACIONAL'. The Y-axis represents the amount in Brazilian Reals (R\$), ranging from 0,00 to 5.000.000,00. The X-axis is labeled 'PRECATÓRIO NACIONAL'. Three bars are shown: DOTAÇÃO AUTORIZADA (blue), DOTAÇÃO EMPENHADA (red), and DOTAÇÃO LIQUIDADADA (yellow). All three bars reach the value of 4.588.767,00.

Sentenças Judiciais

Programa de Trabalho: 28846090106250001 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado						
FINALIDADE	Cumprir decisões judiciais relativas a sentenças judiciais transitadas em julgado devidas pela União					
NAT.DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	% EMPENHADO	% LIQUIDADADO
3190.00	PRECATÓRIO NO ESTADO DA PARAÍBA		4.507.946,62	4.507.946,62	100,00%	100,00%
TOTAL		0,00	4.507.946,62	4.507.946,62	100,00%	100,00%
DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA			
Sentença Judicial		4.507.946,62	4.507.946,62			>

Bar chart showing the financial breakdown for 'SENTENÇA JUDICIAL'. The Y-axis represents the amount in Brazilian Reals (R\$), ranging from 0,00 to 5.000.000,00. The X-axis is labeled 'SENTENÇA JUDICIAL'. Three bars are shown: DOTAÇÃO AUTORIZADA (blue), DOTAÇÃO EMPENHADA (red), and DOTAÇÃO LIQUIDADADA (yellow). All three bars reach the value of 4.507.946,62.

Trabalho Infantil

Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0001 - Trabalho Infantil						
FINALIDADE	O trabalho infantil representa um entrave no crescimento das crianças e dos adolescentes, sendo dever da sociedade e das instituições estatais garantir a proteção integral e o desenvolvimento dos futuros cidadãos					
NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	%EMPENHADO	% LIQUIDADADO
	CUSTEIO	18.599,08	18.599,08	18.599,08	100,00%	100,00%
TRABALHO INFANTIL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA			
	18.599,08	18.599,08	18.599,08			

Category	Value
DOTAÇÃO AUTORIZADA	18.599,08
DOTAÇÃO EMPENHADA	18.599,08
DOTAÇÃO LIQUIDADADA	18.599,08

Trabalho Seguro

Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0001 - Trabalho Seguro						
FINALIDADE	contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil nos últimos anos.					
NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	%EMPENHADO	% LIQUIDADADO
	CUSTEIO	10.876,89	10.876,89	10.876,89	100,00%	100,00%
TRABALHO SEGURO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA			
	10.876,89	10.876,89	10.876,89			

Category	Value
DOTAÇÃO AUTORIZADA	10.876,89
DOTAÇÃO EMPENHADA	10.876,89
DOTAÇÃO LIQUIDADADA	10.876,89

Equidade de Raça

Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0001 - Equidade de Raça						
FINALIDADE	Reconhecer que todos precisam de atenção, mas não necessariamente dos mesmos atendimentos.					
NATUREZA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA	% EMPENHADO	% LIQUIDADADO
	CUSTEIO	28.818,60	28.818,60	28.818,60	100,00%	100,00%
EQUIDADE DE RAÇA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA			
	28.818,60	28.818,60	28.818,60			

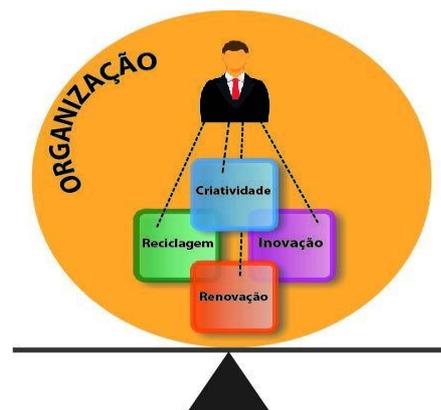
Gestão Orçamentária e Financeira

01- GESTAO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA											
1.1- Perfil do gasto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região : Evolução do ultimo ano da execução orçamentária (Dotação Inicial, Dotação Atualizada , Dotação Empenhada, Dotação Paga)											
GRUPO DE DESPESA	EXERCÍCIO 2023					EXERCÍCIO 2024				VARIACÃO EM R\$	VARIACÃO EM %
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADADA		
1	430.062.398,00	469.695.154,00	483.347.319,76	483.181.438,08		447.998.677,00	524.389.888,00	530.415.813,35	529.357.074,64	46.175.636,56	9,56%
3	55.532.898,00	58.616.116,00	57.964.066,51	56.594.325,00		57.062.018,00	69.047.785,00	68.799.777,15	67.884.673,88	11.290.348,88	19,95%
4	2.449.400,00	8.543.400,00	8.436.244,64	7.763.938,90		2.404.276,00	4.095.015,00	3.782.480,78	3.554.252,22	-4.209.686,68	-54,22%
9											
TOTAL	488.044.696,00	536.854.670,00	549.747.630,91	547.539.701,98		507.464.971,00	597.532.688,00	602.998.071,28	600.796.000,74	53.256.298,76	9,73%

5.4.2. Gestão de Pessoas

Apresentação

O Gestor de Pessoas é um ator relevante para o sucesso das mudanças na cultura da organização e na forma de se fazer administração pública. Por isso, a complexidade dos problemas vividos e, ainda, a serem enfrentados, exige criatividade e capacidade para se reciclar e inovar. Neste relatório, encontram-se informações relativas à Gestão de Pessoas no exercício de 2024, tais como legislação e jurisprudência aplicadas ao servidor público, força de trabalho do TRT-13, despesas de pessoal, avaliação de desempenho do servidor, progressão funcional e estágio probatório, tabela de remuneração etc.



Conformidade legal



Implementação de Mecanismos de Controle na Gestão de Pessoas

Processos mapeados

- Remessa do e-Social;
- Admissão de Servidores;
- Gestão e Contabilização dos Passivos Trabalhistas.

Mapa de Riscos

- Aposentadoria de Servidores (Voluntária) - Revisão;
- Gestão e Contabilização dos Passivos Trabalhistas - Atualização;
- Admissão de Servidores.

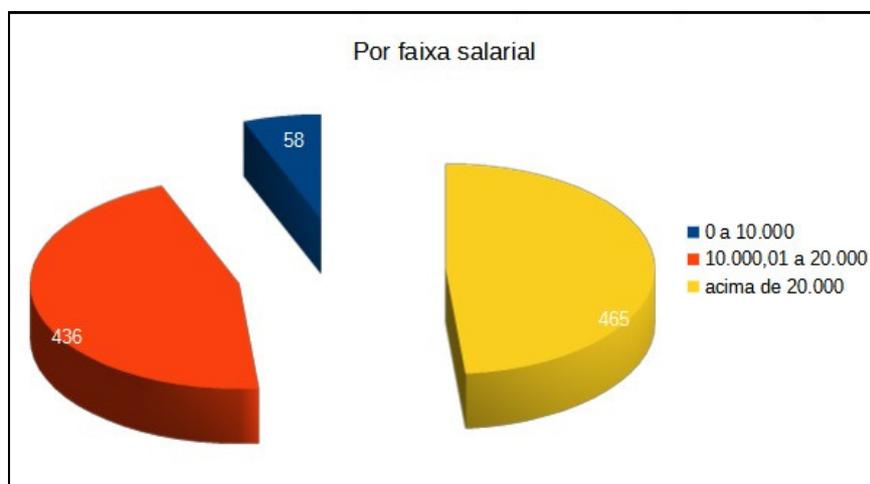
Avaliação da Força de trabalho: distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício

Situação Funcional	Quantidade de servidores
Efetivos	896
Sem vínculo	10
Requisitados	28
Exercício Provisório (requisitados)	6
Removidos para este Tribunal	29
TOTAL	969

A força de trabalho relativa aos servidores deste Regional, em 31/12/2024, era de 969 servidores, distribuídos conforme quadro acima. Registre-se, por oportuno, que, no total do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, não foram contabilizados os servidores cedidos/removidos para outros órgãos (=32) e afastados (=2), perfazendo 34 servidores que não se encontram em atividade neste Regional, portanto não compõem a força de trabalho efetiva em 31/12/2024 (896 servidores). Não entraram nesses números os magistrados. Dos servidores em efetivo exercício neste Regional, que compõem a força de trabalho, pode-se traçar o seguinte perfil em termos de distribuição:

Dos servidores em efetivo exercício neste Regional, pode-se traçar o seguinte perfil em termos de distribuição:

Por faixa salarial

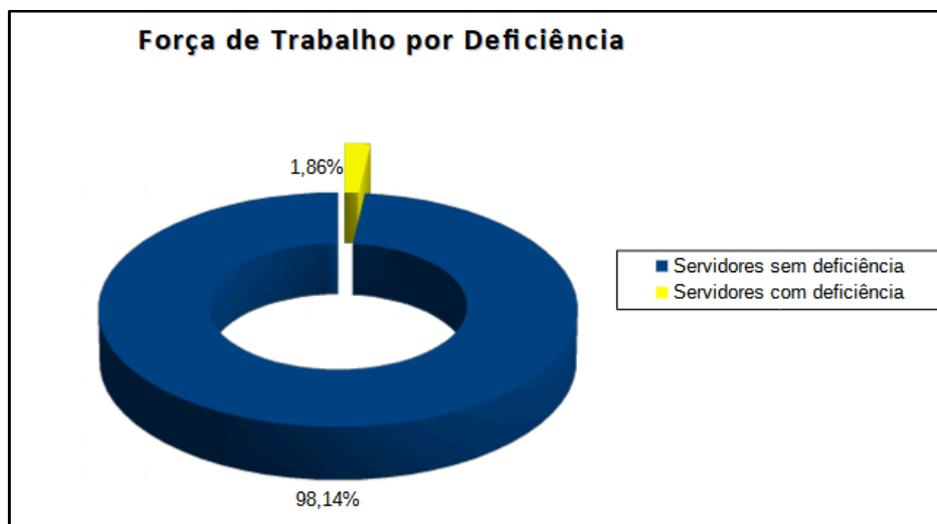


Dez servidores da força de trabalho não receberam nenhum valor em dezembro de 2024 por este TRT-13, sendo 6 efetivos que entraram em exercício no final de dezembro, sem tempo hábil de entrar na folha, e 4 removidos para este Regional.

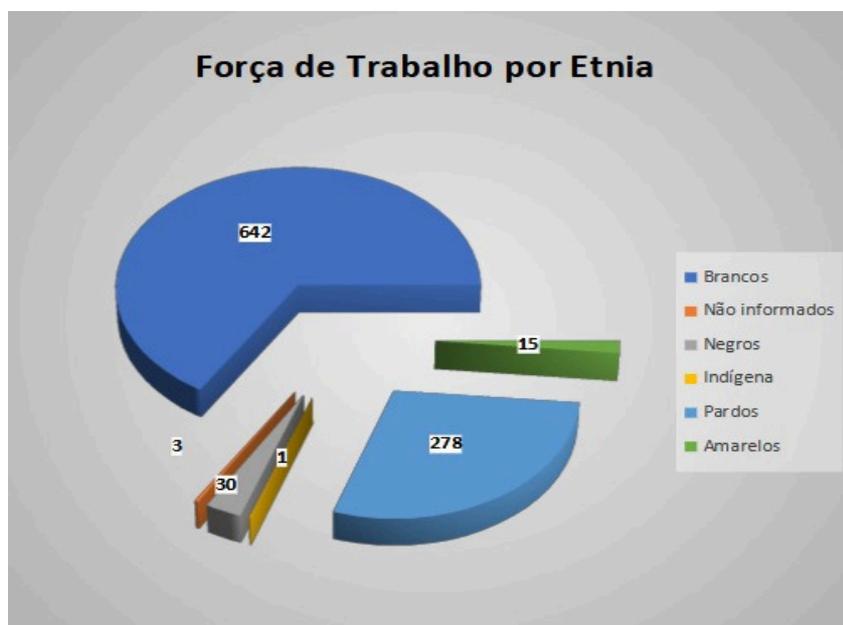
Por gênero



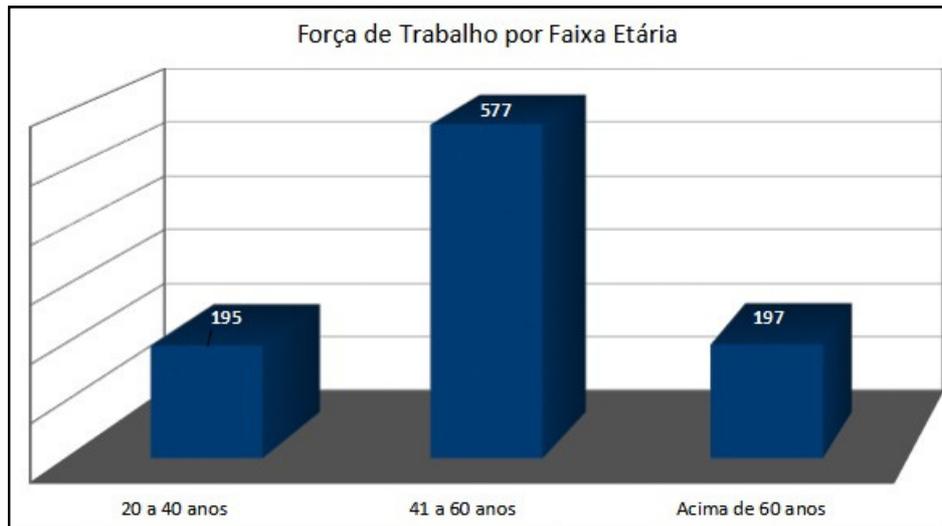
Por deficiência



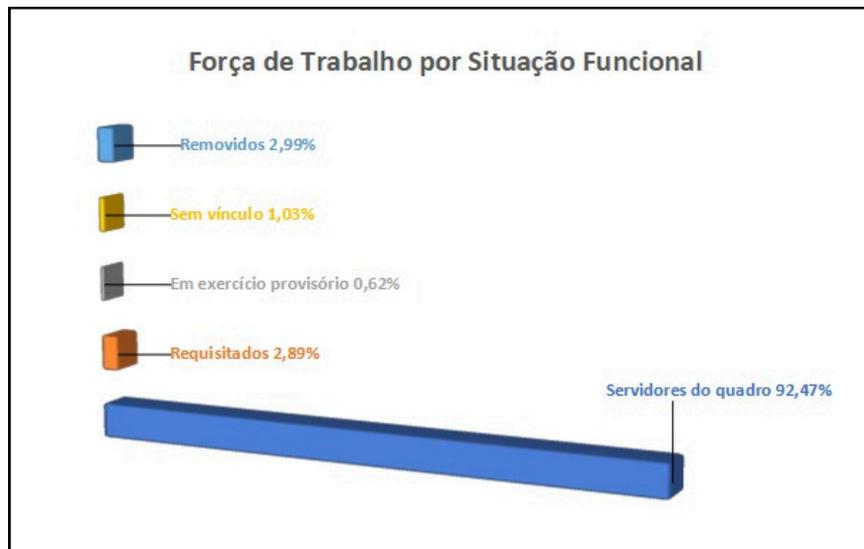
Por etnia



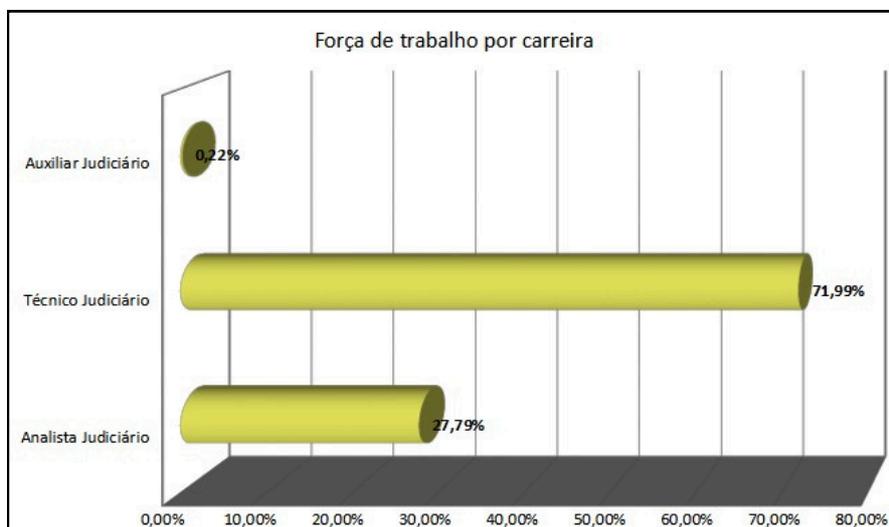
Por faixas etárias



Por situação funcional



Por carreira



É importante registrar que os cargos da carreira de Auxiliar Judiciário não podem ser providos, conforme Resolução CSJT n.º 47/2008 e da Resolução Administrativa TRT13 n.º 070/2008. Há 63 servidores que possuem outros cargos referentes aos órgãos de origem (requisitados, removidos, comissionados, exercício provisório) e mais 10 sem vínculo com o serviço público.

Por área de trabalho e unidade de exercício



Pelos dados expostos, verifica-se que a força de trabalho do TRT-13 é formada, em sua maioria, por servidores do sexo masculino e que a faixa etária predominante é de 41 a 60 anos. No que se refere às carreiras existentes, observa-se que há um número bem maior de Técnicos Judiciários, correspondendo a 71,99% dos cargos efetivos da força de trabalho. Com relação a servidores(as) com deficiência tem-se, dentre a força de trabalho, a presença de 1,86%.

Destaca-se, também, quanto à distribuição da força de trabalho entre área meio e área-fim, que 36% dos servidores estão lotados na área meio e 64% estão lotados na área-fim, demonstrando que a grande maioria está alocada nesta área.

Fato relevante foi a manutenção dos níveis da força de trabalho deste Tribunal em 2024 em relação ao ano anterior, com a nomeação de novos servidores decorrente de concurso público para provimento de cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, cujo resultado final foi divulgado no início de 2023, conforme tabela abaixo:

NOMEAÇÕES POR CARGO EFETIVO - 2024		
Cargo	Especialidade	Quantidade
Analista Judiciário	Contador	1
Técnico Judiciário	Área Administrativa - Sem Especialidade	16*
	Polícia Judicial	1
	Tecnologia da Informação	9

Para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Sem especialidade foram nomeados 16 servidores em 2024, tendo apenas um deles pedido vacância a partir de 28/10/2024.

Observa-se, portanto, que a realização do concurso público veio contribuir, sobremaneira, para o incremento do corpo funcional, favorecendo o cumprimento da missão institucional desta Corte do Trabalho, que é a de realizar Justiça no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

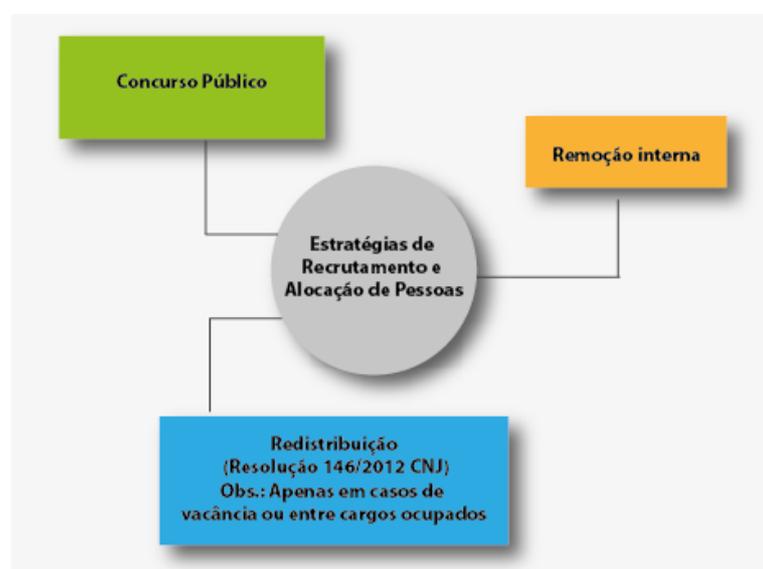
Outro ponto a ser ressaltado é o aumento na quantidade de aposentados, que passou de 423 no ano de 2022 para 456 no ano de 2024, conforme se verifica no gráfico abaixo.



Com relação aos inativos e pensionistas em 2024, a quantidade total de inativos refere-se a 425 servidores e 31 magistrados e a de pensionistas a 105 servidores e 22 magistrados.

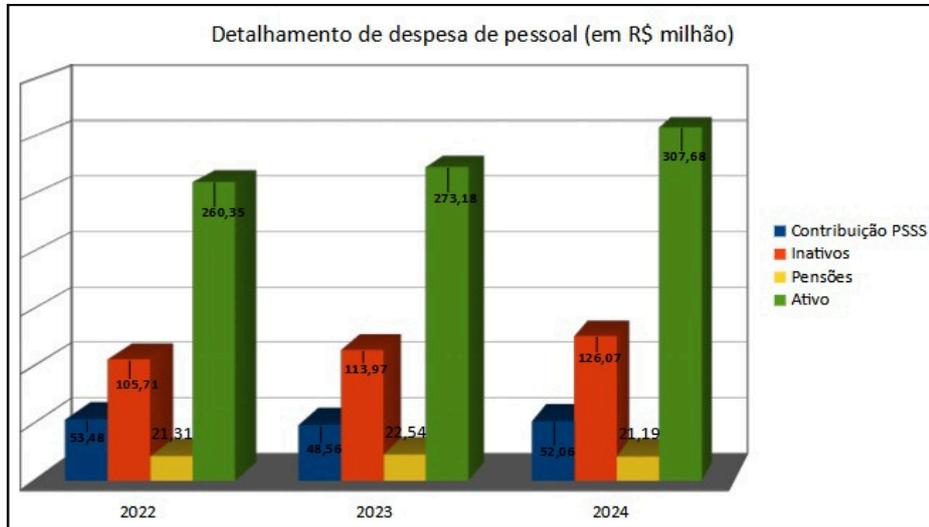
Registre-se, por oportuno, que, até dezembro de 2024, encontravam-se em condições de se aposentar (abono de permanência) um total de 250 servidores, sendo 42 Analistas Judiciários e 208 Técnicos Judiciários.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas



A alocação de pessoas neste Regional observa as diretrizes traçadas pela Resolução n.º 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (alterada pelas Resoluções CNJ n.º 243/2016, 282/2019, 459/2022 e 553/2024), que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista) - evolução dos últimos anos



*Fonte SIAFI

Considerando os dados da despesa de pessoal referentes ao período 2023 e 2024, observa-se que houve um aumento dos valores relativos a ativos. Tal crescimento decorreu dos termos da Resolução CSJT n.º 372/2023, que possibilitou a conversão em pecúnia da licença compensatória para 69 magistrados deste Regional.

Outro aumento significativo da despesa com pessoal é observado com o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ aos magistrados. Essa gratificação era paga, basicamente, aos desembargadores e aos juízes titulares com acúmulo de jurisdição, sendo que a partir de janeiro de 2024, com a alteração da Resolução CSJT n.º 155/2015, 62 magistrados, em média, passaram a receber a GECJ mensalmente.

Aliado a esse fato, a partir de janeiro de 2024, seguindo as determinações contidas no Acórdão do Processo n.º CSJT-PP-0006851-59.2022.5.90.0000 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, houve o retorno do pagamento de Adicional por Tempo de Serviço - ATS aos magistrados ativos e inativos.

Gestão do Orçamento de Pessoal

A gestão do orçamento de pessoal foi realizada com êxito, garantindo tranquilidade e segurança na tomada de decisões.

A administração manteve um acompanhamento detalhado das dotações de pessoal, assegurando uma gestão profissional e transparente.

Principais Ações:

- utilização de planilha eletrônica para projeções de despesa de pessoal;
- identificação e agrupamento de rubricas inerentes à despesa de pessoal; e
- ajustes e unificação de informações no módulo FOLHA-Web do SIGEP para o eSocial, garantindo a conformidade com as normas regulamentares.

Resultados da gestão eficaz do orçamento de pessoal permitiu:

- cumprimento das obrigações pecuniárias do TRT da 13ª Região;
- direcionamento de dotações para ações específicas; e
- execução orçamentária eficiente.

Passivos de Pessoal

No exercício de 2024, a Coordenação de Preparo de Pagamento de Pessoal deu seguimento às análises e importações dos passivos decorrentes do recálculo de índices, fruto do Acórdão no Pedido de Providências n.º CSJT-PP-5401-81.2022.5.90.0000.

As atualizações foram calculadas no módulo Folhawebe do sistema Sigep-JT utilizando-se o Módulo de Gestão de Passivos - MGP, observados os parâmetros do artigo 7º, incisos II e III e parágrafo único, da Resolução n.º 137/2014 do CSJT (com redação dada pela Resolução CSJT n.º 343/2022). Além desses recálculos, foram lançados no MGP os demais passivos do fluxo normal de folha decorrente de despesas de exercícios anteriores.

Relevante destacar que em fevereiro/2024 foi confeccionada 1 (uma) folha de pagamento de passivo, em agosto/2024 foram confeccionadas 9 (nove) folhas de pagamento de passivos, em outubro/2024 foram confeccionadas 3 (três) folhas de pagamento de passivos e em dezembro/2024 foram confeccionadas 16 folhas de pagamento de passivos, todas de acordo com a inscrição genérica contábil correspondente, totalizando 29 folhas.

As despesas foram autorizadas por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI n.º 31/2024, Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI n.º 42/2024 e Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI n.º 57/2024.

Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC

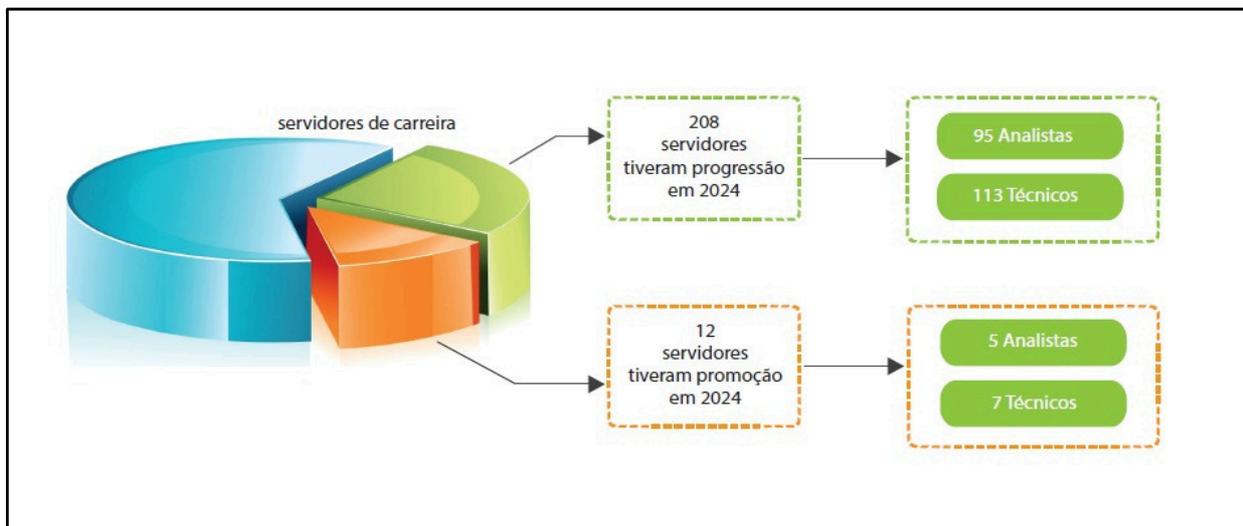
Gratificação de desempenho

Não está instituído gratificação de desempenho para os servidores deste Regional.

Progressão/promoção funcional

A progressão é realizada com base na RA TRT13 n.º 018/2009, norma que regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho deste Regional. A Figura abaixo ilustra as progressões/promoções funcionais no ano de 2024.





Estágio probatório

O estágio probatório, no âmbito do TRT-13, está regulamentado pela RA TRT13 n.º 018/2009.

As avaliações do Estágio Probatório ocorrem em 4 etapas, sendo realizadas nos seguintes períodos: 5º mês, 12º mês, 20º mês e 30º mês, correspondendo, respectivamente, a 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª avaliações, sendo exigido a pontuação mínima de 140 (cento e quarenta) pontos para fins de aprovação e a máxima de 200 (duzentos). O estágio probatório tem a duração de 36 meses. A figura abaixo ilustra a situação de estágio probatório no ano de 2024.

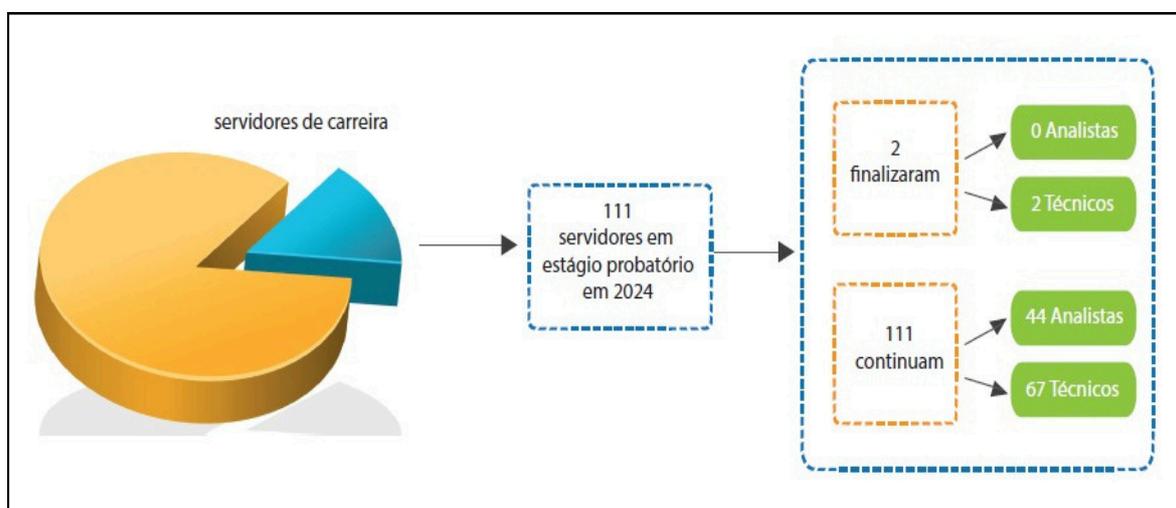


Tabela de remuneração

Encontram-se contemplados na Folha de Pagamento deste Regional os reflexos decorrentes da aplicação do percentual de 6% (seis por cento) referente a 2ª parcela do aumento salarial dos servidores, bem como sobre os Cargos Comissionados e Funções Comissionadas, com efeitos financeiros a contar de 01.02.2024, nos termos da Lei n.º 14.523/2023 e da Lei 13.317/2016, que alterou dispositivos da Lei n.º 11.416/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União. Também estão abrangidos na Folha de Pagamento os reflexos decorrentes da aplicação do reajuste do subsídio mensal dos magistrados, com efeitos financeiros a contar de 01.02.2024, de acordo com a Lei n.º 14.520/2023 e a Lei n.º 10.474/2002, art. 1º, § 2º, observando a orientação delineada pelo Ato CSJT.GP.SG.SGPES n.º 11/2024.



Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos

Do total de cargos gerenciais, verifica-se que 87,4% são ocupados por servidores efetivos do quadro do TRT-13.

Detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC

Foi instituído no âmbito deste Regional o Programa de Gestão de Pessoas por Competências, pela [RA TRT13 n.º 121/2015](#) e Ato TRT GP n.º 518/2015, revogado pelo Ato TRT GP n.º 275/2018, por sua vez revogado pelo [Ato TRT13 SGP n.º 177/2022](#), que disciplinam a matéria no âmbito da Justiça do Trabalho da 13ª Região.

Capacitação: estratégia e números

A capacitação para servidores neste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a partir do ano de 2015, passou a ser de responsabilidade exclusiva da Escola Judicial, conforme previsto na RA TRT13 n.º 001/2015.

Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios apresentados incluem:

- aumento exponencial das cobranças de órgãos de controle, com demandas de grande porte e curto prazo para resposta;
- dificuldade de adaptação de pessoal em relação aos sistemas nacionais, por serem novos e de atualização frequente; e
- implementar mudança de mentalidade e quebra de paradigmas em relação aos novos modelos de processo de trabalho.

Ações futuras propostas:

- implementação efetiva do Programa de Gestão de Pessoas por Competências;
- criação de mapas de risco de atividades desenvolvidas no âmbito da SEGEPE;
- mapeamento de processos de trabalho no âmbito da SEGEPE;
- análise de redimensionamento e alocação da força de trabalho;
- levantamento das necessidades de treinamento de pessoal do setor,
- promoção de ações visando a melhoria na avaliação do iESGo em relação à Gestão de Pessoas;
- implementação de ações de melhorias no programa de estágio;
- realização de ações de qualidade de vida no trabalho;
- simplificação, agilização e racionalização das rotinas de trabalho, por meio do aprimoramento e da inovação, bem como da supressão de práticas desnecessárias, proporcionando melhor desempenho à organização.
- realização de pesquisa de Clima Organizacional; e
- realização de mais uma etapa do Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA.

Contratação de estagiários

Normas que regem a contratação de estagiários: [Resolução CSJT n.º 307/2021](#) e [Ato TRT13 n.º 013/2022](#).

Constituem formas de estágio no TRT-13: estágio obrigatório, sem ônus para este Regional, ou não obrigatório, remunerado por este TRT. No ano de 2024 só tivemos estagiários na forma remunerada.





O Estágio Acadêmico visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, com o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. No quadro acima, consta o quantitativo, mês a mês, de estagiários dos cursos de graduação Administração de Empresas, Arquitetura, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Estatística, Direito, Fisioterapia, Tecnologia da Informação, Jornalismo, Serviço Social e Psicologia, que atuaram nas áreas administrativa e judiciária.

O Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE é a empresa que presta serviços ao TRT-13 em relação à administração dos estagiários, como agente de integração, exceto quanto ao pagamento dos estagiários, que é realizada por este órgão.

VALORES PAGOS PELO ESTÁGIO REMUNERADO EM 2024			
Meses	Quantidade de Estagiários	Bolsa Estágio	Auxílio-transporte
Janeiro	28	29.597,04	3.894,00
Fevereiro	25	26.970,75	3.821,60
Março	24	25.851,37	4.052,80
Abril	23	24.807,57	3.969,60
Mai	23	24.786,18	2.868,40
Junho	23	24.807,57	4.414,00
Julho	21	23.009,92	3.403,00
Agosto	21	22.323,76	3.079,80
Setembro	20	20.498,35	3.736,40
Outubro	19	20.444,18	2.211,60
Novembro	19	20.493,21	1.741,20
Dezembro	19	19.588,60	2.824,00
TOTAL	-	283.178,50	40.016,40



Tabelas auxiliares

Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.

Fc's e Cj's	Total	Ocupados	Vagos
Funções (FC-1 a FC-6)	608	603	5
Cargos (CJ-1 a CJ-4)	110	110	0

Cumprimento de Acórdão em aposentadoria julgada ilegal

Tendo em vista o disposto no Acórdão n.º 923/2022 - TCU Segunda Câmara, item 9.3.5, abaixo transcrito, fazemos constar, no presente relatório, as providências adotadas para o cumprimento do referido acórdão.

Item do Acórdão: “9.3.5. promova o destaque da referida parcela como “quintos ou décimos de função pública”, transformando-a em VPNI, e, se a respectiva decisão judicial transitada em julgado permitir, promova a efetiva implementação das futuras absorções dessa parcela em face das supervenientes modificações legais produzidas sobre a estrutura remuneratória da correspondente carreira em observância, então, à deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115 durante a Sessão de 18/12/2019, devendo se manifestar anual e conclusivamente sobre o cumprimento, ou não, desse item do acórdão em item específico no seu Relatório de Gestão em cada exercício financeiro;”

Diante disso, a Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, realizou seu primeiro evento do ano no dia 20/01/2023, no auditório do Tribunal Pleno, com diversas ações:

- Apresentação do grupo de teatro deste TRT Justiça em Palco, que abordou a Síndrome de Burnout;
- Leitura de um cordel pelo servidor Wilson Quirino;
- Palestra promovida pela Juíza Mirella Cahú sobre saúde mental e sua relação com o trabalho;
- Bike Suco da Unimed – bicicletas com as quais se faz suco;
- Comercialização de biscoitos produzidos pela Fazenda da Esperança (ONG).

PROAD	ACÓRDÃO	DETERMINAÇÃO	NOVO ATO
3059/2022	Acórdão n.º 923/2022 - TCU - Segunda Câmara - Processo n.º TC 040.036/2021-8	- Cessação da vantagem opção;- Destaque da parcela como “quintos ou décimos de função pública”, transformando-a em VPNI, e efetiva implementação das futuras absorções dessa parcela, se a respectiva decisão judicial permitir.	Ato TRT13 CGP n.º 018, de 25 de março de 2022

Providência adotada:

Item cumprido. O Ato TRT13 CGP n.º 018/2022, publicado no D.O.U de 28/03/2022, que reviu o ato original de aposentação, contemplou a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, e 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Chefe de Serviço - FC-04 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), 62 da Lei n.º 8.112/90 e arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001),

sendo as parcelas de quintos incorporadas no período de 08.04.1998 a 04.9.2001, por força de decisão judicial transitada em julgado no MS n.º 24.2005.000.13.00-0, em ação promovida pelo SINDJUF-PB, observando-se a aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE n.º 638.115/CE. Não há previsão de futuras absorções pela referida decisão judicial transitada em julgado. Os valores estão devidamente destacados na ficha financeira da servidora inativa, nas rubricas: 0005116 - VPNI (QUINTOS/DÉCIMOS) - PROVISÓRIO - LEI 9.624/98 e 0045116 - V.P.N.I. (QUINTOS/DÉCIMOS) - PROVISÓRIO - SENTENÇA JUDICIAL.

5.4.3. Gestão de Licitação e Contratos

Conformidade Legal

As Licitações e as Contratações do Tribunal fundamentam-se nos seguintes normativos:

- Lei n.º 14.133/2021;
- Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações;
- Decretos n.ºs 8.538/2015 e 11.462/2023;
- Instruções Normativas SEGES/ME n.ºs 67/2021 e 73/2022;
- Instrução Normativa n.º 05/2017 do MPDG - Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão;
- Resolução CNJ n.º 169/2013 e suas alterações;
- Resolução CSJT n.º 310/2021; e
- Ato TRT SGP n.º 284/2019 - Regulamenta o mapeamento dos processos de “Aquisição de Bens e Serviços Comuns, incluindo a formalização de Ata de Registro de Preços, de Licitação e de Cotação de Preço”.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

No TRT-13, em 2024, houve os seguintes processos de contratação:

- 147 contratações diretas; e
- 40 pregões eletrônicos.

Total de pagamentos em contratações relativas a custeio e investimentos em 2024: R\$ 39.057.829,51 (trinta e nove milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).

GASTOS POR FINALIDADE				
Tecnologia da Informação	Obra e Manutenção de bens móveis e imóveis	Capacitação	Funcionamento administrativo	Outros (Despesas finalísticas / imobilizado / publicidade institucional)
R\$ 7.225.793,67	R\$ 1.068.274,07	R\$ 666.641,03	R\$ 13.033.727,36	R\$ 17.063.393,38

FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - DETALHAMENTO	
Energia e água	R\$ 1.403.627,51
Apoio Técnico-Administrativo	R\$ 1.561.111,56
Vigilância	R\$ 2.789.884,76
Limpeza e Conservação	R\$ 3.038.944,02
Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 618.055,53
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R\$ 957.624,38
Correios	R\$ 448.511,25
Outros (telecomunicações, mobiliário, passagens, material de consumo, demais serviços)	R\$ 2.215.968,35

Principais tipos das contratações diretas

FINALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	VALOR
Funcionamento Administrativo	Energia elétrica	ENERGISA PB E BORBOREMA	R\$ 1.162.542,15
Funcionamento Administrativo	Água	CAGEPA E DAESA	R\$ 241.085,36
Funcionamento Administrativo	Expedição de correspondências	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	R\$ 448.511,25
Tecnologia da informação	Software	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	R\$ 346.359,55
Capacitação	Cursos de capacitação	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO, MUCUA CONSULTORIA E ASSESSORIA INTERDISCIPLINAR E OUTROS	R\$ 666.641,03
Funcionamento Administrativo, TI e Outros	Baixo valor (72 processos de contratação abaixo de R\$ 57.208,33)	DIVERSAS	R\$ 812.510,82

Contratações Diretas: Participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Os principais tipos de Contratação Direta processaram-se por Inexigibilidade, em face de fornecimento ou serviço exclusivo/monopólio, e por Dispensa sempre justificada, motivada e autorizada, na maioria dos casos, em face do valor abaixo do exigido para realização de licitação.

As Contratações Diretas pagas no exercício de 2024 somaram R\$ 3.906.577,64 (três milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para a natureza de despesa 3390 para fazer face às despesas de custeio e para a natureza de despesa 4490 fazendo face às despesas com investimentos.

Dentre as contratações diretas, revelam-se como mais relevantes:



I) Natureza de Despesa 4490

- 1) Inexigibilidade
 - a) Não houve despesa no exercício
- 2) Dispensa de Licitação
 - a) Cadeira de rodas motorizada no valor de R\$ 30.980,00;

II) Natureza de Despesa 3390

- 1) Inexigibilidade
 - a) Consumo de água: R\$ 241.085,36
 - b) Sistema de informática: R\$ 346.359,55
 - c) Capacitação de servidores e magistrados: R\$ 666.641,03
- 2) Dispensa
 - a) Energia elétrica - ENERGISA- PB: R\$ 1.162.542,15
 - b) Correios: R\$ 448.511,25
 - c) Aprendizizes - CIEE: R\$ 237.634,89

As contratações Diretas de 2024 representam 10% do total de contratações pagas no exercício 2024.

Justificativas referentes às contratações

As contratações diretas e as processadas por meio de licitação, em maior parte, fundamentadas nos artigos 75, inc. II, 74, inc. I, e 28 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no Decreto n.º 11.462/2023 e nas Instruções Normativas SEGES/ME n.ºs 67/2021 e 73/2022, tem por justificativa garantir apoio, infraestrutura, capacitação e tecnologia adequados para o desempenho qualificado das atividades inerentes ao cumprimento da missão institucional, desdobradas em seus objetivos estratégicos.

Objetivos Estratégicos:

Promover uma prestação jurisdicional célere e eficaz, de modo a ser uma instituição de referência: desdobram-se nos objetivos estratégicos que as contratações, seguindo critérios e boas práticas, buscam criar cenários e condições para prover recursos materiais para o bom desempenho das unidades do TRT 13ª Região, garantindo condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais e capital humano, promovendo a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida, com ênfase nas competências, conhecimentos, habilidades e atitudes, garantindo infraestrutura, inclusive de Tecnologia da Informação.

Contratações mais relevantes

As licitações e contratos decorrem da necessidade da Administração de recorrer a terceiros para o atingimento de seus objetivos. Destacou-se como mais relevantes, que impactaram em maior vulto durante o exercício 2024, as seguintes contratações:

- funcionamento administrativo - Energia Elétrica: R\$ 1.162.542,15;
- serviço médico-hospitalar: R\$ 16.649.877,00;
- serviços de apoio administrativo: R\$ 1.561.111,56;
- vigilância e segurança: R\$ 2.789.884,76;
- limpeza e conservação: R\$ 3.038.944,02;
- equipamentos de TIC: R\$ 2.391.505,20;
- locação de softwares: R\$ 727.298,54;
- suporte de infraestrutura de TIC: R\$ 2.041.893,39;
- locação e manutenção de máquinas e equipamentos: R\$ 1.575.679,91.

Principais desafios, fraquezas, riscos e ações futuras na gestão de licitações e contratos

Na gestão de licitações e contratos do Tribunal, os principais desafios são:

- a) que o processo de contratações públicas atenda, forma eficiente e tempestiva, às necessidades administrativas;
- b) a aderência dos processos às exigências legais e dos órgãos de controle interno e externo, em face, notadamente, da constante e crescente normatização da matéria, podendo-se citar, a título de exemplo, a edição da Lei n.º 14.133/2021;
- c) disposição de pessoal motivado, capacitado e em quantidade adequada, capaz de encarar os desafios intrínsecos ao processo de contratações públicas.

Esses desafios representam fraquezas e riscos que podem afetar negativamente os processos.

A fim de enfrentar os desafios elencados, mitigando as fraquezas e riscos inerentes, deve-se buscar:

- a) o constante aperfeiçoamento do processo de contratações públicas, revendo procedimentos e implementando boas práticas adotadas por outras instituições;
- b) a capacitação continuada dos servidores que trabalham nas áreas de licitações e contratos administrativos;
- c) manter um banco de talentos atualizado, que possa, de forma otimizada, suprir eventual carência de servidores.

5.4.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Atualmente, a gestão dos imóveis do TRT da 13ª Região é atribuída à Coordenadoria de Material e Patrimônio, subordinada à Secretaria Administrativa, sendo responsável pela realização de controles e registros concernentes ao patrimônio imobiliário e assuntos correlatos, observada a legislação de regência sobre a matéria, com a documentação referente a cada imóvel acondicionada em pasta própria.

O TRT-13 pauta-se por uma política alinhada às diretrizes nacionais acerca da conservação do patrimônio público, tanto no cuidado com o aspecto físico dos imóveis (manutenção, seguro e vigilância dos prédios) quanto na alimentação dos dados cadastrais junto aos sistemas oficiais.

A avaliação dos imóveis do Tribunal é realizada anualmente por servidor engenheiro do quadro, habilitado para tal finalidade, cujo resultado é espelhado no sistema SPIUnet da Secretaria do Patrimônio da União.

A conservação e manutenção dos imóveis são atribuições a cargo da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza, unidade que atua tanto na ação preventiva quanto nos eventuais reparos que sejam necessários à otimização da utilização dos imóveis sob a responsabilidade deste Órgão.

O acervo patrimonial mobiliário é controlado por meio de registros no Sistema de Controle de Material e Patrimônio, com etiquetas com número de tombamento, com código de barras e identificação do tipo de bem. Anualmente, o inventário de material permanente é realizado pelas unidades administrativas e judiciárias.

Conformidade legal

O TRT-13 apresenta declaração de conformidade legal, alinhada com os termos dos artigos 37 e 70 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Decreto-lei nº 200/67, Instrução Normativa nº 205/88, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.429/92, Resolução CSJT nº 70/2010, Regulamento Geral do TRT-13 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.



Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Dentre os principais investimentos de capital em infraestrutura e equipamentos, destacam-se as aquisições para o aprimoramento do parque tecnológico com investimento em equipamentos de TI que alcançou a importância de R\$ 2.784.759,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais). Nesse norte, houve aquisição de mobiliário e outros bens permanentes para atender as demandas provocadas pela necessidade de substituição e/ou complementação dos móveis das unidades Judiciárias de 1ª e 2ª Instância, como também da área administrativa e de saúde, proporcionando melhor conforto para os magistrados e servidores, com investimentos no valor de R\$ 705.596,10 (setecentos e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos). Em síntese, segue o quadro resumo das aquisições/movimentações dos bens:

SITUAÇÃO	VALOR
Material permanente	R\$ 3.758.190,46
Aquisição de equipamentos de TI	R\$ 2.784.759,00
Aquisição de mobiliário e outros bens	R\$ 705.596,10
Bens recebidos em doação	R\$ 115.927,99
Bens incorporados (garantia - substituições)	R\$ 151.907,37
Material intangível	R\$ 2.874.613,16
Bens incorporados (ajuste de conta contábil - teste anual de recuperabilidade de ativos intangíveis)	R\$ 2.030.142,16
Bens incorporados (adquiridos em 2023, mas não havia sido feito o registro no SCMP) - situação identificada no Teste Anual de Recuperabilidade de Ativos Intangíveis	R\$ 844.471,00

Entre os RESULTADOS / custo-benefício decorrentes dos investimentos realizados pode-se destacar:

- aprimoramento da infraestrutura da 1ª e 2ª Instâncias e das unidades administrativas, proporcionando maior agilidade no processamento de ações e informações;
- incremento da segurança dos servidores e cidadãos atendidos pelo TRT-13;
- melhoria da eficiência energética dos edifícios;
- melhoria da qualidade dos ambientes de expediente (iluminação, conforto acústico e térmico);
- melhoria de acessibilidade nas instalações do Fórum Maximiano Figueiredo.

Os investimentos realizados estão relacionados com os objetivos previstos no Mapa Estratégico do TRT 13ª Região 2021-2026, a saber:

- **Objetivo 2:** “Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030”;
- **Objetivo 8:** “Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho”;

- **Objetivo 9:** “Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade”;
- **Objetivo 10:** “Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento”.

Desfazimento de ativos

O TRT 13ª Região, por meio das Comissões de Desfazimento, realizou 53 (cinquenta e três) doações, considerando o estado de conservação, grau de depreciação e suas implicações no custo de manutenção, amparado pelo Decreto n.º 9373/2018, que regulamenta a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta. Foram favorecidas diversas entidades totalizando R\$ 3.548.106,24 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme segue:

DESFAZIMENTO DE BENS - DOAÇÃO				
Conta	Descrição	Valor de Aquisição	Processo	Entidade
5252	Veículos de tração mecânica	R\$ 69.000,00	3658/2023	Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas/PB - CECNEQ
5252	Veículos de tração mecânica	R\$ 41.700,00	3658/2023	Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste - ICENO
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 14.339,16	4937/2023	Associação Beneficente das Comunidades Remanescentes de Quilombo dos Palmares
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 8.687,31	4937/2023	Associação das Mulheres Negras do Campo do Assentamento GURUGI II
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 10.571,91	4937/2023	Projeto Beira da Linha - PIA Sociedade Pe. Nicola Mazzai
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 86.585,99	4937/2023	Centro de Formação Educativo Comunitário - CEFEC
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 14.243,30	4937/2023	Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes - ASPAN
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 21.148,74	4937/2023	Instituto Genival Montenegro
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 68.914,11	4937/2023	Estado da Paraíba - Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 17.480,16	4937/2023	Município de João Pessoa - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SINE
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 5.745,25	4937/2023	Quatro Patas Esporte Equestres Terapia & Saúde
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 34.768,60	4937/2023	Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - II Comando Regional
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 69.824,78	4937/2023	UFPB - DSE - CCEN - Laboratório de Botânica Aplicada da Agroecologia
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 13.898,66	4937/2023	Cooperativa dos Catadores de Material Reciclável de Itabaiana - ITAMRE
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 17.671,88	4937/2023	Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba - COSEMS/PB
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 34.385,16	4937/2023	Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste - ICENO
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 35.056,18	4937/2023	Defensoria Pública do Estado da Paraíba
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 35.823,06	4937/2023	Município de Baía da Traição/PB
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 11.920,58	4937/2023	Hospital Napoleão Laureano
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 26.559,82	4937/2023	Associação Comunitária dos Moradores Quilombolas de Mituçu
5252	Veículos de tração mecânica	R\$ 68.800,00	3658/2023	Defensoria Pública Geral do Estado da Paraíba
5252	Veículos de tração mecânica	R\$ 68.800,00	3658/2023	Município de João Pessoa - Secret. de Desenvolv. Econômico e Trabalho - SINE-JP
5252	Veículos de tração mecânica	R\$ 482.207,00	12605/2023	Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/PI
5252	Veículos de tração mecânica	R\$ 49.750,00	12605/2023	31º Batalhão de Infantaria Motorizado Exército Brasileiro
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 8.689,77	4937/2023	Assoc. Paraibana de Combate ao Desemprego - APCD



5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 8.881,49	4937/2023	Assoc. de Proteção aos animais de rua de Remígio
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 35.008,25	4937/2023	Fundação Educ. Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 69.223,17	10022/2023	Prefeitura Municipal de Mulungu
5252	Veículos de tração mecânica	R\$ 97.497,50	12605/2023	Universidade Federal da Paraíba - UFPB
5252	Veículos de tração mecânica	R\$ 68.800,00	12605/2023	Prefeitura Municipal de Itabaiana
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 34.759,47	1536/2024	Município de Itabaiana/PB
5235	Equipamentos de Processamento de dados	R\$ 536.744,99	1195/2024	Coord. Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba - CECNEQ
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 138.360,40	4270/2022	Secretaria de Ciência e Tecnologia de João Pessoa - SECITEC
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 346.273,99	8444/2024	Secretaria de Estado da Educação/PB
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 34.360,01	2876/2024	Associação Comunitária Otávio Maia
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 125.766,76	8466/2024	Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania de João Pessoa - SEDHUC
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 29.862,74	5241/2024	Município de Baía da Traição/PB
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 32.061,80	3186/2024	Secretaria de Estado da Educação/PB
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 28.984,68	5240/2024	Secretaria de Estado da Educação/PB
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 328.086,82	4879/2024	Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba - CECNEQ/PB
5252	Veículos de tração mecânica	R\$ 46.800,00	12605/2023	Instituto Baé - Águas Potiguaras
5208	Apar. equip. utens. med. odont. labor. hospitalar	R\$ 2.298,68	3649/2024	Fundação Assistencial da Paraíba - FAP
5212	Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 9.744,31		
5242	Mobiliário em geral	R\$ 64.613,00		
5212	Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 14.882,30	3649/2024	Cooperativa dos Catadores de Material Reciclável de Itabaiana - ITAMARE
5234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$ 13.211,76	3649/2024	Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania de João Pessoa - SEDHUC
5242	Mobiliário em geral	R\$ 21.360,60	3649/2024	Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania de João Pessoa - SEDHUC
5208	Apar. equip. utens. med. odont. labor. hospitalar	R\$ 616,37	3649/2024	Associação Paraibana de Combate ao Desemprego e Incentivo à Habitação - APCD
5212	Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 6.499,43		
5233	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$ 19.866,01		
5236	Máquinas, instal. e utensílios de escritório	R\$ 805,58		
5234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$ 275,90		
5242	Mobiliário em geral	R\$ 115.888,81		
TOTAL		R\$ 3.548.106,24		

Também foram realizadas baixas patrimoniais, decorrentes de:

- ajustes de classificação patrimonial, totalizando R\$ 357.357,14 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos);
- substituição de bens em garantia, totalizando R\$ 666.282,18 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos);
- sinistro de veículo, totalizando R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais);
- Teste Anual de Recuperabilidade de Ativos Intangíveis - vida útil indefinida, totalizando R\$ 2.553.663,87 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), relativos a desincorporação de itens em desuso e reclassificação de conta contábil de alguns itens, cuja vida útil foi analisada e estabelecida.

Segue o detalhamento:



BAIXA PATRIMONIAL - AJUSTES DE CLASSIFICAÇÃO			
Conta	Descrição	Valor de Aquisição	Processo
5237	Equipamentos de TIC - ativos de rede	R\$ 35.000,00	5088/2024
5230	Máquinas e equipamentos energéticos	R\$ 2.406,42	2254/2024
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 65.349,70	5855/2024
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 10.269,12	5880/2024
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 13.522,50	479/2024
5251	Peças não incorporáveis a imóveis	R\$ 27.581,51	479/2024
5251	Peças não incorporáveis a imóveis	R\$ 203.227,89	479/2024
SUB TOTAL		R\$ 357.357,14	-
BAIXA PATRIMONIAL - BENS SUBSTITUÍDOS EM GARANTIA			
Conta	Descrição	Valor de Aquisição	Processo
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 13.420,86	507/2024
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 10.982,93	4339/2024
5237	Equipamentos de TIC ativos de rede	R\$ 637.000,00	4975/2024
5212	Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 1.198,00	7088/2024
5212	Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 590,00	7829/2024
5235	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 2.437,93	9832/2024
5234	Máquinas, utensílios e equip. diversos	R\$ 599,00	12204/2024
5239	Equipamentos hidráulicos e elétricos	R\$ 53,46	7241/2024
SUB TOTAL		R\$ 666.282,18	-
BAIXA PATRIMONIAL - DESINCORPORAÇÃO (Sinistro)			
Conta	Descrição	Valor de Aquisição	Processo
5252	Veículos de tração mecânica	R\$ 68.800,00	1349/2024
SUB TOTAL		R\$ 68.800,00	-
BAIXA PATRIMONIAL - DESINCORPORAÇÃO (Testa Anual de Recuperabilidade do Ativo Intangível - vida útil indefinida)			
Conta	Descrição	Valor de Aquisição	Processo
4205	Aquisição de software pronto - vida útil indefinida	R\$ 181.883,36	5440/2024
4205	Aquisição de software pronto - vida útil indefinida	R\$ 236.638,35	5440/2024
4205	Aquisição de software pronto - vida útil indefinida	R\$ 140.000,00	5440/2024
4205	Aquisição de software pronto - vida útil indefinida	R\$ 1.995.142,16	5440/2024
SUB TOTAL		R\$ 2.553.663,87	-

Locação de imóveis e equipamentos

O TRT-13 possui contrato de locação de máquina copiadora, sem franquia, instalada no Setor de Reprografia, unidade subordinada à Coordenadoria de Material e Patrimônio, celebrado com a empresa Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços LTDA, com prazo de vigência dimensionado até 22/01/2025.

A contratação ocorreu em 23/01/2020, por um prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com o inciso IV, artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. Foi formalizada a 1ª prorrogação contratual, pelo prazo de 12 meses (Termo Aditivo n.º 01/2021), a 2ª prorrogação contratual (Termo Aditivo n.º 01/2022), a 3ª prorrogação contratual (Termo Aditivo n.º 01/2023) e a 4ª prorrogação (Termo Aditivo n.º 01/2024), em caráter excepcional do Contrato, até a data de conclusão do procedimento a que se refere o PROAD 10593/2023, limitada a 12 (doze) meses, a partir de 23/01/2024, nos termos do PROAD 12602/2023.

O valor mensal estimado importa em R\$ 2.456,63 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).



Principais desafios e ações futuras

Um grande desafio é a reposição/substituição de quadro de pessoal, em face das aposentadorias, não só impactando na manutenção de serviços, mas também na sua melhoria e otimização. A Coordenadoria de Material e Patrimônio conta em seus quadros com a maioria de servidores em idade com tempo de aposentadoria, resistentes a mudanças, principalmente tecnológicas.

Sobre as oportunidades de melhorias, pode-se destacar:

- estabelecimento de rotinas técnicas do Serviço de Almojarifado e de Controle de Material e Patrimônio;
- investimentos em capacitação e contratação de serviços necessários à modernização do almojarifado, bem como a adequação das instalações físicas do galpão de modo a melhor subdividir o setor de almojarifado e depósito;
- continuidade das campanhas de conscientização acerca da necessidade do controle de movimentação patrimonial e criação de instrumentos de capacitação de responsáveis patrimoniais, visando melhor gestão do patrimônio;
- maior agilidade e dedicação nos procedimentos da Comissão Especial de Desfazimento de Bens inservíveis ao Tribunal; e
- teste piloto de implementação de leitor RFID para melhoria no processo de inventário anual de bens.

Finalmente, o TRT-13 terá como desafio a substituição gradativa da identificação numérica dos bens por etiquetas com código de barras e instalação de etiquetas RFID, facilitando o controle e levantamento dos bens distribuídos às unidades.

Obras, Manutenção e Serviços técnicos - Ações realizadas durante o exercício de 2024

O presente relatório tem por finalidade abordar os principais objetivos estabelecidos para o exercício de referência, vinculando essas metas aos objetivos estratégicos institucionais, de forma a permitir uma visão de conformidade com os atos de governança da organização, assim como discriminar as melhorias realizadas em cada serviço.

Contratação de empresa especializada para execução de projetos já elaborados para geração de energia solar

Considerando a crescente demanda por fontes de energias alternativas limpas, a continuidade da implantação de sistemas de geração de energia fotovoltaica nas unidades do TRT-13, a geração de créditos de energia para o TRT-13 junto à concessionária local, resultando em redução da despesa mensal de energia deste Regional.



CIJUS – Centro Integrado da Justiça Social localizado na Av. Dom Pedro I no centro de João Pessoa



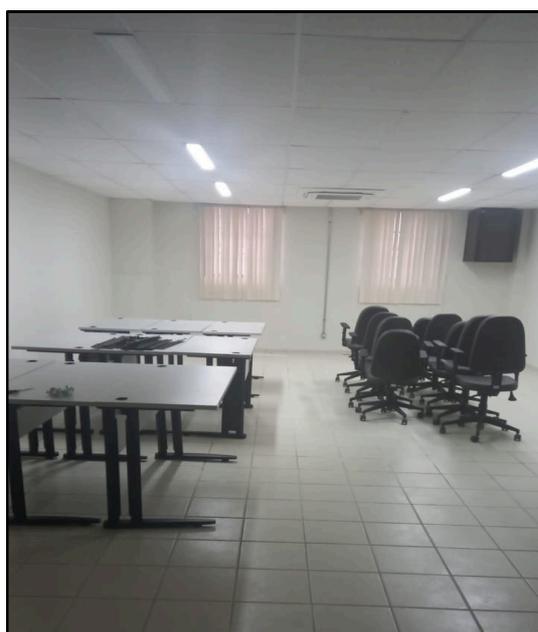
Ampliação da usina fotovoltaica no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Foi instalada uma nova usina no prédio onde está localizado o CIJUS - Centro Integrado da Justiça Social, e ampliadas as usinas no Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega (na cidade de Santa Rita), no Edifício Sede do TRT13 e na Coordenadoria de Material e Patrimônio - CMP.

Reforma no térreo do prédio anexo ao prédio principal no Fórum Irineu Joffily em campina grande



Reforma para instalação de ambientes de vivência para colaboradores terceirizados e servidores do Tribunal



Reforma das instalações da SETIC

Durante os meses de outubro e novembro de 2024 foram realizadas as reformas nos ambientes da SETIC, quando foram substituídos os cabos de rede, lançados novos cabos elétricos para alimentar os computadores, trocados os forros de fibra mineral, criado novo ambiente para refeições e nova bancada para limpeza de utensílios domésticos, bem como instalados novos móveis na copa e no ambiente de escritórios.



Reforma da SETIC

Instalação de sala de treinamento e bem estar

A sala de treinamento e bem-estar, localizada no térreo do Fórum Maximiano Figueiredo, foi instalada com a participação da marcenaria do Tribunal, com novos móveis e jardineiras para melhoria na ambientação.

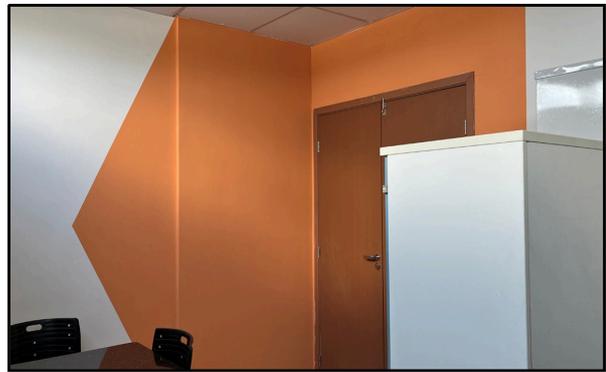


Sala de treinamentos no
Fórum Maximiano Figueiredo

Ambientação dos locais de descanso e refeição dos colaboradores terceirizados no Fórum Maximiano Figueiredo

No Fórum Maximiano Figueiredo, do primeiro ao sexto pavimento, foram instalados locais de descanso e de refeição destinados ao uso dos colaboradores terceirizados, com nova ambientação.





Manutenção das fachadas da coordenadoria de material e patrimônio e do arquivo das Varas

A manutenção das edificações deve ser levada em conta tão logo elas sejam colocadas em uso.

As fachadas dos prédios exigem manutenção periódica, além de garantir a boa aparência, fornece elementos para identificar o estado geral da sua conservação, criando possibilidade de correção de problemas, como descolamento de elementos de revestimento, fissuras, trincas, desgaste e avarias causadas por fenômenos climáticos nas instalações, riscos de acidentes, quedas de cerâmicas, infiltrações, bem como gastos maiores com solução de avarias que demoram a ser identificadas.



PINTURA DA FACHADA DA
COORDENADORIA DE
MATERIAL E PATRIMÔNIO

Manutenção de bombas de combate a incêndio

A manutenção de bombas de combate a incêndio é essencial para garantir que esses equipamentos estejam em pleno funcionamento quando necessários. Foram realizados testes para verificação de falhas elétricas, substituição de componentes, reparos hidráulicos revisando o funcionamento dos motores elétricos e a combustão.



Manutenção de bombas de combate a incêndio dos prédios: Sede, Arquivo das Varas, CIJUS e Fórum de Santa Rita

Manutenção do piso tátil em inox do Fórum Irineu Joffily em Campina Grande

A manutenção de pisos táteis é crucial para garantir a segurança e acessibilidade, principalmente para pessoas com deficiência visual.



A manutenção do piso tátil em inox foi realizada principalmente na recepção, na entrada dos banheiros e dos elevadores do prédio principal e do prédio anexo.

Instalação de sistemas de captação de água de chuva

A captação de água de chuva é uma prática sustentável e eficiente para aproveitar os recursos hídricos de maneira econômica e ambientalmente responsável, consistindo em coletar, armazenar e usar a água da chuva para diferentes finalidades, o que reduz a dependência de fontes de água tratada e ajuda a preservar os recursos naturais.

Os sistemas de captação de água de chuva foram instalados nos prédios da Coordenadoria de Material e Patrimônio, no Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega (em Campina Grande) e na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.



Acima o sistema de captação de água de chuva na VT de Catolé do Rocha, e abaixo o sistema instalado no CMP



Instalação de painéis em MDF para adesivação dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Foram instalados painéis em MDF para adesivação destes com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS nos prédios: CIJUS, Fórum de Campina Grande e Fórum Maximiano Figueiredo

Instalação de ar condicionado tipo split em prédios do TRT-13

Ares-condicionados tipo inverter são conhecidos por serem mais sustentáveis e eficientes em comparação com os modelos convencionais. Diferentemente dos modelos tradicionais que ligam e desligam o compressor para regular a temperatura, os aparelhos inverter ajustam a velocidade do compressor continuamente para manter a temperatura desejada. Isso reduz picos de consumo de energia.

Como o sistema trabalha de forma mais uniforme, há menos perda de energia, o que contribui para contas de luz mais baixas e menor impacto ambiental. Ao consumir menos energia, os aparelhos inverter ajudam a reduzir as emissões de CO₂ associadas à geração de eletricidade, especialmente em países onde a energia elétrica é produzida a partir de fontes não renováveis.

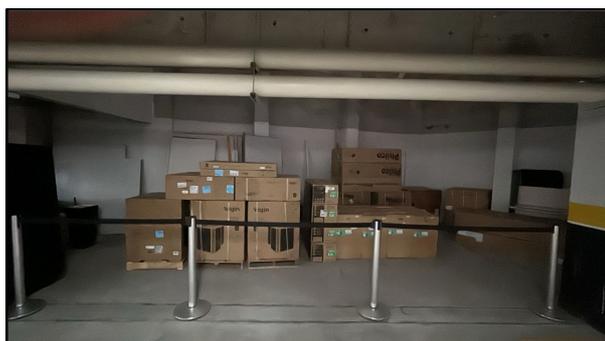
Os novos aparelhos inverter instalados no TRT-13 utilizam gases refrigerantes mais ecológicos, como o R-32 ou R-410A, que possuem menor potencial de aquecimento global (GWP) e não prejudicam a camada de ozônio.



Instalação de split novo na copa da Vara do Trabalho de Patos



Ar condicionados novos instalados na reforma do térreo do Fórum de Campina Grande



Foram mais de 90 ar condicionados tipo split novos instalados nos prédios do Regional. Antes de serem instalados, os equipamentos foram guardados no pavimento G2 do Fórum Maximiano Figueiredo

5.4.5. Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conquistas 2024

- Selo diamante no prêmio CNJ de Qualidade (92,0%). A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC contribuiu diretamente com esta conquista, conduzindo as atividades do eixo Dados e Tecnologia, maior eixo em relação ao quantitativo de pontos do prêmio, atingindo a marca de 539 pontos de um total de 500, superando portanto a marca de 100% dos pontos do eixo.
- Nível “excelência” no IGovTIC-Jud (91,04%), nível máximo definido pelo CNJ. A SETIC vem mantendo o nível de excelência ano após ano.
- O TRT-13 teve dois projetos selecionados e premiados em cerimônia final do programa Startups JT: o PJe Gestão e o PJe Admissibilidade. A SETIC foi responsável pelo desenvolvimento dos produtos implantados e foi uma das 5 secretarias premiadas pela relevante atuação durante o Programa. O Startup-JT é uma iniciativa do CSJT que visa fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras no âmbito da Justiça do Trabalho.
- O TRT-13 obteve o inédito índice de 100% no Ranking da Transparência 2024. O resultado foi alcançado em decorrência do árduo trabalho de uma equipe multidisciplinar, com a forte colaboração da SETIC, que viabiliza tecnicamente a disponibilização de informações, incluindo necessidades de extração e integração de dados.

Conformidade Legal

A Governança de TIC do TRT da 13ª Região tem como base a Resolução Administrativa n.º 108/2022, que estabelece a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC).

Além disso, a Governança de TIC está alinhada à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário 2021-2026 (ENTIC-JUD), formalizada pela Resolução CNJ n.º 370/2021; Plano Estratégico institucional (PEI) da Justiça do trabalho e do TRT13, anos 2021 a 2026 e por último, aos Macrodesafios do CNJ que constam na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Modelo de Governança de TI

O modelo de governança de TIC do Tribunal está detalhado na Política de Governança de TIC, aprovada pela Resolução Administrativa n.º 108/2022, a qual disciplina o exercício dessa atividade pela Alta Administração, composta pelo Tribunal Pleno, pelo Presidente e pelo Diretor-Geral do TRT da 13ª Região, auxiliados por comitês e comissões especificamente constituídas para esse fim.

As estruturas envolvidas nas decisões e no apoio à governança e à gestão de TIC do TRT 13ª Região são as seguintes:

- Tribunal Pleno;
- Presidência do TRT da 13ª Região;
- Comitê de Governança de TIC - CGOVTIC;
- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC;
- Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI;
- Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD;
- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;
- Divisão de Gestão de TIC - DGTIC;
- Assessoria de Governança de TIC - AGTIC;
- Núcleo de Segurança Cibernética.

Montante de recursos aplicados na TI*

Em 2024 foi aplicado, em TIC, o total de R\$ 8.397.788,15, dentre recursos próprios e descentralizações realizadas pelo CSJT e contratos continuados. Desse montante, foi liquidado R\$ 8.340.671,61, que representa **99,32%** de despesa de TIC liquidada. (Fonte SIGEO: portal.sigeo.jt.jus.br)

Contratações mais relevantes de recursos de TI

O ano de 2024 foi concluído com a execução de **18 itens de planejamento** e a gestão de **23 contratos** de TIC. Nossas aquisições de maior destaque foram:

- **Infraestrutura de IA** - aquisição de um servidor rack equipado com GPUs para utilização em projetos de Inteligência Artificial, que permite o desenvolvimento de projetos mais complexos de IA, como processamento de linguagem natural, visão computacional e análise preditiva, mantendo o controle total sobre seus dados e recursos computacionais, diferentemente de soluções baseadas exclusivamente em nuvem;
- **Firewall** - aquisição de extensão de garantia e suporte técnico para Next Generation Firewall, sendo fundamental para manter a segurança dos dados que circulam entre todas as redes de dados do Tribunal;

- **Storage** - investimento de 2 milhões de reais para a aquisição de novos equipamentos de armazenamento de dados, mais rápidos e modernos, propiciando uma melhoria significativa no desempenho dos sistemas computacionais do TRT;
- **Notebooks** - necessária aquisição de mais de 300 mil reais para atualização do parque tecnológico do Tribunal; e
- **Rede-JT Capital e Interior** - contratação fundamental para manter as unidades do Tribunal com acesso à internet e sistemas informatizados.

Principais Ações e Projetos da SETIC

No Plano de Ação da SETIC, plano principal do PDTIC, teve uma total de 109 ações priorizadas em 2024. Importante ressaltar que todas as metas do Planejamento Estratégico 2021-2026 relativas ao Objetivo Estratégico 9 (“Aprimorar a governança de TIC (tecnologia da informação e comunicação) e a proteção de dados”) foram atingidas.

Indicador	Meta	Resultado 2024
Índice de satisfação com os sistemas de TIC (ISTIC)	75% até 2026	84,69%*
Igov TIC-JUD	Aprimorado até 2025 e excelência em 2026	Excelência

Em seguida, destacamos algumas ações que são mais visíveis fora da SETIC:

- implantação e disponibilização do CITSmart (ITSM - Sistema de Chamados em Nuvem);
- disponibilização de wifi no CIJUS - Parceria com a ANID;
- implantação de versão 2.10 do PJe;
- automatização da alimentação de dados do portal de transparência;
- implantação de novo aplicativo (app) JT-SIGEP;
- desenvolvimento de relatórios nacionais do SAO-PJe para a Semana Nacional de Conciliação;
- organização do cabeamento das salas de TELECOM do Edifício Sede;
- disponibilização de plugin assistente de voto;
- implantação de novos appliances relativos à solução de firewall;
- divulgação nacional da Loja SAO;
- nova funcionalidade para avaliação de sistemas - STARS;
- implantação do Sistema de Assentamentos Funcionais;
- implantação de segundo fator de autenticação em e-mail institucional;
- implantação do robô RJ9;
- aprovação e premiação de startups do TRT13 no programa StartupsJT;
- premiação da SETIC do TRT13 por destaque no programa StartupsJT;
- implantação e Liberação do sistema ROL;
- transcrição automática no Zoom;
- disponibilização do Meu Portal, sistema integrado de acesso centralizado a informações pessoais e administrativas;
- integração do SAOAdm ao login único (keycloak);
- formações para servidoras e servidores terceirizados - Projeto e-Saber; e
- Eixo Dados e Tecnologia - Prêmio CNJ de qualidade.

Principais Sistemas Mantidos pela SETIC

Sistemas Locais (desenvolvidos e mantidos pelo TRT-13)

Sistema	Finalidade
MPM	Geração dos dados para envio ao MPM
GEC	Geração de atas Correicionais pela Corregedoria
Sisrec	Gestão de Empréstimos Consignados
SisAQ	Gestão de Adicionais de Qualificação
Consulta Aniversários	Lembrete de aniversários
Portal Internet	Portal Internet
Portal Intranet	Portal Intranet
Stars	Avaliação de outros sistemas
Gestão de Contratos	Gestão dos contratos do Tribunal
Sistema de Informações	Declaração de passivos pelos servidores e magistrados
Controle de usuários	Controle de acesso aos sistemas
Sisaval	Avaliação funcional dos servidores
Ponto	Ponto Eletrônico
Banco de Talentos	Gestão de competências dos servidores
Sispae	Solicitações e requerimentos dos servidores
Geraldo	Criação automática de documentos
Portal de Serviços	Portal de Serviços usados por advogados
Unificador de PDF	Unifica PDF dos processos SUAP
App SCMP	APP do SCMP
App Inventário	Inventário de bens
Contas Públicas	Dados de contas públicas
Transparência	Dados da Transparência Pública
Ccalc	Gestão dos times calculistas
Sisaudio	Gravação das audiências
Sisof	Gestão de pagamentos de auxílio gasolina para Oficiais de Justiça
Simulação de Benefício Especial	Simulação benefício especial de servidores
Sistema de Banco de Horas Covid	Banco de horas da COVID
Normas Internas	Sistema que centraliza os normativos internos do tribunal de forma organizada.
WikiAdm	Página com informações sobre os procedimentos administrativos mapeados e otimizados do TRT-13
Portal AGE	Portal Institucional da AGE
Portal Segepe	Portal Institucional da SEGEPE
Diversos Dashboards Power BI	Dashboards em PowerBI diversos
Novo Portal Segepe	Portal institucional da SEGEPE
Organograma	Exibe o organograma do TRT13
Sistema de Sustentação Oral	Sustentação oral dos advogados
Datajud	Extrator de dados para envio ao Datajud

Sistemas Nacionais Jurídicos (área fim)

Sistema	O que faz?
PJe 1º grau	Processo judicial do 1º grau
PJe 2º grau	Processo judicial do 2º grau
SAO	Relatórios Operacionais
Central de Mandados	Gestão de mandados judiciais
GPREC	Gestão de precatórios
SIF	Alvarás judiciais
SICONDJ	Alvarás judiciais Banco do Brasil
Solaria	Robôs diversos
ERec	Gestão de Recursos de Revista
Nugep	Gestão de Precedentes
Extrator EGestão Jurídicos	Extração de dados para o EGestão
Aud	Audiências
Codex	Extração de dados para CNJ
Ecartas	Comunicações por cartas via Correios
Garimpo	Identificação de valores parados em contas judiciais
JTE	App móvel do PJe
PJeCalc	Cálculos Trabalhistas
Shodo	Autenticação e Assinatura no PJe
PJe Office	Autenticação e Assinatura no PJe
Sisdov	Oitivas
PJe Mídias (legado)	Gestão de Mídias usados como provas judiciais
Consulta Jurisprudência	Consulta Jurisprudência dos Tribunais
PJe Gestão	Identifica pendências em processos judiciais
PJe Admissibilidade	Avalia pressupostos de Admissibilidade
Acervo Eletrônico (legado)	Mídias usados como provas judiciais
Paco	Robô publicador de Acórdãos
Preá	Robô que autua precatórios no PJe

Sistemas Nacionais Administrativos

Sistema	O que faz?
Autoatendimento	Este módulo congrega diversos serviços e ferramentas destinados a atender diretamente os magistrados e servidores da Justiça do Trabalho, viabilizando o autosserviço por meio de soluções oferecidas aos usuários finais, tais como os requerimentos on-line de atividades de docência de magistrados, de concurso de remoção de juizes titulares, de promoção/acesso de magistrados, de controle de acesso, de procedimento automatizado de atualização cadastral de dados e ferramentas de consultas diversas
E-Gestão ADM	Extrator que envia dados do E-Gestão para o ADM. Atualmente
E-Social	Módulo para extração de dados do SIGEP para envio ao E-social
Gestão de Passivos	Módulo responsável pela apuração de valores e pagamento de despesa de exercícios anteriores a magistrados, servidores e pensionistas de forma padronizada, podendo apurar e atualizar o saldo devedor quando necessário
FolhaWeb	Módulo que realiza o cálculo da folha de pagamento de magistrados e servidores, considerando as regras vigentes no funcionalismo público federal, com as especificidades da Justiça do Trabalho.
PROAD	Sistema responsável pela criação e tramitação de protocolos administrativos
SAF	Pasta Funcional Eletrônica (SAF). O SAF é o repositório único, seguro e de longo prazo para o armazenamento e consulta do histórico funcional de magistrados e servidores em meio eletrônico, integrado ao Módulo Principal e ao PROAD-OUV
SCMP	Sistema de Controle de Material e Patrimônio
SIGEP	Sistema de Gestão de Pessoas
SIGEO	Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira
SIGS	Sistema Integrado de Gestão em Saúde da Justiça do Trabalho é o módulo integrado ao Módulo Principal do SIGEP-JT para gestão de saúde institucional, incluindo funcionalidades de engenharia de segurança e medicina do trabalho. Este módulo é uma relevante solução do SIGEP-JT, considerando que os procedimentos vinculados à saúde possuem normativos legais exclusivos, que precisam ser observados e tratados de forma específica e integrada com os demais módulos do SIGEP-JT
ACIP	Prova de vida dos aposentados e pensionistas
Sistema Nacional EJUD	Gestão da Escola Judicial (cursos, treinamentos, orçamentos e etc)
GEST	Gestão de Estagiários
DMAG	Gestão de Designação de Magistrados
GAA	Gestão de Atos Administrativos
GECJ	Pagamento de Magistrado
JT Sigep	App móvel do SIGEP JT

Segurança da Informação de TIC

A Seção de Segurança da Informação da SETIC, visando aumentar o nível de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e dos processos críticos de informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, realizou em 2024 as atividades descritas na tabela a seguir exposta.



Execução do Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC	O Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC (Ato TRT SGP n.º 373/2019), tem como propósito definir a gestão de vulnerabilidades de TIC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, garantindo que as mesmas sejam conhecidas, monitoradas e tratadas. Foram identificadas e enviadas para tratamento vulnerabilidades relacionadas aos sistemas e ativos de TIC da instituição.
Implantação de MFA	Foi implementada a solução de fatores(2FA) para acesso aos sistemas. Esta solução acrescenta uma camada adicional de proteção, minimizando os riscos de acesso não autorizado, garantindo a integridade das conexões remotas e fortalecendo a postura de segurança da rede corporativa.
Elaboração de procedimentos para testes externos dos sistemas Web	Foram elaborados procedimentos para testes externos de sistemas web envolvendo o planejamento e a definição de etapas para validar funcionalidades, desempenho, segurança e usabilidade do sistema.
Suportar a CDSS na implantação de um modelo seguro para o desenvolvimento de sistemas	Em reuniões das unidades de Segurança e Desenvolvimento, foram apresentadas as seguintes sugestões: aquisição de licenças do GitLab Ultimate para integrar as funcionalidades de verificação de segurança dessa ferramenta ao processo de desenvolvimento seguro; utilizar as funcionalidades já disponíveis no Tenable One no processo de desenvolvimento seguro; e participação dos servidores das unidades de Desenvolvimento em capacitações para o desenvolvimento seguro, especialmente DevSecOps.
Implantação de varreduras periódicas para todas as aplicações Web	O Tenable foi configurado para realizar análises regulares de segurança para identificar e corrigir vulnerabilidades, garantindo a proteção dos sistemas e a conformidade com os padrões de segurança da informação.

Resultado iGovTIC-JUD 2024

A SETIC manteve, pelo quarto ano consecutivo, o **índice de excelência** no iGovTIC-JUD 2024. Além de conservar o nível de excelência, os temas que o Regional manteve a nota máxima foram estruturas organizacionais e macroprocessos; riscos, segurança da informação e proteção de dados; e sistemas de informação. No tema políticas e planejamento, o TRT-13 aumentou a nota e contribuiu para a manutenção do bom desempenho do Tribunal

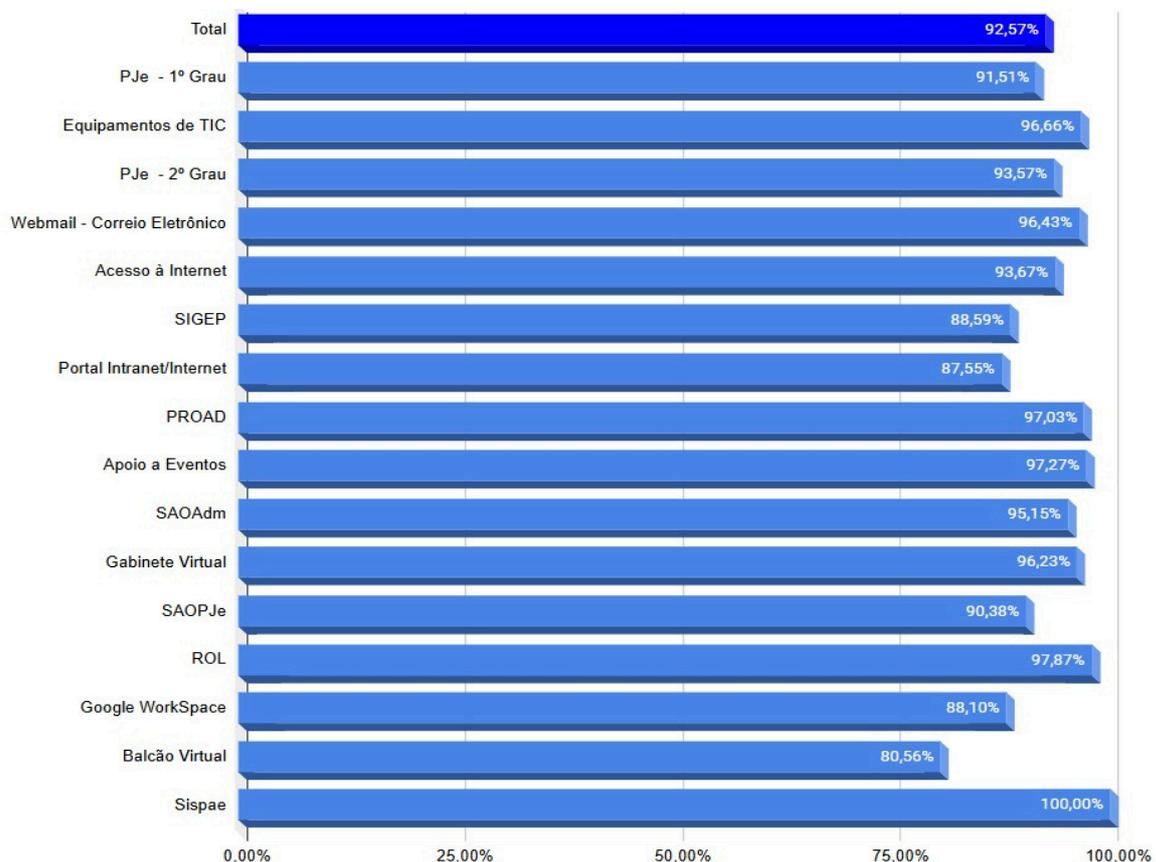


Indicadores de Produtividade dos Principais Serviços (Citsmart)

Abaixo vemos os principais serviços de TIC em relação a quantidade de chamados e o nível de atendimento do SLA. A SETIC vem ano a ano, mantendo um nível de atendimento de excelência.

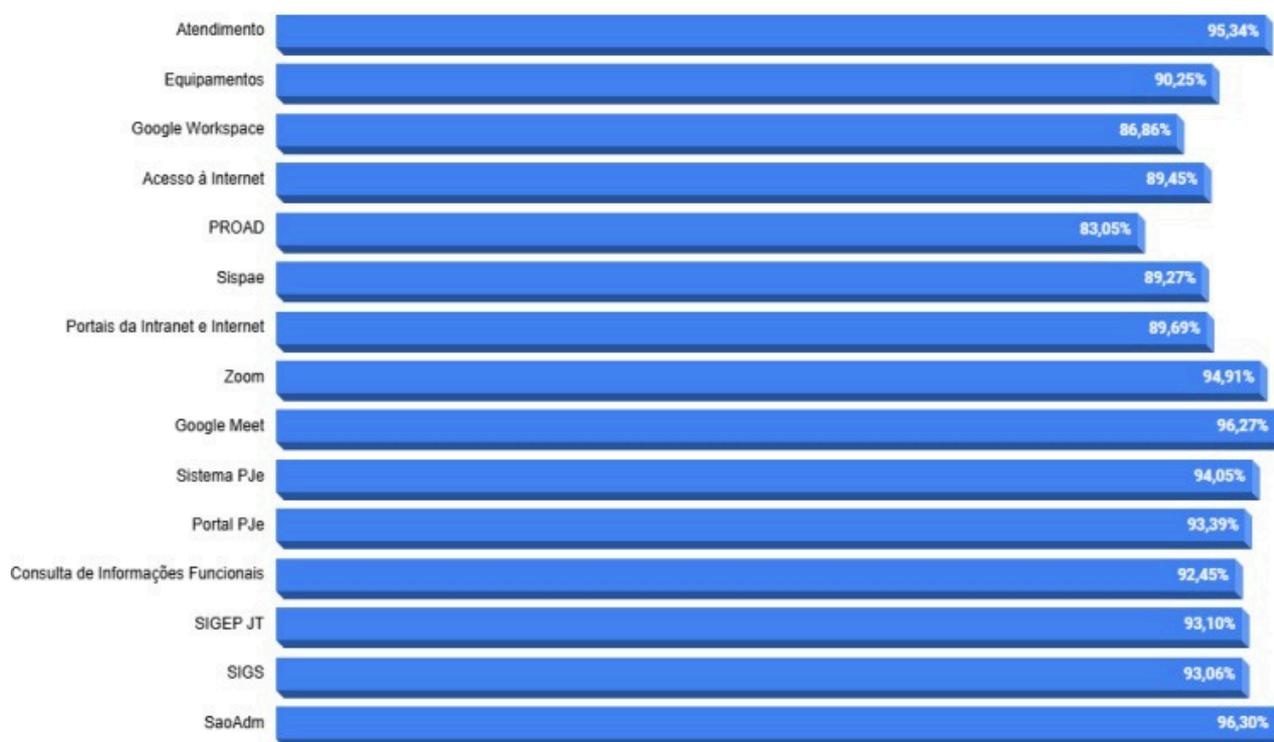
Serviços	Total de Chamados	% Dentro SLA
Total	10880	92,57%
PJe - 1º Grau	1743	91,51%
Equipamentos de TIC	1318	96,66%
PJe - 2º Grau	560	93,57%
Webmail - Correio Eletrônico	420	96,43%
Acesso à Internet	332	93,67%
SIGEP	263	88,59%
Portal Intranet/Internet	241	87,55%
PROAD	202	97,03%
Apoio a Eventos	183	97,27%
SAOAdm	71	95,15%
Gabinete Virtual	53	96,23%
SAOPJe	52	90,38%
ROL	47	97,87%
Google WorkSpace	42	88,10%
Balcão Virtual	36	80,56%
Sispae	26	100,00%

Abaixo, apenas para ilustrar, segue gráfico onde fica visível o alto nível de cumprimento de SLA do time de atendimento da SETIC.



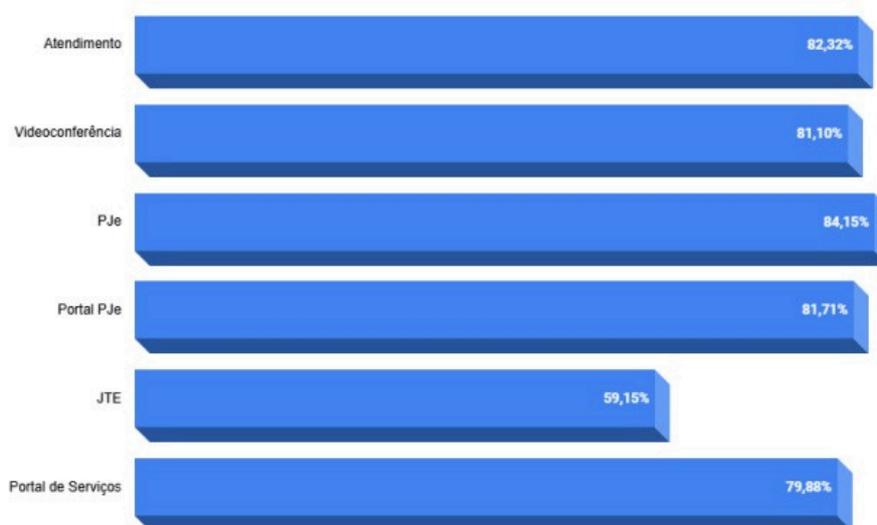
Pesquisa de Satisfação dos Serviços de TIC

Podemos verificar que os serviços de TIC (interno e externos) apresentam boa qualidade, alcançando um percentual médio de **91% na pesquisa interna** e **78% na externa** (atende ou supera as expectativas dos usuários).



Índices de satisfação por serviço de TIC para o público interno

O TRT-13 possui o Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC (ISTIC) como indicador estratégico e que possui como meta o valor de 75%, conforme Plano Estratégico Institucional 2021 a 2026. Esse índice é calculado pela média aritmética 2 dos índices de satisfação dos públicos interno e externo. Assim, em 2024, o índice ficou em 84,69%. Em 2023, o índice estava em 83,41%, o que demonstra uma discreta melhora em relação à satisfação com os serviços de TIC.



Resumo dos índices de satisfação por serviço de TIC para o público externo

Principais desafios e ações futuras

Dois temas fortemente impulsionados no ano de 2024 foram as áreas de gestão de produtos e experiência do usuário. Impulsionada inicialmente pela realização de um workshop focado em desafios atuais do TRT-13, a SETIC conseguiu iniciar a implantação de novas estruturas e fluxos de trabalho, gerando ainda produtos como o STARS e o Dashboard de produtos.

Além disso, também se buscou racionalizar as rotinas de trabalho, bem como adotar ferramentas capazes de melhorar a produtividade dos servidores de TIC, fornecendo mais controle e transparência das ações desenvolvidas localmente.

Dentro do campo da cooperação nacional, destacam-se as duas iniciativas do tribunal aprovadas no programa Startup-JT, as quais foram aprovadas pelo CSJT como soluções a serem nacionalizadas, e encontram-se em pleno processo de nacionalização.

Contudo, apesar dos grandes avanços, ainda restam vários desafios a serem superados, os quais envolvem questões relativas especialmente às áreas de infraestrutura, inteligência artificial, experiência do usuário e gestão do quadro de pessoal de TIC.

Devido a restrições orçamentárias para o orçamento de TIC nos últimos anos, alguns itens de infraestrutura encontram-se obsoletos ou próximos do vencimento das garantias, tornando a necessidade de renovação da infraestrutura crítica de TIC um dos pontos de maior atenção para a próxima administração.

No que diz respeito à inteligência artificial, projetos que envolvem o tema serão executados com o intuito de desburocratizar e modernizar a máquina judiciária e administrativa do Tribunal, o que envolve ainda preocupações adicionais com segurança e privacidade dos dados, além de questões éticas e de provimento de soluções para monitoramento do uso adequado de tais tecnologias.

No tocante à experiência do usuário, foram priorizadas para 2025 várias iniciativas que buscam melhorar a coleta de dados relativos ao uso dos produtos disponíveis, bem como aprimorar os processos de ideação e prototipação de soluções de forma mais ágil e efetiva.

Quanto ao pessoal de TIC, atualmente, há uma importante carência de servidores especializados. O quadro de profissionais da área é insuficiente para atender à crescente demanda, gerando um descompasso no que prevê a [Resolução CNJ n. 370/2021](#). Segundo o normativo, considerando a coleta de 1.218 usuários internos e 16.620 externos realizada em junho de 2024, são necessários no mínimo 76 servidores de TIC do quadro permanente, contudo, tem-se apenas 53 lotados efetivamente na SETIC, sendo de extrema importância o suprimento desse déficit, bem como o investimento em iniciativas que promovam a retenção de talentos.

A análise dos comentários sobre os serviços providos pela Secretaria de TIC, por meio de pesquisas de satisfação, destacou vários itens positivos, mas identificou pontos de melhoria que orientam os seguintes encaminhamentos:

- Capacitação e Comunicação - necessidade de investir em treinamentos periódicos e tutoriais práticos para melhorar o uso de sistemas e ferramentas, incluindo orientações mais claras sobre abertura de chamados e funcionalidades avançadas dos serviços oferecidos;

- Otimização de Infraestrutura - necessidade de atualizar e ampliar os recursos tecnológicos, priorizando a substituição de equipamentos com problemas ou fora de garantia e melhorias na cobertura e estabilidade do Wi-Fi disponibilizado pelo Tribunal;
- Melhoria de Sistemas e Interfaces - tornar os serviços mais intuitivos e funcionais, com foco em acessibilidade e ampliando a integração entre os serviços;
- Padronização e Agilidade no Atendimento - padronizar os níveis de serviço e resposta entre unidades, promovendo um atendimento mais eficiente, personalizado e ágil para atender às expectativas dos usuários; e
- Aprimoramento de Portais - reforçar a responsividade e acessibilidade dos portais, facilitando o acesso através de dispositivos móveis.

Essas ações poderão fortalecer o papel da Secretaria de TIC como referência em excelência e inovação, oferecendo serviços mais eficientes e intuitivos e promovendo um atendimento cada vez mais alinhado às necessidades dos usuários internos e externos ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Governança de Segurança da Informação

A Assessoria de Governança de Segurança da Informação da SEGGEST, em alinhamento com a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ (Resolução CNJ n.º 396/2021), com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n.º 13.709/2018), e demais resoluções, normas, recomendações e boas práticas publicadas pelo CNJ, CSJT, TCU e ABNT relacionadas à Segurança da Informação e à proteção de dados pessoais, realizou em 2024 as seguintes atividades a serem destacadas e inseridas no contexto do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) do TRT-13:

- **Elaboração de norma sobre a utilização do Múltiplo Fator de Autenticação (MFA):** foi elaborada norma para disciplinar a utilização do Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) pelos usuários de recursos de TIC no âmbito do TRT-13, instituída pelo Ato TRT13.SGP n.º 63/2024, em conformidade com a Portaria CNJ n.º 140/2024, que determina a implementação do MFA como requisito funcional para acesso a sistemas judiciais sensíveis.
- **Elaboração de norma sobre os acessos via Internet aos serviços de TIC do TRT 13 a partir de outros países:** foi elaborada norma para disciplinar os acessos via Internet aos serviços de TIC do TRT 13 a partir de outros países, instituída pelo Ato TRT13.SGP n.º 165/2024, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas institucionais relacionadas.
- **Revisão da cartilha sobre segurança da informação no teletrabalho:** foi revisada a “Cartilha de Segurança da Informação - Teletrabalho”, a qual tem por objetivo divulgar, para magistrados e servidores do TRT 13, boas práticas em Segurança da Informação voltadas ao teletrabalho, em conformidade com a Política de Segurança da Informação e Comunicações da instituição.
- **Revisão da escopo do Sistema de Gestão de Segurança da Informação - SGSI:** foi efetuada a revisão do escopo do SGSI do TRT-13, por meio do Ato TRT13.SGP n.º 037/2024, considerando as recomendações referentes à auditoria coordenada pelo CSJT para avaliação da gestão de Segurança da Informação no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus (PROAD n.º 5905/2023).
- **Levantamento do Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários:** em 2024, foi realizado o levantamento do Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU-JT) publicado pelo CSJT, o qual faz parte dos indicadores do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, sendo atingida a meta estabelecida no PE-JT para 2024.

- **Revisão da política de backup de dados:** eRevisão do Processo de Gestão de Continuidade de TIC: foi efetuada a revisão do Processo de Gestão de Continuidade de TIC, por meio do Ato TRT13.SGP n.º 6/2024, o qual tem como propósito garantir que os serviços essenciais de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região funcionem em níveis aceitáveis durante incidentes, e que a recuperação total dos serviços seja realizada em prazo aceitável.
- **Revisão do Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC:** foi efetuada a revisão do Processo de Gestão de Vulnerabilidades de TIC, por meio do Ato TRT13.SGP n.º 133/2024, o qual tem como propósito definir a gestão de vulnerabilidades de TIC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, garantindo que sejam conhecidas, monitoradas e tratadas.
- **Execução do Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação - 6º Ciclo:** em 2024, foi concluída a execução do sexto ciclo do Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação (PROAD 11714/2023), regulamentado pelo Ato TRT13.SGP n.º 71/2020, o qual estabelece o processo e responsabilidades da Gestão de Riscos de Segurança da Informação no âmbito do TRT-13, bem como descreve as atividades de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da instituição, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas, em conformidade com as melhores práticas de mercado e regulamentações pertinentes.

5.4.6. Gestão de Custos

O Ato CSJT.GP.SG n.º 398/2013 criou o Grupo de Trabalho de Custos - GT-Custos, composto por servidores do CSJT, TST e 3 TRT's, para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho. Após a conclusão das atividades do GT-Custo, foi publicado o Ato n.º CSJT.GP.SG 320/2017, que criou e definiu a composição e as competências do Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho (SIC-JT).

Em abril de 2019, foi publicada a “Cartilha Gestão de Custos na Justiça do Trabalho” com detalhes de todas as ações, objetos, codificações dos Centros de Custos, critérios de definição de competências, entre outras variáveis, para a gestão de custos no âmbito da Justiça do Trabalho. Em 2021, por meio do Ato TRT13 SGP n.º 14/2021, o TRT-13 disciplinou a composição e funcionamento da Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE, que trata da concepção e gestão dos recursos orçamentários e da utilização dos recursos provenientes de convênios com entidades de direito privado.

Conforme prescreve o art. 4º, a COPEGE se reunirá para tratar dos temas relacionados à gestão orçamentária:

- I - quando da elaboração e formação da proposta orçamentária prévia para o exercício seguinte;
- II - quando forem estabelecidos, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, os limites orçamentários para os Tribunais Regionais do Trabalho, concernentes ao exercício seguinte;
- III - quando da liberação do orçamento anual para o exercício corrente;
- IV - quando das solicitações de créditos adicionais, conforme calendário estabelecido por ato conjunto do TST/CSJT;
- V - quando houver contingenciamento ou cortes no orçamento anual;
- VI - quando do acompanhamento da execução orçamentária, pelo menos a cada bimestre, após a reunião de que trata o inc. III acima;
- VII - quando de convocação extraordinária.

5.4.7. Sustentabilidade Ambiental

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região instituiu versão do Plano de Logística Sustentável – PLS para o ciclo 2021- 2026 por meio da Resolução Administrativa TRT-13 nº 48/2021, alterada pela Resolução Administrativa TRT-13 nº 101/2021. O Plano é composto de 25 Indicadores: Papel, Copos descartáveis, Água Mineral, Impressão, Impressoras, Toner, Telefonia fixa, Telefonia móvel, Energia, Água e Esgoto, Resíduos, Reforma e Construção, Limpeza, Vigilância, Veículos, Combustíveis, Participação em Qualidade de vida no Trabalho, Ações de Qualidade de Vida no Trabalho, Solidariedade, Inclusão, Capacitações, Apoio Administrativo e Aquisições. A Comissão Gestora do PLS se reúne quadrimestralmente para análise e acompanhamento dos indicadores e metas, por meio das RASs (Reuniões de Análise Sustentável).

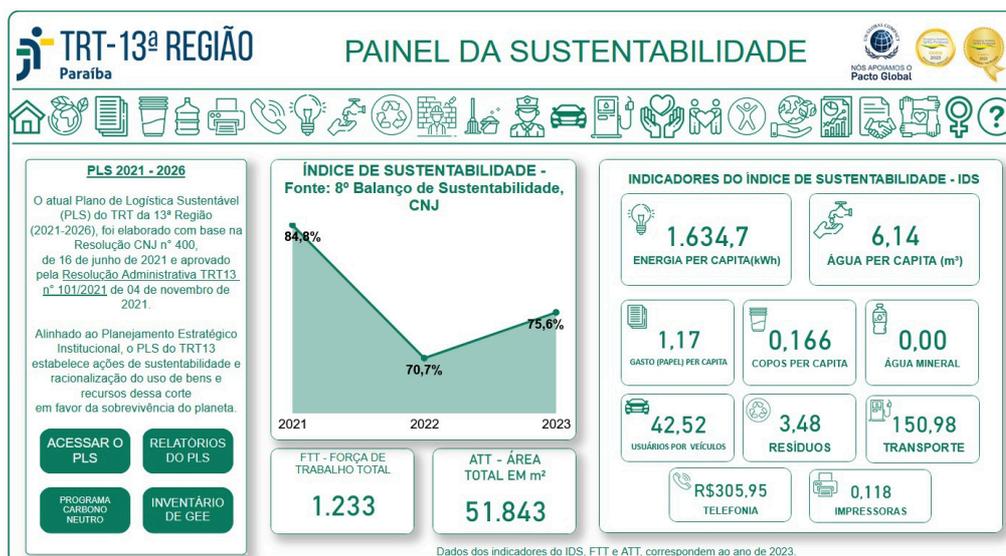
O quadro abaixo demonstra que o Regional vem adotando um consumo consciente dos recursos ambientais:

**TABELA COM DADOS DE ATINGIMENTO DE INDICADORES DO PLS
COMPARATIVO ENTRE OS ANOS DE 2024 E 2023**

Indicador	2023	2024	Evolução 2024/2023	Objetivo	Meta 2024	Status da Meta
Papel (resmas)	315	243	-22,86%	Quanto menor, melhor.	400	Atingida
Copo 200ml e 50ml (centos)	205	161	-21,46%	Quanto menor, melhor.	165	Atingida
Água mineral (bombonas de 20 litros)	2.739	3.317	+21,10%	Quanto menor, melhor.	3.000	Não atingida
Impressão (unidades impressas)	270.943	263.436	-2,77%	Quanto menor, melhor.	280.000	Atingida
Quantidade de equipamentos de impressão (unidades)	146	146	0%	Quanto menor, melhor.	146	Atingida
Telefonia Fixa (R\$)	165.339,00	164.051,00	-0,78%	Quanto menor, melhor.	170.000,00	Atingida
Telefonia Móvel Internet (R\$)	211.894,00	174.938,00	-17,44%	Quanto menor, melhor.	226.000,00	Atingida
Energia (kWh/m2)	38,88	35,12	-8,78%	Quanto menor, melhor.	47,00	Atingida
Água e esgoto (litros/m2)	145,92	123,93	-15,07%	Quanto menor, melhor.	180,00	Atingida
Gastos com reformas e alterações de layout (R\$)	1.313.564,52	329.933,97	-74,88%	Quanto menor, melhor.	1.500.000,00	Atingida
Gastos com contratos de limpeza (R\$/m2)	49,19	53,62	+9,01%	Quanto menor, melhor.	59,66	Atingida
Gastos com vigilância armada (R\$)	2.291.886,25	1.707.125,94	-25,52%	Quanto menor, melhor.	2.701.896,57	Atingida
Manutenção de veículos (R\$)	88.121,93	61.661,89	-30,03%	Quanto menor, melhor.	86.665,84	Atingida
Combustível (gasolina, etanol e diesel) (litros)	19.015	18.909	-17,12%	Quanto menor, melhor.	25.000	Atingida
Qualidade de vida (n.º de participações)	6.075	2.760	-54,57%	Quanto maior, melhor.	2.000	Atingida
Ações que promovam solidariedade	*	17	-	Quanto maior, melhor	6	Atingida
Quantidade de ações de inclusão para deficientes por ano	8	18	+125%	Quanto maior, melhor	10	Atingida
Quantidade de ações que promovam equidade e diversidade	*	26	-	Quanto maior, melhor	15	Atingido
Apoio ao serviço administrativo	582,00	15.248,24	+2520%	Quanto menor, melhor	14.493	Não atingida
n.º de Ações de capacitação na temática Socioambiental	3	11	+266,67%	Quanto maior, melhor.	10	Atingida

* não existe dado no ano de 2023

Os dados ligados ao PLS (Plano de Logística Sustentável), metas, indicadores e resultados em 2024 podem ser acompanhados pela sociedade no endereço: <https://encurtador.com.br/x61q4>

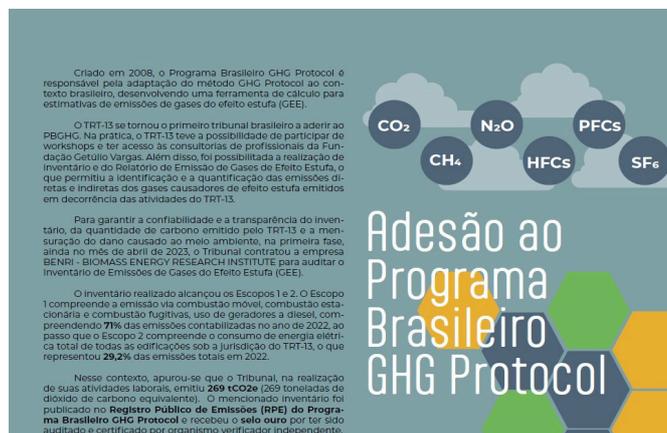
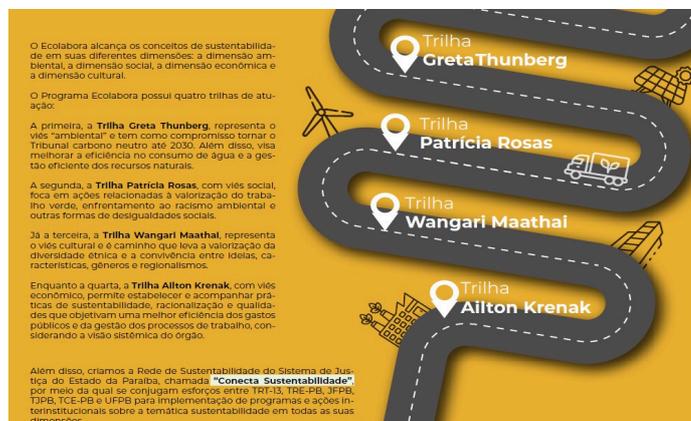


Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

As contratações e aquisições realizadas pelo TRT-13, no exercício 2024, obedeceram aos critérios estabelecidos pela Resolução CSJT n.º 310/2021, que aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Tal tema, inclusive, faz parte do Indicador 24 do PLS, cuja meta é atingir 100% das contratações, índice alcançado no exercício de 2020.

EcoLabora, programa de sustentabilidade do TRT-13



Plano de Gestão de Gases de Efeito Estufa

Após a identificação das emissões nos Escopos 1 e 2 (tabela 1), em consonância às diretrizes do SBTi (Science Based Targets Initiative), o TRT-13 contratou empresa especializada para elaborar e indicar ações e estratégias para redução e compensação de emissões de gases de efeito estufa, a qual ficou responsável pela apresentação do Plano de Compensação do Tribunal.

O Plano de Gestão de Gases de Efeito Estufa, elaborado a partir do contexto específico do TRT-13, foi apresentado no mês de dezembro de 2023, e está disponível para consulta na página de sustentabilidade, disponibilizada no Portal Institucional: <https://www.trt13.jus.br/programas-e-acoes/sustentabilidade>.

SUBSTITUIÇÃO DA GASOLINA POR ETANOL NOS ABASTECIMENTOS DA FROTA FLEX

Com o objetivo de reduzir as emissões de carbono das suas fontes móveis (emissões de escopo 1), o TRT-13 regulamentou, por meio do Ato TRT13 SGP n.º 134/2023, a utilização exclusiva de etanol nos veículos flex da sua frota. O etanol é um biocombustível que produz menos gás carbônico, monóxido de carbono e dióxido de enxofre do que os combustíveis fósseis, contribuindo assim para a diminuição da poluição atmosférica e do aquecimento global.

<https://www.trt13.jus.br/informe-se/noticias/sustentabilidade/trt-13-regulamenta-a-utilizacao-exclusiva-de-etanol-nos-veiculos-flex-do-regional>

GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA

7 Energia limpa, 12 Energia renovável, 13 Energia sustentável, 15 Transição energética.

REDUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Em alinhamento ao Movimento Ambição NetZero do Pacto Global da ONU, bem como ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 13 - Ação contra a mudança global do clima -, o TRT-13 está reduzindo e modernizando sua frota por meio da aquisição de veículos híbridos e do desfazimento de veículos movidos a energia fóssil.

Até agora foram adquiridos 20 novos veículos híbridos, o que permitirá a redução da emissão do Tribunal em duas frentes, seja pela utilização exclusiva de etanol como forma de abastecimento, seja pelo desfazimento de 20 veículos movidos a gasolina, cujo processo de combustão é muito mais danoso ao meio ambiente.

<https://www.trt13.jus.br/informe-se/noticias/trt-13-actualiza-frota-veicular-com-modelos-hibridos>

REDUÇÃO DO NÚMERO DE IMPRESSORAS

A Secretária de Tecnologia da Comunicação e Informação e a Coordenadoria de Material e Patrimônio, em atenção ao ATO TRT13 SGP n.º 34/2022, que instituiu a Política de Nivelamento e Controle dos Ativos de Microinformática, atuaram na adequação do quantitativo de impressoras disponibilizadas nas unidades administrativas e judiciais do TRT-13. Nesse sentido, 24 impressoras multifuncionais foram recolhidas, de modo que cada unidade do TRT-13 passou a contar, no máximo, com até duas impressoras multifuncionais.

A ação impacta diretamente na redução da utilização de energia elétrica, dos esforços que usualmente seriam empreendidos para manutenção dos equipamentos, na redução do uso de papel, toner e com os custos de aquisição de novos equipamentos que visam a substituir as antigas impressoras. É uma mudança institucional que leva em consideração a sustentabilidade em seus diversos ângulos.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO

O TRT-13 investiu na aquisição de equipamentos de refrigeração mais modernos e com maior eficiência energética, do tipo split, para substituir máquinas antigas, tendo em vista que estas não utilizavam gás ecológico ou não possuíam tecnologia Inverter. Agora, os novos equipamentos utilizam o gás refrigerante R410A HFC e Unidade Evaporadora (Interna) modelo HIGH WALL.

Ao todo, foram adquiridos 92 equipamentos, de maneira que a ação impacta no desenvolvimento sustentável do TRT-13, dado que os equipamentos consomem menos energia, estão em conformidade com o Protocolo de Montreal e o Acordo de Kigali, possuem maior facilidade de manutenção e minimização do vazamento de gás para a atmosfera, além de proporcionarem melhorias de qualidade de vida para magistrados(as), servidores(as) e terceirizados(as).

TROCA DE 100% DA ILUMINAÇÃO DO TRIBUNAL POR LÂMPADAS LED SUSTENTÁVEIS

Em 2023 e 2024 foram substituídas 400 lâmpadas fluorescentes e incandescentes por lâmpadas LED em todas as unidades judiciais do TRT-13.

PLANTIO DE 1000 ÁRVORES

Com o objetivo de compensar as emissões de gases de efeito estufa, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região realizou uma parceria com a Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da qual o órgão parceiro viabilizou o plantio de árvores com fornecimento de mudas, preparo e manejo do solo, assim como a devida manutenção. Em contrapartida, o Regional irá promover ações de educação ambiental e de capacitação profissional para a população do município de João Pessoa no Centro de Justiça Social - CJSU.

Comunidade Dubai em João Pessoa.

Esta ação alinha-se ao fortalecimento institucional com parceiros que promovem a sustentabilidade e a Agenda 2030 da ONU. A expectativa é que sejam plantadas ao menos 1.000 árvores, estima-se que, após a conclusão do projeto, 143 toneladas de CO₂ emitidas anualmente pelo TRT-13 sejam compensadas nos primeiros 20 anos de vida das árvores.

Inventários de Emissões de CO₂

Escopo	Inventário de 2022	Inventário de 2023
Escopo 1 (Combustão móvel)	190,73 tCO ₂ e	126,10 tCO ₂ e
Escopo 1 (Combustão estacionária)	0 tCO ₂ e	0 tCO ₂ e
Escopo 1 (Emissões fugitivas)	0 tCO ₂ e	0 tCO ₂ e
Escopo 2 (Aquisição de Energia Elétrica)	78,58 tCO ₂ e	69,30 tCO ₂ e
Total	269,31 tCO₂e	120,36 tCO₂e

Redução de 148,95 tCO₂e

Unidade: tCO₂e (tonelada de Gás Carbônico equivalente)

Comparando as emissões dos escopos 1 e 2 dos anos 2022 e 2023, encontramos uma redução de 148,95 tCO₂e. Este resultado demonstra que as ações do Plano de Gestão de Gases de Efeito Estufa causaram diminuição significativa.



5.4.8. Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos

Empregabilidade na Diversidade

O projeto buscou fomentar a diversidade no mercado de trabalho paraibano, oferecendo oportunidades de formação profissional e encaminhamento à empregabilidade para pessoas trans e mulheres cis em situação de vulnerabilidade social ou vítimas de violência doméstica. A iniciativa visou não apenas o desenvolvimento de habilidades técnicas, mas também a promoção de inclusão e igualdade de oportunidades.

A primeira edição do projeto, realizada em 2023, ofereceu cursos de Cumin (auxiliar de cozinha), além de capacitação em letramento digital. Já a segunda edição, em 2024, realizada em parceria com o Instituto Federal da Paraíba (IFPB), proporcionou o curso de Agente de Recepção e Reserva em Meios de Hospedagem.

Com o apoio do IFPB, o Empregabilidade na Diversidade deu continuidade a essa trajetória de sucesso, mantendo o compromisso de apoiar as participantes com auxílio financeiro durante a permanência nas atividades. O objetivo continua sendo proporcionar a qualificação profissional, bem como o fortalecimento da autonomia e inserção no mercado de trabalho, sempre com foco na valorização da diversidade e no combate à discriminação.

Período de realização:	primeiro semestre de 2024
Número de edições:	2 (em 2023 e em 2024)
Número de participantes:	29 mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade
Encaminhamentos:	10 participantes foram direcionadas para processos seletivos
Contratações:	8 participantes conseguiram ingressar no mercado de trabalho
Imagens:	https://drive.google.com/drive/folders/19_LYhXbriquhCGIZuP1vmt4sjGGJgzWY?usp=sharing

OportunizAR-TE

O objetivo principal do projeto "OportunizAR-TE" é proporcionar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente meninas, o acesso a experiências culturais, artísticas e de lazer. A iniciativa busca utilizar a arte como uma metodologia de emancipação e fortalecimento da cidadania, promovendo o reconhecimento dos direitos humanos e criando oportunidades para o desenvolvimento integral dos participantes.



Por meio de atividades como aulas de música, rodas literárias, oficinas de artes plásticas e cursos de cinema, o projeto visa transformar vidas, ampliando horizontes e possibilitando o exercício da autonomia e expressão, enquanto combate à exclusão social e a marginalização.

O projeto "OportunizAR-TE" desempenha um papel fundamental no enfrentamento ao trabalho infantil ao oferecer, de maneira acessível, atividades culturais, artísticas e de lazer que afastam crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente meninas, de contextos de exploração e privação de direitos.

Ao promover experiências enriquecedoras, o projeto estimula o desenvolvimento intelectual e criativo, favorece o reconhecimento dos direitos humanos e o fortalecimento da cidadania, tornando-se um meio eficaz de combater a exclusão social, estimular a aprendizagem e garantir que os participantes possam exercer sua autonomia e expressar-se livremente, contribuindo para a construção de um futuro mais justo e igualitário.

Período de realização:	segundo semestre de 2024
Número de edições:	1
Curso de Cinema:	<ul style="list-style-type: none"> • Número de turmas: 1 • Carga-horária: 16 horas • Total de participantes: 17 • Imagens: https://drive.google.com/drive/folders/1uKccXObAWjp-mLaxv-wXQm7MyGjyUOsN
Curso Arte e Identidade:	<ul style="list-style-type: none"> • Número de turmas: 2 • Total de encontros por turma: 6 • Carga-horária total: 24 horas • Total de participantes: 30 • Imagens: https://drive.google.com/drive/folders/1z_jbe_GnA_MoU10_5gassxLdBaHtSZVj e https://drive.google.com/drive/folders/1ECv55Z8epMIUSNSlh3gTDe1wjh0HBmMa
Curso de Música:	<ul style="list-style-type: none"> • Número de turmas: 2 • Total de encontros por turma: 12 encontros • Carga-horária total: 48 horas • Total de participantes: 15 • Imagens: https://drive.google.com/drive/folders/1ifOIOkFhHOw50iDU4TU2-KP16w2n8NHn
Roda Literária:	<ul style="list-style-type: none"> • Total de encontros: 6 • Carga-horária total: 12 horas • Total de participantes: 180 • Imagens: https://drive.google.com/drive/folders/1uxL3n5h7fz_nMkZGZC-Zwx8tYFjbbJMj
Imagens Gerais:	https://drive.google.com/file/d/1JhupundTeT9jgZcnZwXkBTcLZsmY2PQM/view

Esses resultados demonstram o impacto significativo do projeto em termos de formação e acesso à cultura, beneficiando um número considerável de participantes em diversas atividades que promovem o desenvolvimento artístico e a cidadania.



Educar é construir

A ação "Educar é Construir" foi uma iniciativa do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, voltada à prevenção do trabalho infantil e à promoção da aprendizagem profissional entre crianças e adolescentes de comunidades periféricas. Realizada no Centro Integrado da Justiça Social (Cijus), a atividade ofereceu uma programação educativa, cultural e lúdica, visando ao desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes. Com o apoio do Programa de Combate ao Trabalho Infantil (PCTI) e da Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos (Aspros), a ação teve como objetivo valorizar a educação, a cultura e a identidade, fortalecendo a cidadania e a autoestima dos jovens.

A ação "Educar é Construir" alcançou resultados importantes ao proporcionar uma programação diversificada e enriquecedora para 120 crianças e adolescentes, com foco na prevenção do trabalho infantil e no estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional.

A combinação de atividades culturais, educativas e tecnológicas, como a contação de histórias, oficinas de graffiti, aprendizagem digital, e capacitação em beleza e habilidades tecnológicas, não só ampliou os horizontes dos participantes, mas também fortaleceu a autoestima e a identidade cultural, promovendo uma formação cidadã. Além disso, a possibilidade de se cadastrar em programas de aprendizagem profissional abriu portas para futuros caminhos no mercado de trabalho, cumprindo assim seu objetivo de preparar os jovens para um futuro mais digno e promissor.

Data de realização:	05 de dezembro
Número de edições:	1
Número de participantes:	120 crianças e adolescentes
Atividades:	<ul style="list-style-type: none">• Contação de Histórias: a pedagoga Dayane Bezerra encantou as crianças menores, despertando o interesse pela leitura.• Sala Google: a Secretaria Municipal de Educação ofereceu uma experiência de aprendizagem digital com lousa digital, robótica e jogos de realidade aumentada• Oficina de Graffiti: Priscila Witch, grafiteira, usou a arte para abordar o enfrentamento do trabalho infantil de forma criativa.• Oficina de Habilidades Tecnológicas: a equipe da Inovatec-JP capacitou os jovens no uso de novas tecnologias• Cadastro para Programas de Aprendizagem: jovens com 14 anos ou mais puderam se cadastrar no IEL e CIEE para oportunidades de aprendizagem profissional• Oficina de Beleza Negra: Jakeline Furtado, profissional especialista em turbante, ensinou técnicas de turbantes e amarrações de pano, promovendo autoestima e valorização da cultura afro-brasileira.
Imagens:	https://drive.google.com/drive/folders/1OKFnoqP5GD-UpKy-3DMQPH-Pu36nDvSB?usp=sharing .

Ruas Que Falam

O objetivo desse projeto foi dar visibilidade e gerar oportunidades de formação e emprego à população em situação de rua a partir de ações de inclusão social em cumprimento à Resolução CNJ n.º 425/2021, promovendo a formação profissional, inserção no mercado de trabalho e fortalecimento de vínculos sociais para pessoas em situação de rua.



Data de realização:	durante todo o ano de 2024
Número de edições:	1
Formação Profissional e Capacitação:	<ul style="list-style-type: none"> • 72 participantes já integraram o projeto, sendo capacitados em cursos que somaram mais de 250 horas de formação • Temas abordados: Computação, Jogos eletrônicos, Ferramentas Google, Ética no trabalho, Oratória, Rotinas administrativas, Português, Matemática, Cumim e Gastronomia • Todos os participantes receberam certificações que reforçam a empregabilidade e a preparação para o mercado
Encaminhamentos e Inserções:	<ul style="list-style-type: none"> • 07 participantes conseguiram inserção no mercado de trabalho • 20 participantes foram encaminhados para entrevistas em processos seletivos • 20 pessoas foram direcionadas para casas de acolhimento institucional
Regularização Documental e Apoio Social:	<ul style="list-style-type: none"> • Participantes foram encaminhados para regularização de documentos, um passo essencial para acessar direitos básicos e oportunidades • 4 pessoas receberam encaminhamento para tratamento de saúde • 6 participantes retomaram contato com familiares, com 2 retornos ao núcleo familiar
Criação Cultural e Conscientização:	<ul style="list-style-type: none"> • Foi fundada a companhia de teatro "Ruas que Falam", que promoveu debates sobre temas essenciais, como o acesso à justiça, o racismo e as diversas formas de violência, utilizando a arte como ferramenta de transformação social.
Imagens:	https://drive.google.com/drive/folders/1X9gvVNWRCXZGu_qDHDZ6mEjtDDOYvGfF?usp=sharing

Mutirão da Justiça Social

O Mutirão da Justiça Social foi realizado no Centro Integrado da Justiça Social e contou com a participação de diversas instituições, que uniram esforços para oferecer um atendimento de qualidade e apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade, proporcionando acesso a diversos serviços e informações essenciais para a inclusão e melhoria das condições de vida da população.

Com foco na população em situação de rua, o mutirão de serviços foi organizado pela Assessoria de Projetos Sociais e Promoção de Direitos Humanos (ASPROS), e contou com a colaboração de diferentes unidades do Tribunal.

Nesse caso, servidores, magistrados, funcionários terceirizados, estagiários e aprendizes uniram esforços para garantir o atendimento de qualidade à população em situação de vulnerabilidade social e promover o acesso a serviços essenciais, alinhando-se aos princípios da Resolução n.º 425 de 2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os resultados expressivos, desse projeto, no apoio à população em situação de vulnerabilidade social, refletem o esforço conjunto para promover a inclusão social e o acesso a serviços essenciais, alinhando-se aos princípios da Resolução CNJ n.º 425/2021.

Período de realização:	20 de fevereiro de 2024
Número de edições:	1
Público participante:	910 pessoas
Instituições parceiras:	26
Imagens:	https://drive.google.com/drive/folders/1Xj2B_mloVAY0QJAZ-GQrh-e0YCo-iWQh?usp=sharing

Criançar

É uma iniciativa que visou ampliar o alcance das atividades desenvolvidas pelo tribunal com crianças em situação de vulnerabilidade social. O projeto contou com o apoio do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e surgiu da necessidade de potencializar espaços que permitam a discussão sobre o enfrentamento ao trabalho infantil, o racismo na infância e o estímulo à aprendizagem através do desenvolvimento de dinâmicas, jogos de tabuleiro, brincadeiras, rodas de diálogo e contação de histórias, seguindo uma abordagem metodológica afrocentrada e da apresentação de demandas sobre ses territórios.

Número de edições:	8 (sendo 03 em 2024)
1ª Edição/2024:	Março/2024 - em Mulungu/PB: atendeu 40 crianças (8-14 anos) na Escola Centro Educacional Epaminondas Torres de Aquino. Tema: Livro "Lauro e os Palhacinhos no Sinal".
2ª Edição/2024:	Abril/2024 - em João Pessoa/PB: atendeu 30 crianças (6-8 anos) na Escola Estadual Capitulina Satyro. Tema: Violência sexual (campanha "Faça Bonito"), com atividades como contação de histórias ("Pipo e Fifi") e o Semáforo do Toque.
3ª Edição/2024:	Agosto/2024 - em João Pessoa/PB: atendeu 16 crianças na Escola Municipal Bilíngue Dom José Maria Pires. Tema: Trabalho infantil, com atividades como a Árvore dos Direitos e discussão sobre vulnerabilidades locais. <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização de crianças sobre direitos, autocuidado e cidadania. • Promoção de debates sobre trabalho infantil, racismo e discriminação. • Formação para pais e responsáveis no campo dos direitos das crianças e adolescentes. • Incentivo à participação cidadã e ao empoderamento infantojuvenil.
Imagens:	https://drive.google.com/drive/folders/1ntQpcHwTZUi2-5bs7rG188QVUUh1zIy7?usp=sharing

Rede Aprendiz

A Rede Aprendiz é uma iniciativa que promove a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens, garantindo sua inclusão no mercado de trabalho de forma segura e acessível. Por meio de parcerias com instituições públicas e empresas privadas que enfrentam limitações para manter aprendizes devido a atividades insalubres ou perigosas, o projeto assegura o cumprimento da legislação trabalhista.

Com diálogo constante entre o TRT-13 e a Superintendência Regional do Trabalho na Paraíba, a Rede Aprendiz atua para qualificar e inserir o público infanto-juvenil, oferecendo oportunidades que transformam vidas e promovem justiça social.



Número de edições:	2 (sendo a segunda edição realizada em 2024)
Número de Jovens aprendizes:	27, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 03 pessoas com deficiência (PCD's). • 07 meninas migrantes venezuelanas. • 02 jovens indígenas. • 12 jovens quilombolas. • 03 meninas de periferia.
Participação Feminina:	Com 81,48% de participação feminina, destacando-se as jovens migrantes, indígenas, quilombolas e de periferias urbanas. Esses números refletem o compromisso da Rede Aprendiz com a igualdade de oportunidades e a promoção da diversidade no mercado de trabalho.
Imagens:	https://drive.google.com/drive/folders/19fOBYSoP3XoN7RD_mZUlpbDfgOSBcUIB?usp=sharing

Feirão da Aprendizagem

O I Feirão da Aprendizagem da Paraíba foi realizado no Centro Integrado da Justiça Social (CIJUS) do TRT-13.

O evento teve como objetivo principal promover a cultura da aprendizagem profissional e facilitar a inserção de jovens no mercado de trabalho, contribuindo diretamente para o combate ao trabalho infantil.

Organizado pelo Fórum Estadual da Aprendizagem Profissional da Paraíba (FEAP-PB) e pelo TRT-13, por meio da Assessoria de Projetos Sociais e Promoção de Direitos Humanos (ASPROS), o Feirão contou com o apoio do Ministério Público do Trabalho (MPT-PB), da Superintendência Regional do Trabalho da Paraíba (SRT-PB) e de diversas outras entidades públicas e privadas comprometidas com a promoção da inclusão social e da aprendizagem profissional.

Data de Realização:	18 de junho
Número de edições:	1
Total de beneficiados:	1.425 pessoas. <ul style="list-style-type: none"> • Visitantes: 318 • Estudantes: 973 • Voluntários: 104 • Representantes de empresas: 30 <p>O I Feirão da Aprendizagem da Paraíba alcançou um total de 1.425 pessoas beneficiadas, incluindo 318 visitantes, 973 estudantes, 104 voluntários e 30 representantes de empresas.</p> <p>Durante o evento, foram registrados 449 check-ins formais, sendo 78 visitantes, 354 estudantes, 9 voluntários e 8 representantes de empresas.</p>
Imagens:	https://drive.google.com/drive/folders/1PPCs9WqwMwrtbg845lsNFIME7YfK9qzrh?usp=sharing



Programa Aquilombar é preciso

O TRT-13 criou o Programa Aquilombar é preciso para combater o racismo institucional e garantir a igualdade de oportunidades para pessoas pretas em cargos de liderança e gestão, reforçando o compromisso com a justiça social e a inclusão. A iniciativa não apenas visou a transformação interna do Regional, mas também contribuiu para o enfrentamento do racismo em toda a sociedade, valorizando a ancestralidade e a identidade negra.

Data de Realização:	setembro, outubro e novembro de 2024.
Número de edições:	1
Curso Realizado:	<p>Curso de Letramento Ético-racial com carga horária de 20 horas, ministrado pela renomada especialista Benilda Brito, abordando temas fundamentais para a promoção da equidade racial nas instituições, como:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ancestralidade e identidade negra• Conceitos de branquitude e necropolítica• Formação de lideranças inclusivas nas instituições <p>A expertise de Benilda Brito garantiu reflexões profundas e ações práticas para o enfrentamento ao racismo institucional, fortalecendo a capacidade dos participantes em promover mudanças significativas nos setores em que atuam.</p>

Aquilomba, Paraíba: projeto de Sustentabilidade e Inovação Social do TRT-13

Este projeto tem como objetivo principal promover letramento digital e formação em sustentabilidade, além de implantar espaços voltados para o fomento à inovação social nas comunidades quilombolas da Paraíba. A proposta visa contribuir para o desenvolvimento sustentável, alinhando-se com a Agenda 2030 da ONU. Ao longo das duas edições do projeto, o alcance foi ampliado, beneficiando todos os 51 quilombos da Paraíba.

Como parte da ação, foram doados mais de 280 computadores, contribuindo para o letramento digital e melhorando as condições de acesso à informação e ao conhecimento. Além disso, com a oferta de formação, o projeto atingiu 18 territórios quilombolas, promovendo a inclusão digital e incentivando a construção de um futuro mais sustentável e inovador para essas comunidades.

Período:	ao longo de todo ano de 2024.
Número de edições:	2
Ações:	<ul style="list-style-type: none">• 51 comunidades e 1935 famílias alcançadas com a doação dos 287 computadores• 18 comunidades receberam formação em áreas diversas: direitos humanos; empoderamento feminino; racismo; combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem; sustentabilidade social, ambiental e cultural; Agenda 2030 da ONU; metodologias criativas; informática; programação; produção de mídias e cinema.• Realização de duas maratonas de inovação social, intitulada "Idje Imotuntun", com a participação dos 18 territórios quilombolas.• Criação e execução do Prêmio Gertrudes Maria, que contemplou três categorias: vídeo, redação e maratona de inovação. A premiação resultou na entrega de 13 notebooks aos destaques de cada categoria, reconhecendo e incentivando a criatividade e o engajamento dos participantes.• Mediação de assinatura do Convênio de Cooperação Financeira entre a Fundação Banco do Brasil e a Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba, que tornará possível a construção de 12 laboratórios de inovação social nas comunidades que participaram da primeira edição do projeto.
Imagens:	https://drive.google.com/drive/folders/1QrmfRdqUo_uGIUBP3V8mDpEQHHA-8rV9?usp=sharing



Emprega Margaridas

Com o objetivo de promover a transformação da realidade de jovens e mulheres negras, quilombolas, indígenas, imigrantes, LGBTQIAPN+ e outros grupos em situação de vulnerabilidade social, o projeto ofereceu ações de formação focadas na aprendizagem profissional e na promoção da empregabilidade. Sua missão foi contribuir para a superação das desigualdades étnico-raciais e de gênero.

Ao longo da iniciativa, foram abordados temas centrais como protagonismo e empoderamento feminino, desigualdade de gênero, racismo estrutural, direitos humanos, trabalho decente e cidadania. As atividades incluíram cursos de capacitação técnica em áreas como informática, oratória, rotinas administrativas e, ainda, o encaminhamento das participantes para processos seletivos para vagas de aprendizagem e estágio, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Data de Realização:	março a junho de 2024
Número de edições:	4 (sendo três em 2023 e uma em 2024)
Número de participantes da quarta edição:	22 mulheres migrantes venezuelanas.
Concluíram o projeto:	95,48% das participantes - 35% foram encaminhadas para vagas de aprendizagem e 50% foram encaminhadas a processos seletivos de empregos.
Imagens:	https://drive.google.com/drive/folders/1IAbfgK1RbZaVXaeuZEKBFQ6ziwc6zsU?usp=sharing

Ação Faça Bonito - Pôr do Sol do Jacaré

A ação teve como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes, além de promover o enfrentamento desse tipo de violência por meio de atividades educativas e culturais. O evento buscou fortalecer a rede de proteção às crianças e adolescentes, além de fomentar a conscientização sobre a importância da prevenção, denúncia e combate a esses crimes, especialmente em ambiente turístico.

Essa ação foi realizada pelas cogestoras do programa, Veruska Sá e Francisca Poliana de Sá, e contou com o apoio e participação da Assessoria de Projetos Social e Assessoria de Comunicação Social do TR13, e se alinhou à Campanha Faça Bonito, uma iniciativa do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e da Rede ECPAT Brasil, cujo objetivo é mobilizar e sensibilizar a sociedade para a luta contra a violência sexual infanto-juvenil.

Data de Realização:	24 de maio
Número de edições:	1
Número de participantes:	A Ação Faça Bonito - Pôr do Sol do Jacaré atingiu um público de aproximadamente 500 pessoas, proporcionando uma reflexão sobre a importância da proteção de crianças e adolescentes contra a violência e a exploração sexual. O evento foi um sucesso, mobilizando a comunidade e engajando participantes em atividades educativas, culturais e de conscientização.
Imagens:	https://drive.google.com/drive/folders/10Sm2o5g8031CZe-8NiaTXCxrN9q5P7bS?usp=sharing



6. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

A Divisão de Conformidade Contábil (DCCONT), de acordo com a Resolução Administrativa nº 073/2022, compõe a estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), que, conforme item 10.5.3 do Manual de Organização do TRT-13 (Ato TRT SGP nº 179/2019), exerce a competência de registrar mensalmente a Conformidade Contábil dos atos e fatos da administração orçamentário, financeira e patrimonial do Órgão por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tendo como base a Secretaria de Orçamento e Finanças, que é composta por:

- Secretário (CJ-3);
- Assistente (FC-5) de Secretário;
- Seção (FC-5) de Administração Financeira;
- Assistente (FC-4) Liquidação de Despesas;
- Seção (FC-5) de Orçamento;
- Assistente (FC-2);
- Chefe da Divisão de Conformidade (CJ-1) Contábil;
- Assistente (FC-4) de Contabilidade Analítica.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região são as seguintes:

a) Balanço Patrimonial – evidencia a situação patrimonial e financeira, de forma qualitativa e quantitativa, da entidade pública. As contas do ativo representam a capacidade de geração de benefícios econômicos futuros e potenciais de serviços e as contas do passivo compreendem as obrigações presentes, em consequência de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. Já o patrimônio líquido evidencia a situação financeira do órgão, por meio de resultado deficitário ou superavitário do exercício e de exercícios anteriores, e possíveis reservas de lucro, de capital, entre outras;

b) Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;

c) Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do órgão no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas; e

d) Demonstração das Variações Patrimoniais – nesse demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: da Lei 4.320/64, do Decreto-Lei n.º 200/1967, do Decreto n.º 93.872/1986, da Lei n.º 10.180/2001 e da Lei Complementar n.º 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional e nas mensagens emitidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

Declaração do Contador Responsável

O escopo desta Declaração leva em conta as seguintes Demonstrações Contábeis exigidas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PB:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Desafios

- Concluir o processo de reavaliação dos bens imóveis do TRT13-PB;
- Demandar o Gestor Nacional do sistema Folhawebe para promover melhorias no relatório de apropriação da folha de pagamento dos servidores e magistrados; e
- Dar continuidade às diligências para regularização do imóvel não registrado no SPIUnet.

Declaração

*De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis e os procedimentos da conformidade contábil, **DECLARO** que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa, regidos pela Lei n.º 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2024, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do TRT13.*

SALETIEL DIAS PAZ

CRC n.º 4430/O

Contador Responsável da UG

Demonstrações Contábeis

Balço Patrimonial

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	16.906.973,23	33.294.805,69	PASSIVO CIRCULANTE	114.921.857,84	16.725.161,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.924.804,63	24.209.129,58	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	74.918.724,71	5.404.511,63
Créditos a Curto Prazo	8.030.326,95	8.164.930,99	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	8.030.326,95	8.164.930,99	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	54.181,63
Demais Créditos e Valores	8.030.326,95	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	26.559.734,32	-
Estoques	472.538,05	707.148,27	Demais Obrigações a Curto Prazo	13.443.398,81	11.266.468,70
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	1.479.303,60	213.596,85			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	112.338.473,18	116.507.422,75	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	285.714,47	307.973,09	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	285.714,47	307.973,09	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	285.714,47	307.973,09	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	285.714,47	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	114.921.857,84	16.725.161,96
Propriedades para Investimento	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Demais Reservas	75.104.300,08	75.104.300,08
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Resultados Acumulados	-60.780.711,51	57.972.766,40
Imobilizado	107.697.984,55	112.244.558,96	Resultado do Exercício	-20.880.949,56	9.288.668,26
Bens Móveis	20.429.207,97	22.847.772,67	Resultados de Exercícios Anteriores	57.972.766,40	41.373.621,50
Bens Móveis	44.182.753,16	47.118.423,34	Ajustes de Exercícios Anteriores	-97.872.528,35	7.310.476,64
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-23.753.545,19	-24.270.650,67	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.323.588,57	133.077.066,48
Bens Imóveis	87.268.776,58	89.396.786,29			
Bens Imóveis	87.696.005,48	89.683.639,22			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-427.228,90	-286.852,93			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	4.354.774,16	3.954.890,70			
Softwares	4.354.774,16	3.954.890,70			
Softwares	4.354.774,16	3.954.890,70			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	129.245.446,41	149.802.228,44	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	129.245.446,41	149.802.228,44

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	6.924.804,63	24.209.129,58	PASSIVO FINANCEIRO	15.696.215,99	13.663.735,69
ATIVO PERMANENTE	122.320.641,78	125.593.098,86	PASSIVO PERMANENTE	101.427.712,39	5.335.039,68
			SALDO PATRIMONIAL	12.121.518,03	130.803.453,07

Fonte: SIAFI 2024

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos, e sua evolução de 2024 em relação a 2023.

Conforme demonstrado no quadro acima, o TRT-13 apresentou uma redução, em 2024, de 49,22% no Ativo Circulante em relação ao exercício de 2023, devido, principalmente, à redução de 71,396% do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que evidencia o saldo de limites de saque com vinculação para pagamentos e ainda ao grupo Créditos a Curto Prazo, que evidencia os gastos orçamentários pagos de forma antecipada como o 13º Salário (Adiantamento Janeiro 2025), Adiantamento de Férias (Janeiro 2025) e Salários e Ordenados (Pagamento Antecipado Fevereiro 2025).

O grupo Estoques (Material de Consumo) teve uma diminuição de 33,177% em 2024 com relação a 2023.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) Pagas Antecipadamente (Seguros, Assinaturas e Anuidades, Tributos e Taxas, Locação de Licenças de Software) tiveram um aumento de 592,568% em relação ao exercício de 2023. Destacamos o item Contratação de Locação de Licenças de Software no valor de R\$ 1.334.169,01.

O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma redução em 2024 de 3,578% em relação ao ano de 2023. Essa pequena variação ocorreu devido à diminuição do grupo Bens Móveis e Imóveis durante o exercício. Houve uma redução no Total do Ativo do TRT-13 no valor de R\$ 20.556.782,03, que representa 13,722% em relação ao exercício de 2023.

O Passivo Circulante aumentou o valor de R\$ 98.196.695,88, que corresponde a 587,12% em relação ao ano de 2023, isso por causa do aumento no item Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (evidencia as contas Férias a Pagar de Magistrados e Servidores e ainda os Passivos de Pessoal a Pagar com pendências no SEGEPE (Módulo de Gestão de Passivos MGP) - Acórdão TCU n.º 1485/2020) no valor de R\$ 69.514.213,08 e Provisões a Curto Prazo, que se refere Passivos Inaptos devido à falta de comprovação de documentos no valor de R\$ 26.559.734,32. Demais Obrigações a Curto Prazo (Retenções Previdenciárias e Impostos Rendas Retidos na Fonte - DARF Numerado - Vencimento 20/01/2025) teve uma variação positiva de R\$ 2.176.930,11.

O Patrimônio Líquido teve um decréscimo de 89,236% em relação ao exercício de 2023. O Balanço Patrimonial desta UPC apresentou resultado negativo entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, ou seja, déficit financeiro no exercício em análise no valor de R\$ 8.771.411,36.



Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	597.888.708,30	563.908.883,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.446.063,69	8.982.038,63
Impostos	-	-
Taxas	11.446.063,69	8.982.038,63
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.763.339,08	1.693.543,34
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.763.339,08	1.693.543,34
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	15.664,94	15.666,68
Juros e Encargos de Mora	593,66	-
Variações Monetárias e Cambiais	15.071,28	15.666,68
Transferências e Delegações Recebidas	583.380.520,80	551.583.290,68
Transferências Intragovernamentais	583.104.823,30	551.561.657,97
Outras Transferências e Delegações Recebidas	275.697,50	21.632,71
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	-	2.435,42
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	2.435,42
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.283.119,79	1.631.908,36
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.283.119,79	1.631.908,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	618.769.657,86	554.620.214,85
Pessoal e Encargos	390.053.560,54	334.422.581,36
Remuneração a Pessoal	310.535.563,10	265.933.404,17
Encargos Patronais	54.990.106,68	50.610.967,41
Benefícios a Pessoal	23.484.467,49	16.465.116,29
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.043.423,27	1.413.093,49
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	153.208.807,43	137.865.293,20
Aposentadorias e Reformas	129.471.017,28	115.290.031,14
Pensões	21.640.726,45	21.311.423,41
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.097.063,70	1.263.838,65
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	44.310.612,47	40.822.285,63
Uso de Material de Consumo	907.255,66	763.877,00
Serviços	39.422.213,76	37.086.673,03
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.981.143,05	2.971.735,60
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	66.283,61	43.022,07
Variações Monetárias e Cambiais	66.283,61	43.022,07
Transferências e Delegações Concedidas	16.653.338,84	11.715.431,53
Transferências Intragovernamentais	14.508.585,32	10.738.527,86
Outras Transferências e Delegações Concedidas	2.144.753,52	976.903,67
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	12.911.912,36	28.205.006,10
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	216.527,15	3.118.703,80
Perdas Involuntárias	19.264,00	111.748,81
Incorporação de Passivos	9.096.713,62	24.632.528,69
Desincorporação de Ativos	3.579.407,59	342.024,80
Tributárias	560.243,17	454.542,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.676,81	75.064,11
Contribuições	471.566,36	379.478,45
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.004.899,44	1.092.052,40
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.004.899,44	1.092.052,40
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-20.880.949,56	9.288.668,26

Fonte: SIAFI 2024

O Resultado Patrimonial do Período é calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA (Receitas) e as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD (Despesas). Tivemos em 2024 resultado negativo ou déficit patrimonial em R\$ 20.880.949,56.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), no valor de R\$ 597.888.708,30, estão representadas em 97,573% pelas Transferências Intragovernamentais (Sub-repasse) do CSJT no valor de R\$ 583.380.520,80.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), no valor de R\$ 618.769.657,86, em sua maioria de 87,797%, foram Despesas de Pessoal Ativo, Inativo e Pensionista, Encargos Patronais e Benefícios Assistenciais de Pessoal no valor de R\$ 543.262.367,97.

Durante o exercício nas VPDs, houve Incorporação de Passivos ocasionado pelo pagamento de Passivos de Pessoal, Precatórios e RPV's (Sentença de Pequeno Valor) no valor de R\$ 9.096.713,62.

Balanco Orçamentário

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			602.998.071,28	602.998.071,28
TOTAL	-	-	602.998.071,28	602.998.071,28
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	90.067.717,00	-	-90.067.717,00
Superávit Financeiro	-	19.439.214,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	70.628.503,00	-	-

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	505.060.695,00	593.437.673,00	599.215.590,50	597.241.748,52	584.441.355,92	-5.777.917,50
Pessoal e Encargos Sociais	447.998.677,00	524.389.888,00	530.415.813,35	529.357.074,64	517.143.800,97	-6.025.925,35
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	57.062.018,00	69.047.785,00	68.799.777,15	67.884.673,88	67.297.554,95	248.007,85
DESPESAS DE CAPITAL	2.404.276,00	4.095.015,00	3.782.480,78	3.554.252,22	3.302.568,94	312.534,22
Investimentos	2.404.276,00	4.095.015,00	3.782.480,78	3.554.252,22	3.302.568,94	312.534,22
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	507.464.971,00	597.532.688,00	602.998.071,28	600.796.000,74	587.743.924,86	-5.465.383,28
TOTAL	507.464.971,00	597.532.688,00	602.998.071,28	600.796.000,74	587.743.924,86	-5.465.383,28

Fonte: SIAFI 2024



ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Despesas Orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	65.684,48	1.535.623,19	863.444,47	863.168,65	737.863,20	275,82
Pessoal e Encargos Sociais	-	165.881,68	42.931,79	42.931,79	122.949,89	0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	65.684,48	1.369.741,51	820.512,68	820.236,86	614.913,31	275,82
DESPESAS DE CAPITAL	-	672.305,74	666.349,74	666.349,74	5.956,00	-
Investimentos	-	672.305,74	666.349,74	666.349,74	5.956,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	65.684,48	2.207.928,93	1.529.794,21	1.529.518,39	743.819,20	275,82

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Despesas orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	-	11.332.683,28	11.332.683,28	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	11.089.523,87	11.089.523,87	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	243.159,41	243.159,41	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	57.439,00	57.439,00	-	-
Investimentos	-	57.439,00	57.439,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	11.390.122,28	11.390.122,28	-	-

Fonte: SIAFI 2024

A diferença entre o total das Receitas Realizadas e o total das Despesas Empenhadas representa o Déficit ou Superávit Orçamentário. No Balanço Orçamentário do TRT-13, essa diferença é apresentada como déficit no valor de R\$ 602.998.071,28, pois não há valores registrados em Receitas Realizadas, uma vez que esses valores, no âmbito da Justiça do Trabalho, são apresentados no demonstrativo do Órgão Setorial de Programação Financeira - CSJT(UG 080017). O valor de R\$ 602.998.071,28 corresponde ao valor das despesas empenhadas no exercício de 2024.

Assim, o orçamento total disponibilizado ao TRT-13, no exercício de 2024, importou em R\$ 606.618.793,47, considerados os créditos iniciais consignados na Lei Orçamentária Anual, os créditos suplementares adicionais e as descentralizações recebidas (provisões e destaques). Desse montante, foi executado (empenhado) o valor de R\$ 602.998.071,28, que corresponde a 99,40% do orçamento disponibilizado.

Os Restos a Pagar Não Processados do Exercício Anterior, no valor de R\$ 2.207.928,93, foram liquidados no valor de R\$ 1.529.794,21, que corresponde a 69,286% do montante inicial. E ainda cancelados no valor de R\$ 678.134,72. Os Restos a Pagar Processados do Exercício Anterior, no valor de R\$ 11.390.122,28, foram todos liquidados e pagos em 2024.



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	602.998.071,28	549.747.630,91
Ordinárias	-	-	Ordinárias	468.650.856,51	423.931.806,28
Vinculadas	-	-	Vinculadas	134.347.214,77	125.815.824,63
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	14.627.139,08	12.206.770,32
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Previdência Social (RPPS)	115.120.122,61	109.263.051,91
			Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	4.599.953,08	4.346.002,40
Transferências Financeiras Recebidas	583.104.823,30	551.543.638,37	Transferências Financeiras Concedidas	14.508.585,32	10.737.048,67
Resultantes da Execução Orçamentária	581.214.279,56	551.289.792,28	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Repasso Recebido	7.221,28		Independentes da Execução Orçamentária	14.508.585,32	10.737.048,67
Sub-repasso Recebido	581.207.058,28	551.289.792,28	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.588.598,65	
Independentes da Execução Orçamentária	1.890.543,74	253.846,09	Demais Transferências Concedidas	57.600,00	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.554.198,65		Movimento de Saldos Patrimoniais	12.862.386,67	10.737.048,67
Demais Transferências Recebidas	164.849,12	119.716,02	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	171.495,97	134.130,07	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	30.379.544,52	26.398.310,71	Pagamentos Extraorçamentários	13.262.036,17	1.343.287,55
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	13.052.075,88	11.390.122,28	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	11.390.122,28	188.272,97
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.202.070,54	2.207.928,93	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.529.518,39	611.351,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	784.189,25	543.552,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	342.395,50	543.552,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	14.341.208,85	12.256.706,80	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	110,18
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		110,18	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		110,18
Arrecadação de Outra Unidade	14.341.208,85	12.240.056,21			
Demais Recebimentos		16.540,41			
Saldo do Exercício Anterior	24.209.129,58	8.095.147,63	Saldo para o Exercício Seguinte	6.924.804,63	24.209.129,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.209.129,58	8.095.147,63	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.924.804,63	24.209.129,58
TOTAL	637.693.497,40	586.037.096,71	TOTAL	637.693.497,40	586.037.096,71

Fonte: SIAFI 2023

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios de recursos no exercício, sendo dividido em duas colunas, uma para os ingressos e outra para os dispêndios. As colunas são divididas em Receitas/Despesas Orçamentárias, Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas e Recebimentos/Despesas Extraorçamentárias, conforme o caso.

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros compara o saldo transferido do exercício anterior como aquele transposto para o exercício seguinte, indicando o impacto do resultado financeiro sobre a conta Caixa e Equivalentes de Caixa conforme segue:

Saldo para o Exercício Seguinte (A) R\$ 6.924.804,63
Saldo do Exercício Anterior (B) R\$ 24.209.129,58
Diferença (A-B) R\$ (17.284.324,95)

Quociente (A/B): 0,286.



O Quociente, no exercício de 2024, foi de 0,286, demonstrando que ocorreu um déficit financeiro. Além disso, ao observar a diferença entre os saldos, constata-se que houve mais dispêndios do que ingressos financeiros, no montante de R\$ 17.284.324,95.

Demonstrações dos fluxos de caixa

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-13.257.967,27	23.833.683,73
INGRESSOS	598.230.221,40	564.343.897,87
Outros Ingressos Operacionais	598.230.221,40	564.343.897,87
Ingressos Extraorçamentários	784.189,25	543.552,70
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	110,18
Transferências Financeiras Recebidas	583.104.823,30	551.543.638,37
Arrecadação de Outra Unidade	14.341.208,85	12.240.056,21
Demais Recebimentos	-	16.540,41
DESEMBOLSOS	-611.488.188,67	-540.510.214,14
Pessoal e Demais Despesas	-543.817.682,40	-480.188.747,47
Judiciário	-383.687.994,50	-321.141.620,16
Previdência Social	-149.989.216,99	-133.772.990,98
Encargos Especiais	-10.140.470,91	-25.274.026,15
Transferências Concedidas	-52.819.525,45	-49.040.865,30
Intragovernamentais	-52.819.525,45	-49.040.865,30
Outros Desembolsos Operacionais	-14.850.980,82	-11.280.601,37
Dispêndios Extraorçamentários	-342.395,50	-543.552,70
Transferências Financeiras Concedidas	-14.508.585,32	-10.737.048,67
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.026.357,68	-7.719.701,78
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-4.026.357,68	-7.719.701,78
Aquisição de Ativo Não Circulante	-4.026.357,68	-6.735.230,78
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-984.471,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-17.284.324,95	16.113.981,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	24.209.129,58	8.095.147,63

Fonte: SIAFI 2024

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. O objetivo da DFC é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Essa demonstração é, também, um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois, segundo o MCASP, permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa - o valor negativo de R\$ 17.284.324,95 representa a diferença entre os valores inicial do Caixa e Equivalente e os valores do Caixa e Equivalentes Final, indicando que houve mais saída do que entrada de recursos financeiros, ao longo do exercício de 2024.



Base de Preparação das Demonstrações e Políticas Contábeis

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis da unidade do órgão 15000 – Justiça do Trabalho, administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis (DCON) estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- Balanco Patrimonial (BP);
- I. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- II. Balanco Orçamentário (BO);
- III. Balanco Financeiro (BF);
- IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- V. Notas Explicativas.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste TRT-13, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público

I. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real.

II. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única (Limite de Saque com Vinculação de Pagamento). Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida no BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes.

III. Demais Créditos e Valores a Curto Prazos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados principalmente com Adiantamentos de 1/3 Férias, Adiantamento de Salários e 13º Salários de magistrados e servidores referente ao mês de janeiro de 2024 e Estoques. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Os estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e, nas saídas, pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.

IV. Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo com créditos previdenciários. No TRT-13, compreende-se ao registro do crédito a receber da FUNPRESP – JUD – Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Poder Judiciário, relativo ao aporte a título de adiantamento de contribuições futuras. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.



V. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. No exercício não houve reconhecimento e mensuração da perda por redução ao valor recuperável do ativo não gerador de caixa. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

VI. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, no TRT-13, são os softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, e são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

VII. Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável é o das quotas constantes. Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. As informações da depreciação dos bens móveis do TRT-13 são apuradas pelo Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP) que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- método das cotas constantes;
- utilização da tabela de vida útil e valor residual definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da União - CCONT/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

VIII. Depreciação de bens imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG n.º 703, de 10 de dezembro de 2014.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

- atualizados, sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independente da classificação;
- reavaliados, aqueles nos quais:
 - a) seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
 - b) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
 - c) seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.



O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da aquisição
x = vida útil transcorrida da aquisição

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

IX. Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante no TRT13 apresentam a seguinte divisão:

- obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; e
- demais obrigações.

X. Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

XI. Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- Patrimonial;
- Orçamentário; e
- Financeiro.

a) Resultado patrimonial - A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público. A apuração do resultado ocorre pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.



b) Resultado orçamentário - O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

c) Resultado financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra-orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa. As demonstrações contábeis do exercício de 2023 desta UPC, encerradas em 31/12/2023, foram extraídas do Sistema SIAFI Web e serão disponibilizados no sítio da internet no endereço: <https://www.trt13.jus.br/transparencia/demonstracoes-contabeis>

7. Anexos e Apêndices

7.1. Declaração dos Responsáveis pela Governança

O TRT-13 tem compromisso com a ética e a transparência. Dessa forma, o Relato Integrado foi desenvolvido seguindo esses preceitos e reunindo informações de diversas áreas institucionais de forma clara e objetiva. O seu conteúdo busca apresentar o pensamento integrado das diversas unidades administrativas, cujas atividades estão alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais. A elaboração coletiva do Relato Integrado assegura a integridade dos dados aqui contidos e revela a sinergia entre os profissionais da instituição. As oportunidades, desafios e resultados expostos são o combustível do Tribunal para alcance da missão institucional “Realizar Justiça no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

7.2. Atuação da Secretaria de Auditoria Interna

A Secretaria de Auditoria (Secaud), unidade administrativa da estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, é subordinada diretamente à Presidência do TRT 13ª Região.

Sua missão é aumentar e proteger o valor da organização, realizando auditorias nas áreas administrativas do TRT-13. Para tanto, atua na 3ª linha de defesa do órgão, com independência e objetividade, nos serviços de avaliação (assurance) e consultoria, a fim de melhorar as operações do órgão e a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança corporativa, auxiliando-o no alcance dos seus objetivos estratégicos.

As auditorias realizadas pela Secaud compreendem 3 fases: planejamento, execução e comunicação dos resultados à Presidência do TRT-13, na forma de Relatório Final. Os Relatórios finais de Auditoria estão disponíveis na internet do TRT-13 em <https://trt13.jus.br/institucional/auditoria/resultados-de-auditorias-encerradas>. Após a emissão do Relatório Final, havendo recomendações, estas são objetos de monitoramentos. Durante o monitoramento, a Secaud acompanha as iniciativas das unidades auditadas, no sentido de implementar ações corretivas e/ou de melhoria dos pontos críticos que foram identificados e validados durante a realização dos trabalhos de auditoria. Todos os relatórios finais dos monitoramentos são publicados no site do TRT-13 em <https://trt13.jus.br/institucional/auditoria/resultados-dos-monitoramentos>



Além dos tópicos acima mencionados, a unidade de auditoria interna, por força de comando legal ou constitucional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto no art. 74 da Constituição Federal e em atendimento a comando legal ou normativo, especialmente da Lei Complementar n.º 101/200, da Lei n. 8.443/1992 e da Resolução TCU n. 246/2011 (Regimento Interno/TCU), executa as seguintes atividades mandatórias:

- Análise dos atos sujeitos a registro no TCU e seus respectivos processos administrativos;
- Conferência do RGF;
- Acompanhamento do Portal Transparência e Contas Pontas, conforme Ato TRT13.GP n.º 243/2013 e Ato TRT13.GP n.º 073/2010.

7.3. Rol dos Responsáveis de 01.01.2024 a 31.12.2024

Desembargador Presidente e seu Substituto (de 01/01/2024 a 08/01/2024)

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE					CPF:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)		
Endereço Residencial:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)								
Cidade:	JOÃO PESSOA				UF:	PARÁIBA		CEP:	
Telefone:	(83) 3533-6100		Fax:	Não Tem		e-mail:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade(Art. 7º da IN TCU nº 84/2010)		DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS							
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADOR PRESIDENTE							
Ato de Designação		Ato de Exoneração				Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim				
RA 95/2022	20/10/2022	RA 95/2022	20/10/2022	01/01/2024	31/12/2024				

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA					CPF:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)		
Endereço Residencial:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)								
Cidade:	JOÃO PESSOA				UF:	PARÁIBA		CEP:	
Telefone:	(83) 3533-6116		Fax:	Não Tem		e-mail:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade(Art. 7º da IN TCU nº 84/2010)		DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS (SUBSTITUTO)							
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE							
Ato de Designação		Ato de Exoneração				Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim				
RA 95/2022	20/10/2022	Decreto 17/2024	24/01/2024	08/01/2024	19/02/2024				

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	HERMINEGILDA LEITE MACHADO					CPF:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)		
Endereço Residencial:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)								
Cidade:	JOÃO PESSOA				UF:	PARÁIBA		CEP:	
Telefone:	(83) 3533-6101		Fax:	Não Tem		e-mail:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade(Art. 7º da IN TCU nº 84/2010)		DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS (SUBSTITUTO)							
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTA							
Ato de Designação		Ato de Exoneração				Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim				
RA 04/2024	26/04/2024			09/08/2024 26/08/2024 14/10/2024 28/10/2024	09/08/2024 26/08/2024 25/10/2024 30/10/2024				

II. Secretário-Geral da Presidência e substituto

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO					
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome: HYDERLANDSON COELHO DA COSTA						CPF:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)
Endereço Residencial:		Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)					
Cidade:	CABEDELO	UF:	PARAÍBA	CEP:			
Telefone:	(83) 3533-6101	Fax:	Não Tem	e-mail:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade(Art. 7º da IN TCU nº 84/2010)		Membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo (TITULAR)					
Nome do Cargo ou Função:		SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim		
PORTARIA TRT CGP 031/2023	10/01/2023			01/01/2024	31/12/2024		

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO					
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome: BRENNIA SUANY COSTA CAVALCANTI						CPF:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)
Endereço Residencial:		Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)					
Cidade:	JOÃO PESSOA	UF:	PARAÍBA	CEP:			
Telefone:	(83) 99864 7664	Fax:	Não Tem	e-mail:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade(Art. 7º da IN TCU nº 84/2010)		Membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo (SUBSTITUTA)					
Nome do Cargo ou Função:		SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA SUBSTITUTO					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim		
PORTARIA TRT13 024/2022	03/02/2022	PORTARIA TRT CGP 196/2024	23/07/2024	12/01/2024	12/01/2024		
PORTARIA CGP 024/2024	26/07/2024	PORTARIA CGP 320/2024	19/09/2024	19/02/2024	23/02/2024		
				28/02/2024	28/02/2024		
				03/07/2024	23/07/2024		
				26/07/2024	26/07/2024		

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO					
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome: MARIANA NUNES SOARES CATAO						CPF:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)
Endereço Residencial:		Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)					
Cidade:	CABEDELO	UF:	PARAÍBA	CEP:			
Telefone:	(83) 3533-6101	Fax:	Não Tem	e-mail:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade(Art. 7º da IN TCU nº 84/2010)		Membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo (SUBSTITUTA)					
Nome do Cargo ou Função:		SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA SUBSTITUTO					
Ato de Designação		Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim		
PORTARIA CGP 196/2024	24/07/2024	PORTARIA CGP 196/2024	24/07/2024	24/07/2024	25/07/2024		
PORTARIA CGP 320/2024	20/09/2024	PORTARIA CGP 320/2024	20/09/2024	20/09/2024	25/09/2024		
PORTARIA CGP 339/2024	11/10/2024	PORTARIA CGP 339/2024	11/10/2024	11/10/2024	11/10/2024		
PORTARIA CGP 340/2024	15/10/2024	PORTARIA CGP 340/2024	15/10/2024	23/10/2024	24/10/2024		
PORTARIA CGP 348/2024	04/11/2024	PORTARIA CGP 340/2024	04/11/2024	18/11/2024	19/11/2024		
PORTARIA CGP 339/2024		PORTARIA CGP 339/2024		15/10/2024	16/10/2024		
				04/11/2024	08/11/2024		
				18/11/2024	19/11/2024		



III. Secretário-Geral Judiciária e substituto

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO						
DADOS DO RESPONSÁVEL								
Nome:	RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE					CPF:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)	
Endereço Residencial:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)							
Cidade:	JOÃO PESSOA			UF:	PARAÍBA		CEP:	
Telefone:	(83) 3533-6133	Fax:	Não Tem		e-mail:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO								
Natureza de Responsabilidade(Art. 7º da IN TCU nº 84/2010)				Membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo (TITULAR)				
Nome do Cargo ou Função:				SECRETÁRIO GERAL JUDICIÁRIO - TITULAR				
Ato de Designação				Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim			
PORTARIA CGP 363/2021	04/11/2021			01/01/2024	31/12/2024			

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO						
DADOS DO RESPONSÁVEL								
Nome:	MARIA CARDOSO BORGES					CPF:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)	
Endereço Residencial:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)							
Cidade:	JOÃO PESSOA			UF:	PARAÍBA		CEP:	
Telefone:	(83) 3533-6120	Fax:	Não Tem		e-mail:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO								
Natureza de Responsabilidade(Art. 7º da IN TCU nº 84/2010)				Membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo (SUBSTITUTO)				
Nome do Cargo ou Função:				SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO - SUBSTITUTO				
Ato de Designação				Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim			
PORTARIA CGP 427/2022	18/08/2022			08/01/2024	12/01/2024			
				29/01/2024	31/01/2024			
				15/02/2024	16/02/2024			
				11/03/2024	13/03/2024			
				18/03/2024	22/03/2024			
				26/04/2024	26/04/2024			
				07/06/2024	07/06/2024			
				25/06/2024	25/06/2024			
				15/07/2024	19/07/2024			
				06/08/2024	06/08/2024			
				12/08/2024	05/09/2024			
				18/09/2024	18/09/2024			
				08/10/2024	10/10/2024			
				25/11/2024	29/11/2024			
				02/12/2024	04/12/2024			

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO						
DADOS DO RESPONSÁVEL								
Nome:	MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO					CPF:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)	
Endereço Residencial:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)							
Cidade:	JOÃO PESSOA			UF:	PARAÍBA		CEP:	
Telefone:	(83) 3533-6011	Fax:	Não Tem		e-mail:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO								
Natureza de Responsabilidade(Art. 7º da IN TCU nº 84/2010)				Membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo (SUBSTITUTO)				
Nome do Cargo ou Função:				SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO - SUBSTITUTO				
Ato de Designação				Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim			
PORTARIA CGP 028/2024	20/02/2024	PORTARIA CGP 028/2024	20/02/2024	20/02/2024	21/02/2024			

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO				
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	FERNANDA SILVA DE LIMA			CPF:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)	
Endereço Residencial:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)					
Cidade:	JOÃO PESSOA		UF:	PARAÍBA	CEP:	
Telefone:	(83) 3533-6120	Fax:	Não Tem		e-mail:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade(Art. 7º da IN TCU nº 84/2010)			Membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo (SUBSTITUTO)			
Nome do Cargo ou Função:			SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO - SUBSTITUTO			
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
PORTARIA CGP 039/2024	27/02/2024	PORTARIA CGP 039/2024	27/02/2024	27/02/2024	27/02/2024	

IV. Diretor-Geral da Secretaria e seu Substituto (01/01/2024 a 09/01/2024)

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO				
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	SIMONE FARIAS PERRUSI			CPF:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)	
Endereço Residencial:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)					
Cidade:	JOÃO PESSOA		UF:	PARAÍBA	CEP:	
Telefone:	(83) 3533-6018	Fax:	Não Tem		e-mail:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade(Art. 7º da IN TCU nº 84/2010)			Membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo (TITULAR)			
Nome do Cargo ou Função:			DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA - TITULAR			
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
PORTARIA TRT CGP 033/2023	09/01/2023			01/01/2024	31/12/2024	

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO				
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO			CPF:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)	
Endereço Residencial:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)					
Cidade:	JOÃO PESSOA		UF:	PARAÍBA	CEP:	
Telefone:	(83) 3533-6018	Fax:	Não Tem		e-mail:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade(Art. 7º da IN TCU nº 84/2010)			Membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo (SUBSTITUTO)			
Nome do Cargo ou Função:			DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA - SUBSTITUTO			
Ato de Designação			Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
RA 69/2020	19/03/2020			20/02/2024	21/02/2024	
				18/03/2024	19/03/2024	
				23/04/2024	24/04/2024	
				13/05/2024	15/05/2024	
				18/06/2024	19/06/2024	
				18/07/2024	19/07/2024	
				22/07/2024	24/07/2024	
				20/08/2024	31/08/2024	
				16/09/2024	18/09/2024	
				14/10/2024	14/10/2024	
				19/10/2024	28/10/2024	
				25/11/2024	27/11/2024	
				02/12/2024	02/12/2024	

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ROSSANA LOURENÇO GOMES MARINHO			CPF:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)
Endereço Residencial:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)				
Cidade:	JOÃO PESSOA	UF:	PARÁIBA	CEP:	
Telefone:	(83) 3533-6130	Fax:	Não Tem	e-mail:	Dispensado (art. 30 da DN TCU 198/2022)
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade(Art. 7º da IN TCU nº 84/2010)		Membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo (SUBSTITUTO)			
Nome do Cargo ou Função:		DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA - SUBSTITUTO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORTARIA TRT CGP 338/2024	15/10/2024	PORTARIA CGP 338/2024	15/10/2024	15/10/2024	18/10/2024

